SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2419

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 026/2019**

**OBJETO: Contratação imediata de empresa para aquisição de urnas funerárias, 08 urnas tamanho 0,60 cm sem visor com travesseiro e babado, 06 urnas 1,80 cm, sem visor, com travesseiro e babado, 07 urnas 1,90 cm, sem visor, com travesseiro e babado através de dispensa de licitação em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as famílias carentes previstas na lei Municipal n° 021/98.**
**CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a **SANTOS E SANTOS FUNERARIA LTDA, CNPJ: 20.684760/0001-72- ME,** localizada na avenida Amazonas, Bairro centro, n° 30, CEP 69.415-000 IRANDUBA/AM.
**VALOR GLOBAL**: de R$ 4.920,00 (Quatro mil e novecentos e vinte reais).
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA –** O prazo de vigência compreenderá o período de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, encerrando sua vigência na data de 09 de setembro do ano de 2019.
**DA EXECUÇÃO –** A execução do objeto ora contratados será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
**DA FORMA DE PAGAMENTO –** A CONTRATANTE efetuará o pagamento após a realização dos serviços através **Transferência bancaria da Caixa Econômica Federal, AG: 4566- OP. 003- C/591-0** mediante atesto da nota fiscal, requerida a solicitação de pagamento emitido pela secretaria municipal de Assistência Social, na sede da Secretaria de Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 05.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
**Projeto Atividade:** 08.244.0072- 2.062– Encargos Com Componentes De Proteção Social- (PISOS).
**Elemento de Despesa:** 33.90.32.00– Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.
**Fonte**: 10- (RECURSO ORDINÁRIO)
**Ficha:436**
**VALOR PARCIAL:** R$ 4.920,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

**ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE APUÌ DO ANO 2019**
**DATA DA ASSINATURA:** 09 /08/2019.

***ATONIO ROQUE LONGO***
Prefeito Municipal de Apuí-AM

**Publicado por:**
Tânia Soares Bernardo
**Código Identificador:**DD2BEFB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2019.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 –PROCESSO LICITATÓRIO N°049/2019. OBJETO-** Contratação imediata de empresa para aquisição de urnas funerárias, 08 urnas tamanho 0,60 cm sem visor com travesseiro e babado, 06 urnas 1,80 cm, sem visor, com travesseiro e babado, 07 urnas 1,90 cm, sem visor, com travesseiro e babado através de dispensa de licitação em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as famílias carentes previstas na lei Municipal n° 021/98. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 incisos II da Lei 8666/93**, RATIFICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação N°009/2019 em favor da Empresa **SANTOS E SANTOS FUNERARIA LTDA, CNPJ: 20.684760/0001-72- ME,** localizada na avenida Amazonas, Bairro centro, n° 30, CEP 69.415-000 IRANDUBA/AM, apresentou o menor preço cotado no valor de R$4.920,00- (Quatro mil e novecentos e vinte reais).
. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués**
**Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant**
**Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes**
**Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga**
**Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã**
**Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos**

**Conselho Fiscal Efetivo**

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna**
**SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga**
**RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea**

**Conselho Fiscal Suplente**

**JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre**
**ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão**
**EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães**

**Conselho de Vices-Presidentes Regionais**

**Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte**
**Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé**
**Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama**
**Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé**
**Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá**
**Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos**
**Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari**
**Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo**
**Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Apuí/AM, 09 de Agosto de 2019.

***ANTONIO ROQUE LONGO***
Prefeito Municipal de Apuí-AM.

**Publicado por:**
Tânia Soares Bernardo
**Código Identificador:**344FEDED

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
### RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ATN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal nº 164, de 09 de Maio de 2016, torna pública **segunda a retificação doEDITAL Nº 001/2019** para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2023. No o Cronograma do Calendário Eleitoral: subitem- 2ª Etapa e 3ª Etapa deste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

| **2ª. ETAPA** | |
|---|---|
| **DATA** | **ATIVIDADES** |
| 11/08/2019 | Realização da Prova escrita |
| 13/08/2019 | Publicação do Gabarito |
| 16/08/2019 | Divulgação do resultado da prova |
| 19/08/2019 a 21/08/2019 | Prazo para recurso |

**LEIA-SE:**

| **2ª. ETAPA** | |
|---|---|
| **DATA** | **ATIVIDADES** |
| 25/08/2019 | Realização da Prova |
| 26/08/2019 | Publicação do Gabarito |
| 28/08/2019 | Divulgação do resultado da prova |
| 29/08/2019 a 02/09/2019 | Prazo para recurso |

**ONDE SE LÊ:**

| **3º. ETAPA** | |
|---|---|
| **DATA** | **ATIVIDADES** |
| 26/08/2019 | Publicação no Diário Oficial do Município, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos pode realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais |
| 30/08/2019 | Reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha. |
| 04/09/2019 | Início do período de divulgação das candidaturas. |
| 06/10/2019 | ELEIÇÃO – de 08h às 17h, em locais a serem definidos pelo CMDCA |
| **06/10/2019** | **APURAÇÃO DO PLEITO** |

**LEIA-SE:**

| **3º. ETAPA** | |
|---|---|
| **DATA** | **ATIVIDADES** |
| 06/09/2019 | Publicação no Diário Oficial do Município, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos pode realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais |
| 09/09/2019 | Reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha. |
| 11/09/2019 a 04/10/2019 | Início do período de divulgação das candidaturas. |

Atalaia do Norte – AM, 02 de Agosto de 2019.

***SANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO***
Presidente da Comissão Especial EleitoralCMDCA
Atalaia do Norte - AM.

**Publicado por:**
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
**Código Identificador:**0872B139

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE AUTAZES

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019. PROCESSO Nº 1581/2019.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019.**
**PROCESSO Nº 1581/2019.**

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação para Contrato de Locação de Imóvel para atender o funcionamento da **Unidade Básica de Saúde Cidade Nova**.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Ozanes Tupinambá, nº 186, Cidade Nova, Autazes/Amazonas, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades **da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova**. A fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

**Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0072.2.076 – Atenção Básica – PAB FIXO**
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
**Fonte: 2** – PAB FIXO

**LOCADOR: DANIELE VASCONCELOS OLIVEIRA**
**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) Meses
**VALOR MENSAL: R$** 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
**VALOR TOTAL:** R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

Autazes/AM, 02 de maio de 2019.

***ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE***
Prefeito

***ALCIRLEY SALES DE FRANÇA***
Gestora Fundo de Saúde

**Publicado por:**
Cleverson da Costa Silva
**Código Identificador:**B74A07D8

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei 8.666/93, especialmente em seu art. 61, paragrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração e seus aditamentos a realização da publicação dos respectivos instrumentos no prazo legal;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** ser o serviço que se contratou mediante a carta contrato 001/2019, sem possibilidade de paralização devido a sua importância para o município devido ao caráter essencial para o pleno funcionamento dos atendimentos e para melhor atendimento da população, e que em caso de paralização traria grande prejuízo a esta Município;

**Considerando** que não se constata na ausência de publicação do extrato da Carta Contrato 001/2019, qualquer lesão ao interesse publico uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com contrato legalmente e licitamente firmado e pela natureza do serviço contratado, tendo sido o extrato disponibilizado apenas nos murais internos no prédio da administração municipal;

**Considerando,** ainda, o disposto no art. 55 da Lei Estadual nº 2.794/03, Lei de Processo Administrativo do Estado do Amazonas, igualmente com a Lei Federal nº 9.784/99, em seu art. 55, que autorizam a convalidação, pela própria administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo a Carta Contrato 001/2019, qual seja, a publicação do extrato do contrato, com vigência de 12 meses contados de sua assinatura 02/05/2019, devendo ocorrer a respectiva publicação do extrato, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Estadual nº 2.794/03 e Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros, ao contrario, tentando evita-los, sendo o vicio sanável na forma da Lei.

Autazes, 09 de Agosto de 2019.

***ANDRESSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal de Autazes

**Publicado por:**
Cleverson da Costa Silva
**Código Identificador:**FBD888A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2019**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2019**

Número da Carta Contrato Nº 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº001/2019 Processo 1581/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratada **DANIELE VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 002.361.292-44. Objetivo contratação Locação de Imóvel para Instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data da publicação deste extrato. **Valor Mensal R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).** Dotação Orçamentária: **05.001.10.301.0072.2.076 – Atenção Básica – PAB FIXO**, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 2 – PAB FIXO. Data da assinatura: 02/05/2019.

***ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal de Autazes

**Publicado por:**
Cleverson da Costa Silva
**Código Identificador:**09023F0D

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019-CPL/PMB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Locação de Mão de Obra no Apoio Operacional (Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais e Demais Profissionais), para atender as necessidades e demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.
**TIPO:** "Menor preço por item";
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35,** com um valor global de **R$ 9.999.981,60 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 09 de agosto de 2019.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juciney da Silva Brito
**Código Identificador:**43C6F447

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 021/2019-CPL/PMB**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2019-CPL/PMB,**resultante do Pregão Presencial SRP nº 024/2019-CPL/PMB.
**Objeto:**Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Locação de Mão de Obra no Apoio Operacional (Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais e Demais Profissionais), para atender as necessidades e demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
**Fundamento Legal:**Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006.
**Assinatura da Ata**: 09/08/2019.
**Vigência:**12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

**EMPRESA F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | SALÁRIOS + ENCARGOS |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | UND | SERVIÇOS GERAIS | R$ 2.018,34 |
| 2 | 15 | UND | AUXILIAR DE PEDREIRO | R$ 2.018,34 |
| 3 | 15 | UND | AUXILIAR DE PINTOR | R$ 2.018,34 |
| 4 | 15 | UND | AUXILIAR DE BOMBEIRO | R$ 2.018,34 |
| 5 | 15 | UND | AJUDANTE GERAL | R$ 2.018,34 |
| 6 | 10 | UND | AGENTE DE PORTARIA | R$ 2.163,72 |
| 7 | 20 | UND | ARTÍFICE PEDREIRO | R$ 2.665,18 |
| 8 | 20 | UND | ARTÍFICE ENCANADOR | R$ 2.665,18 |
| 9 | 20 | UND | ARTÍFICE BOMBEIRO | R$ 2.665,18 |
| 10 | 20 | UND | ARTÍFICE SERRALHEIRO | R$ 2.665,18 |
| 11 | 20 | UND | ARTÍFICE CARPINTEIRO | R$ 2.560,66 |
| 12 | 10 | UND | PINTOR | R$ 3.620,66 |
| 13 | 15 | UND | PEDREIRO | R$ 3.620,66 |
| 14 | 10 | UND | CARPINTEIRO | R$ 2.910,76 |
| 15 | 10 | UND | BOMBEIRO HIDRÁULICO | R$ 2.950,01 |
| 16 | 10 | UND | SOLDADOR | R$ 3.385,35 |
| 17 | 10 | UND | ELETRECISTA DE ALTA TENSÃO | R$ 4.104,47 |
| 18 | 10 | UND | ELETRECISTA DE BAIXA TENSÃO | R$ 2.696,90 |
| 19 | 10 | UND | ALMOXARIFE | R$ 2.293,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20 | 10 | UND | RECEPCIONISTA | R$ 2.252,67 |
| 21 | 10 | UND | CONFERENTE | R$ 3.283,33 |
| 22 | 10 | UND | JARDINEIRO/ROÇADOR/PODADOR | R$ 2.173,37 |
| 23 | 10 | UND | TÉCNICO AGRÍCOLA | R$ 4.487,41 |

O valor global registrado para a Empresa **F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35,** com um valor global de **R$ 9.999.981,60 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Barreirinha/AM, 09 de agosto de 2019.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

***F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP***
CNPJ Nº 20.226.529/0001-35

**Publicado por:**
Juciney da Silva Brito
**Código Identificador:**BCA7E526

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019 – CPL/PMBC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO",** pelo menor preço por item**;**

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial**,** conforme ata de recebimento e julgamento das propostas de preços e documentações**;**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº s 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação**,** referente ao **Pregão Presencial N° 053/2019 – CPL/PMBC,** objetivando **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** em favor da empresa: **H M S DE SIQUEIRA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **11.587.874/0001-03**, totalizando **R$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).**

**II** – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

**III** - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 09 de agosto de 2019.

***DAVID NUNES BEMERGUY***
Prefeito do Município de Benjamin Constant

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**D36D50B5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

**Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS,** através do sistema de registro de preço.

**Fornecedores: H M S DE SIQUEIRA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.587.874/0001-03**, localizado Avenida Tefé nº 439, Bairro Cachoeirinha, CEP nº 69.065-020, Manaus - AM**.**
**Vigência da Ata:**12 (doze) meses
**Do preço registrado:**Ata de Registro de Preços consigna **H M S DE SIQUEIRA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **11.587.874/0001-03**, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. 17 e 18 totalizando **R$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).**
**Do reequilíbrio contratual:**O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
**Do reajuste:**Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

**Do procedimento vinculado:**Pregão Presencial nº 053/2019 - SRP.

**Fundamento legal:**Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 053/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM,12 de agosto de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 12 de agosto de 2019, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

***DAVID NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal

***SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ***
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**B07AE1E2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019 – CPL/PMBC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO",** pelo menor preço por item**;**

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial**,** conforme ata de recebimento e julgamento das propostas de preços e documentações**;**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº s 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação**,** referente ao **Pregão Presencial N° 054/2019 – CPL/PMBC,** objetivando **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** em favor das empresas: **ADADIR JOSÉ FRANCISCO VIANA GRAÇA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **30.032.770/0001-87**, totalizando **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), GFM SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **13.317.633/0001-70**, totalizando **R$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais).**

**II** – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

**III** - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 09 de agosto de 2019.

***DAVID NUNES BEMERGUY***
Prefeito do Município de Benjamin Constant

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**60623BFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á CARTA CONTRATO Nº 070/2018 DA DISPENSA Nº 021/2018**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 070/2018**

**ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO DE PRAZO
**OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CESBI.**
**PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT** e a **1ª IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2019.
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** 06 de maio de 2019.

***DAVID NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto no artigo 105 da Lei Orgânica do Município.
Em: 06/05/2019.

**Publicado por:**
Juliana Carneiro de Oliveira
**Código Identificador:**8F7CC249

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

**Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT,** através do sistema de registro de preço.

**Fornecedores: ADADIR JOSE FRANCISCO VIANA GRAÇA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.032.770/0001-87**, localizado Beco Santa Luzia nº 5, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant - AM**. GFM SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.317.633/0001-70**, localizado Rua Izaurina Braga nº 162, sala 01, Bairro Compensa, CEP nº 69.030-000, Manaus - AM**.**
**Vigência da Ata:**12 (doze) meses
**Do preço registrado:**Ata de Registro de Preços **ADADIR JOSE FRANCISCO VIANA GRAÇA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.032.770/0001-87**, para o item: 1, totalizando **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). GFM SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.317.633/0001-70**, para os itens: 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando **R$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais).**
**Do reequilíbrio contratual:**O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
**Do reajuste:**Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

**Do procedimento vinculado:**Pregão Presencial nº 054/2019 - SRP.

**Fundamento legal:**Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 054/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM,12 de agosto de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 12 de agosto de 2019, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

***DAVID NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal

***SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ***
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**E1AEAE7E

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2018**

Para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 171/2018; Contratado: AMT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.350.054/0001-26; Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II, LEI 8.666/1993; Vigência: 24/06/2019 a 24/06/2020; Cobertura Orçamentária: Orgãos: 02 e 05; Unidades: 08 e 01; Proj./Ativ.: 2.014 e 2.013; Elem. Desp.: 3.3.90.30; Fontes: 011 e 010.; Valor Global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Assinam: José Maria Silva da Cruz, pela CONTRATANTE e Assis Bentes Figueiredo, pela CONTRATADA.

Boca do Acre-AM, 07 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
José Renan de Oliveira Brito
**Código Identificador:**02C9919D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2018**

Para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao

interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 173/2018; Contratado: JONAS SANTOS DO NASCIMENTO - ME (SOLUCIONA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL), incrita no CNPJ sob o Nº 16.714.888/0001-64; Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II, LEI 8.666/1993; Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020; Cobertura Orçamentária: Órgão: 04; Unidade: 01; Proj.Ativ.: 2.020; Elem. Desp.: 3.3.90.39; Fonte: 010; Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Assinam: José Maria Silva da Cruz, pela CONTRATANTE e Jonas Santos do Nascimento, pela CONTRATADA.

Boca do Acre-AM, 07 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
José Renan de Oliveira Brito
**Código Identificador:**B459ADD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2018**

No Termo de Homologação e na Ata de Registro de Preço, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas, na Edição nº 2405, datado de 23.07.2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 024/2019. Considerando alguns equívocos terem ocorridos na publicação do Pregão em questão, RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ: Lote I: **Item 08**: R$ 150,00; **Item 40**: R$ 310,00; **Item 310**: UND/R$ 50,00/Qnt:100; **Item 315**: R$ 1.080,00.
LEIA-SE: Lote I: **Item 08**: R$ 120,00; **Item 40**: R$ 300,00; **Item 310**: MTS/R$ 40,00/Qnt:20.000; **Item 315**: R$ 860,00.
Ficando inalterados os demais dados.

Boca do Acre/AM, 07 de agosto de 2019.

***JANAÍNA SANTOS DA SILVA***
Presidente da CPL/PMBA

**Publicado por:**
José Renan de Oliveira Brito
**Código Identificador:**83E292E5

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BORBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Borba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, vem por meio desta retificar a publicação do **Despacho de Homologação da**:
**- Tomada de Preço 003/2019-CPL/PMB** do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 21.06.2019, edição 2383, ano X, página 14:
Onde se lê: " Borba/AM, 17 de junho de 2018. "
Leia-se: " Borba/AM, 17 de junho de 2019. "

Borba/AM, 07 de agosto de 2019.

***SIMÃO PEIXOTO LIMA***
Prefeito Municipal de Borba

**Publicado por:**
Melane de Mendonça Bentes
**Código Identificador:**FFF94827

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Borba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, vem por meio desta retificar a publicação do Despacho de Homologação das:
**- Tomada de Preço 005/2019-CPL/PMB** do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 21.06.2019, edição 2383, ano X, página 14-15:
Onde se lê: " Borba/AM, 17 de junho de 2018. "
Leia-se: " Borba/AM, 17 de junho de 2019."
**- Tomada de Preço 006/2019-CPL/PMB** do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 21.06.2019, edição 2383, ano X, página 15:
Onde se lê: " Borba/AM, 17 de junho de 2018. "
Leia-se: " Borba/AM, 17 de junho de 2019. "

Borba/AM, 07 de agosto de 2019.

***SIMÃO PEIXOTO LIMA***
Prefeito Municipal de Borba

**Publicado por:**
Melane de Mendonça Bentes
**Código Identificador:**B55560D1

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CARAUARI

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 013/2019**

**Espécie:**Termo aditivo de prazo
**Objeto:**Aquisição de caminhão com basculante para compor patrulha mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari.
**ParteContratante:**MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
**Parte Contratada:**MARDISA VEÍCULOS S/A
**Prazo:**prorrogar a vigência da Carta Contrato original, de**31/07/2019**até**31/12/2019.**

Carauari/AM, 29 de julho de 2019.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**DFE2D4BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 392/2019 - GP, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

*Reintegra Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício;

**RESOLVE:**

1 - Reintegrar a Servidora Efetiva Sra. **TÂNIA MARIA FAUSTINO DE PAIVA,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.07.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM.,** em 22 de julho de 2019.

***JOSÉ CARDOSO VIANA***
Prefeito em Exercício

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**FE4EEB9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 393/2019 – GP, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

*Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **JOMARA MASCARENHAS DO NASCIMENTO,** para participar da Reunião Ampliada do CREAS com os CMAS's, na Capital do Estado, no período de 30 e 31.07.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 22 de julho de 2019.

***JOSÉ CARDOSO VIANA***
Prefeito em Exercício

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**2391303A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 394/2019 – GP, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Sr**. MOISÉS CARVALHO PINTO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22.07.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 23 de julho de 2019.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**F2CD9D4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 395/2019 – GP, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Sr**. MANOEL JULIO OLIVEIRA BASTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 26.07.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 23 de julho de 2019.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**D2262692

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 396/2019 – GP, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal, Sra**. MARIA SIMONE FREITAS FEITOSA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 29.07.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 23 de julho de 2019.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**6B8D7665

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019-CPL**

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Locação de Caminhões e Maquinas para a Limpeza Publica Municipal.

ABERTURA: 23/08/2019 às 08h:30m.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019-CPL**

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Locação de Maquinas e Equipamentos para Terraplanagem e Pavimentação Asfaltica.

ABERTURA: 23/08/2019 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios )

Coari-AM, 08 de Agosto de 2019.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Pedro André da Silva
**Código Identificador:**84182DC0

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE JULHO DE 2019. MAURO GARCIA REGO

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora **LAURA MACEDO COELHO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**EXONERAR** o(a) Senhor(a) **MAURO GARCIA REGO,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-D-1**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 05 de julho de 2019.

***LAURA MACEDO COELHO***
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B0A97599

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE JULHO DE 2019. MAURO GARCIA REGO

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora **LAURA MACEDO COELHO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o Senhor **MAURO GARCIA REGO** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-D-1,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 05 de julho de 2019.

***LAURA MACEDO COELHO***
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2D001C5E

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ENVIRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
### PORTARIA Nº 036/2019 ENVIRA-AM DE 07.08.2019

PORTARIA Nº 036/2019 ENVIRA-AM DE 07.08.2019

TRANSMITIR o cargo de Presidente da Mesa Diretora ao Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, em exercício, Vereador FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO o retorno a portaria nº 349/2019 de 07 de agosto de 2019 de autoria do Executivo Municipal que restitui a chefia do Poder Executivo ao Vice-Prefeito Excelentíssimo Senhor Joandre Mendes de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - RESTITUIR o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Envira, a partir do dia 07 de agosto de 2019, ao Presidente Titular Excelentíssimo Senhor Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA em Exercício, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

***VER. FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

**Publicado por:**
José Cleuson de Souza Silveira
**Código Identificador:**E5327356

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**
**PORTARIA Nº 037/2019 ENVIRA-AM DE 08.08.2019**

PORTARIA Nº 037/2019 ENVIRA-AM DE 08.08.2019

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 11 inciso XV e Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS, deslocar-se-á à Zona Rural deste município, no Rio Tarauacá Baixo, no período de 04 (quatro) dias, a contar de (09.08.2019 à 12.08.2019) em viagem administrativa desta Casa Legislativa, em visita as Escolas da referida Comunidade e fiscalização do andamento do ano letivo de 2019 dentre outros a fazeres de interesse desta Casa.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 04 (quatro), diárias com valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação na Zona Rural.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente do da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

***VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO***
Presidente da Câmara Municipal de Envira

**Publicado por:**
José Cleuson de Souza Silveira
**Código Identificador:**95D5917A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**
**PORTARIA Nº 038/2019 ENVIRA-AM DE 09.08.2019**

PORTARIA Nº 038/2019 ENVIRA-AM DE 09.08.2019

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador Vice-Presidente da Câmara de Envira, Senhor FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, deslocar-se-á à Capital do Amazonas - Manaus, no período de 20 (vinte) dias, a contar de (10.08.2019 à 29.08.2019), para tratar de assuntos relacionados a este Poder em acompanhamento ao Senhor Presidente na Capital, para junto as Instituições Governamentais e acessória jurídica e contábil desta Casa Legislativa na Cidade de Manaus realizarem procedimentos administrativos, bem como outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo, como entrega de requerimentos aos Parlamentares e instituições que solicitam benefícios de melhorias para o Município de Envira-AM.

Art. 2º - O Senhor Vereador Vice-Presidente fará jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias, com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 10 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

***VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO***
Presidente da Câmara Municipal de Envira

**Publicado por:**
José Cleuson de Souza Silveira
**Código Identificador:**9C779242

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**
**PORTARIA Nº 039/2019 ENVIRA-AM DE 09.08.2019**

PORTARIA Nº 039/2019 ENVIRA-AM DE 09.08.2019

CONVOCA o Vereador 1º Secretário da Mesa Diretora Senhor CERLÂDIO LEMOS TORQUATO para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 31 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO, 1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a contar de 10.08.2019 à 29.02.2019 perfazendo um total de 20 (vinte) dias, período em que o Presidente Titular estará em viagem administrativa com outros Edis desta Casa Legislativa, para a Capital do Estado do Amazonas – Manaus para tratar de assuntos ligados a este Poder Legislativo junto è acessória jurídica e contábil, bem como visitas aos Órgãos Governamentais do Estado do Amazonas.

Art. 2º - O Senhor Presidente fará jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 10 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

***VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO***
Presidente da Câmara Municipal de Envira

**Publicado por:**
José Cleuson de Souza Silveira
**Código Identificador:**BBB19A0F

**GAB. DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 351/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
**CONSIDERANDO** o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o Projeto Básico do Campeonato Municipal de Futsal de 2019;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER** a título de estímulo, a premiação conforme valores abaixo especificados, para as equipes vencedoras do campeonato Municipal de Futsal masculino, feminino, adultos e infantis no ano de 2019, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Futsal Principal:

1º lugar R$ 7.000,00 (sete mil reais)
2º lugar R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
3º lugar R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Futsal 2ª Divisão:
1º lugar R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
2º lugar R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
3º lugar R$ 600,00 (seiscentos reais)
Futsal Master:
1º lugar R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
2º lugar R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
3º lugar R$ 600,00 (seiscentos reais)
Futsal Feminino:
1º lugar R$ 2.000,00 (dois mil reais)
2º lugar R$ 1.000,00 (mil reais)
Categoria SUB-16:
1º lugar R$ 1.000,00 (mil reais)
2º lugar R$ 500,00 (quinhentos reais)
Categoria SUB-13:
1º lugar R$ 600,00 (seiscentos reais)
2º lugar R$ 300,00 (trezentos reais)
VII-Premiações Individuais de todas as modalidades: Melhores Goleiros e Artilheiros R$ 2.000,00 (dois mil reais)
**Art. 2º -** Para efeito do disposto no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, apresentará até 03 (três) dias após o encerramento do campeonato, a lista das equipes vencedoras e seus respectivos presidentes, devidamente qualificados.
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO,** aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

***JOANDRE MENDES DE SOUZA***
Prefeito Municipal em Exercício

***JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS***
Secretário Chefe da Casa Civil

***HELENILSON DA SILVA MELO***
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**EF720B30

---

**GAB. DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 346/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
**CONSIDERANDO** o art. 83 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TRANSMITIR** a chefia do Poder Executivo para Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo à capital do Estado do Amazonas, Manaus-AM, **no período de 06/08 a 13/08/2019.**
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019.

***IVON RATES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS***
Secretário Chefe da Casa Civil

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**B2ED381C

---

**GAB. DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 349/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
**CONSIDERANDO** o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RESTITUIR** a chefia do Poder Executivo Municipal de Envira, a partir do dia 07/08/2019, para Excelentíssimo Senhor **JOANDRE MENDES DE SOUZA**, Vice-Prefeito, em retorno de viagem administrativa à Capital do Estado do Amazonas.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO,** aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.

***RAIMUNDO LIRA DE CASTRO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS***
Secretário Chefe da Casa Civil

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**8EADD0EA

---

**GAB. DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 354/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCICIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
**CONSIDERANDO** o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** a necessidade de subsidiar os custos operacionais das feiras e mercados municipais;
**CONSIDERANDO** o acordo entre Associação Agropecuária do Município de Envira, Colônia de Pescadores e Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento Rural;
**CONSIDERANDO** o acumulado de 3,43% de janeiro a dezembro de 2018 do - INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do país;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DEFINIR** o preço máximo dos pescados e carnes comercializados em mercado e feiras públicas do município, conforme classificação na tabela abaixo:

| PESCADO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **GRUPO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **FRESCO** | **SALMORADO** | **SECO** |
| • | TAMBAQUI | R$ 9,69 | R$ 9,82 | R$ 11,37 |
| • | FILHOTE<br>CAPARARI<br>SURUBIM<br>CUIÚ-CUIÚ<br>JUNDIÁ<br>PIRAPITINGA<br>PIRARARA<br>MATRINCHÃ<br>DOURADO<br>JAÚ<br>TUCUNARÉ<br>PESCADA | R$ 8,42 | R$ 8,79 | R$ 10,34 |
| • | CARÁ-AÇÚ<br>MANDIM<br>MAMURÍ<br>PACÚ<br>PIAU<br>CURIMATÃ<br>CATOLÉ<br>CACHORRÃO<br>SARDINHA | R$ 7,13 | R$ 7,75 | R$ 9,30 |
| • | BACU<br>TRAÍRA<br>MOCINHA<br>CASCUDA<br>ARUANÃ<br>CARÁ<br>MAPARÁ<br>BABAU<br>JACUNDÁ<br>PIRAMUTABA<br>CANGATI | R$ 4,60 | R$ 5,68 | R$ 7,75 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PIRANHA BRANCA<br>MUELA<br>JARAQUI<br>PINTADINHA | | | |

| CARNE BOVINA | |
|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR** |
| CARNE MISTURADA | R$ 11,00 |
| FÍGADO PURO | R$ 9,20 |
| FÍGADO MISTURADO | R$ 8,60 |
| FILÉ | R$ 14,70 |

| CARNE SUÍNA | |
|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR** |
| CARNE MISTURADA | R$ 10,35 |

**Art. 2º - ATUALIZAR valor da taxa de MANIFESTO nos mercados e feiras municipais, conforme classificação na tabela abaixo:**

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| BOVINA (POR ANIMAL) | R$ 25,00 |
| SUINO (POR ANIMAL) | R$ 10,00 |
| PEIXE (POR VENDA) | R$ 15,00 |

**Art. 3º** - Fica **permanentemente proibida a comercialização de carne e de pescado** em ambientes inadequados que não atenda os padrões de higiene exigidos pela Vigilância Sanitária do Município.
**Art. 4º** - O descumprimento do Artigo anterior acarretará ao infrator a apreensão dos produtos conforme reza a legislação vigente.
**Art. 5º** - O pescador que utilizar para conservação do seu pescado gelo produzido por equipamento adquiridos com recursos públicos não poderá comercializar o seu pescado fora do município, sem a previa autorização da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural,
**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO,** aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2019.

***JOANDRE MENDES DE SOUZA***
Prefeito Municipal em Exercício

***JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS***
Secretário Chefe da Casa Civil

***MARDEN AUGUSTO DA COSTA MENDES***
Secretário Municipal de Produção

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**C40C95C3

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 001/2019 e;

Convocar a empresa **SOLUÇÕES E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 17.027.865/0001-44,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 001/2019.

Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 11 de Junho de 2019.

***JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luiz Liberman Enes de Melo
**Código Identificador:**603E7DB7

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 002/2019 e;

Convocar a empresa **REAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELE - ME, CNPJ Nº 27.283.839/0001-30,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 002/2019.

Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 11 de Junho de 2019.

***JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luiz Liberman Enes de Melo
**Código Identificador:**F83C544A

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 003/2019 e;

Convocar a empresa **GETULIO FERREIRA DOVALE FILHO - EIRELI, CNPJ Nº 20.090.603/0001-39,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 003/2019.

Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 11 de Junho de 2019.

***JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luiz Liberman Enes de Melo
**Código Identificador:**791D8B46

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 005/2019 e;

Convocar a empresa **REAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELE - ME, CNPJ Nº 27.283.839/0001-30,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 005/2019.

Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 11 de Junho de 2019.

***JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luiz Liberman Enes de Melo
**Código Identificador:**48A5CB39

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2019**

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:

Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 006/2019 e;

Convocar a empresa **R C DOS SANTOS ACOSTA, CNPJ Nº 20.389.587/0001-80,** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 006/2019.

Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 11 de Junho de 2019.

***JOSE ALTEMIR CARVALHO DE LIMA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luiz Liberman Enes de Melo
**Código Identificador:**D16DD3CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 31-2019**

**DECRETO Nº 31/2019 DE 08 de Agosto de 2019**

"Dispõe sobre a revogação de Decreto Municipal por equívoco de autoridade"

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ,** no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o equivoco de autoridade responsável por emissão de Decreto.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é o responsável para a formalização de Decreto

**DECRETA:**

Artigo 1º: Fica revogado o Decreto nº 06/2019 assinado pela Secretaria Municipal de Educação por sua formalidade.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajará

Guajará, 08 de Agosto de 2019

***ORDEAN GONZAGA DA SILVA.***
Prefeito Municipal de Guajará

Publique-se e Registre-se

**Publicado por:**
Dilena Rodrigues de Paula
**Código Identificador:**770056BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 04-2019 SMEG**

**PORTARIA Nº 04/2019** Guajará, 08 de Agosto de 2019

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ, AMAZONAS,** nas suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º. Constituir o grupo de trabalho para desenvolver, orientar e elaborar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este grupo será constituído por:

**REPRESENTANTE JURÍDICO DA PREFEITURA:**
Procurador Geral – Rafael Carneiro Ribeiro Dene.

**REPRESENTNTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Secretária Municipal – Maria Izete de Oliveira Freitas.

**REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Professor – Silvano de Souza Maciel;
Professor – James Lima de Araújo;
Digitadora – Maria Amenia Ramos Peixoto;
Coordenadora de ensino – Maria Socorro Silva Vilanova;
Orientador Educacional – Rosa Maria Melo da Silva.

Artigo 3º. O prazo para a apresentação do PCCS será de 180 dias.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

***MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Dilena Rodrigues de Paula
**Código Identificador:**2E875F0A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS (18) DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZENOVE**

*Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Humaitá-Am, realizada no dia dezoito do mês (18) de junho do ano de dois mil de dezenove, as oito horas no Plenário da Câmara Municipal de Humaitá. Compareceu os senhores vereadores:* ***ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA Presidente Em Exercício, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, JOHN ELTON AULER, JOÃO DE ARAGÃO DANTAS, VALDEIR DE SOUZA MALTA,***

***JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, EVANEI DE SÁ MENDONÇA e IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO.*** *E estando ausentes na sessão os senhores vereadores* ***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA o mesmo tendo sua falta justiicada SAMUEL MENDONÇA DE MORAES e RAIMUNDO SANTOS CRUZ.*** *E iniciando a sessão o senhor presidente diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, e havendo número legal de vereadores, declara aberta a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal. E convida a todos para juntos de pé entoarem o* ***Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Humaitá****. Após a execução dos hinos o Senhor* ***Presidente*** *cumprimenta os senhores vereadores e público presente na galeria. E em seguida solicita que seja feita a leitura dos documentos da sessão:* ***PEQUENO EXPEDIENTE:*** *Passo a leitura para o 1º Secretário* ***JOHN AULER****, nos termos do parágrafo 1º, do art. 170 do Regimento Interno:* ***Leitura das Atas da Sessão de Audiência Pública, realizada no dia 06 de junho de 2019 e Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2019. Em seguida após a leitura o senhor presidente coloca em votação as mesmas sendo aprovadas por unanimidade dos presentes.*** *Leitura do-* ***OFÍCIO nº. 014/2019. Gab. VER. IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO****: "ASSUNTO: Municipalização do Trânsito no Município de Humaitá / Reiterar Indicação de Projeto com Audiência Pública".-* ***INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº. 001/2019. Gab. Ver. JOÃO DE ARAGÃO DANTAS****: "A criação do Programa "Zumba Humaitá Mais Saudável", no âmbito do Município de Humaitá, e dá outras providências".-* ***REQUERIMENTO nº. 019/2019. Gab. Ver. SAMUEL MENDONÇA DE MORAES****: "Requerer a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Pacoval - Colégio Santa Rita". -* ***PRONUNCIAMENTO nº. /2019. Gab. Ver. RUSSELL LELLO DE MIRANDA****: "Referente ás taxas cobradas pela empresa na travessia da Balsa, na BR - 230, neste Município de Humaitá-AM". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES O PROJETO DE LEI nº. 009/2019 - GAB. VER. EVANEI DE SÁ MENDONÇA****: "A Lei Federal nº. 7.102, de 20/06/1983, foi Instituída para Regulamentar as Atividades de Segurança Privada, no Brasil, e dá outras providências". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI nº. 020/2019 - GAB. PREF****: "Dispõe sobre a Correção do Salário dos Profissionais do Magistério Municipal, estabelece mês de referência para progressão vertical, e dá outras providências".* ***GRANDE EXPEDIENTE****-* ***INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº. 001/2019. Gab. Ver. JOÃO DE ARAGÃO DANTAS****: "A criação do Programa "Zumba Humaitá Mais Saudável", no âmbito do Município de Humaitá, e dá outras providências". -* ***PRONUNCIAMENTO nº. /2019. Gab. Ver. RUSSELL LELLO DE MIRANDA****: "Referente ás taxas cobradas pela Empresa na travessia da Balsa, na BR -230, neste Município de Humaitá-AM". -* ***REQUERIMENTO nº. 019/2019. Gab. Ver. SAMUEL MENDONÇA DE MORAES****: "Requerer a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Pacoval - Colégio Santa Rita". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI nº. 009/2019 - GAB. VER. EVANEI DE SÁ MENDONÇA****: "A Lei Federal nº. 7.102, de 20/06/1983, foi Instituída para Regulamentar as Atividades de Segurança Privada, no Brasil, e dá outras providências". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI nº. 020/2019 - GAB. PREF****: "Dispõe sobre a Correção do Salário dos Profissionais do Magistério Municipal, estabelece mês de referência para progressão vertical, e dá outras providências".* ***ORDEM DO DIA.-*** ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 006/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei Municipal nº. 716, de 03 de Junho de 2016, anexo I, Quadro de Provimento em Comissão, e dá outras providências". -* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 007/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei nº. 652, de 26 de dezembro de 2013, Art. 148, inciso 1º, Art. 158, Parágrafo Único e Art. 164, incisos 9º e 10º, e dá outras providências". -* ***REQUERIMENTO nº. 019/2019. Gab. Ver. SAMUEL MENDONÇA DE MORAES****: "Requerer a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Pacoval - Colégio Santa Rita". Iniciando os pronunciamentos do pequeno expediente o senhor presidente concede a palavra ao vereador Lei Siqueira. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *fala da notícia lamentável e sabendo que a segurança pública é do estado e tudo que acontece no munícipio de Humaitá é de responsabilidade do estado. E fala que o policiamento do Distrito de Realidade será retirada porque o município não está dando a contrapartida e se não houver policiamento será um problema sério para todos os moradores e pede um apelo, sentar com o prefeito para resolver as situações sabem que o município tem vários problemas mas que o conversem com o prefeito para ter a alimentação e o combustível do policiamento do Distrito de Realidade que não pode em nenhum momento ficar sem segurança. Com a palavra o senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *fala que a questão da segurança pública nos Distritos de Auxiliadora, Realidade e também Cristolândia é muito delicado, sugere que faça um contrato e o comando está com disposição para fazer parceria, diz que o prefeito ir a Manaus ir no comando e propor um contrato de parceria para saber quem irá manter com a situação. E não pode ficar como está e vai ficando de qualquer forma e devem contratar para poder ficar fiscalizando e saber quem vai está mantendo sua parte. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia e diz quer deixar registrado na Casa a sua preocupação no cenário político em que se encontram e esteve fazendo uma análise e esteve afastado da Casa devido a sua preocupação da política, em todo o sentido e preocupa a falta de seriedade. Que hoje a população quanto, mas pessoas que estão ligada a política pública e também da Casa e mesmo com a situação infelizmente a situação das redes sociais e na descrebilidade do agente político de fazer parte do novo governo e seriedade deve ser lavada no município. E de alguma forma devem mudar o cenário político em que se encontram e as pessoas estão deixando descrebilidade. Líder político não é só vereador portando a política no município também estão voltados para a descrebilidade não é só culpa de uns e sim de todos. Banalizou nas redes sociais não se tem mais respeito com ninguém. E que façam uma análise para voltar a terem credibilidade política. Uma pessoa que todos os vereadores são ladrões e corruptos, então essa pessoa quer ser corrupto. Fala da viagem que fez a comunidade do 70 da estrada de Lábrea e que levam as coisas a sério e deixa bem claro que leva a sério a questão política. E acredita que os demais colegas levam a sério mais infelizmente tem pessoas que não levam a sério. E se sente preocupado na situação em que se encontram hoje. E são pessoas que gostam de desenvolver o trabalho com seriedade. Com a palavra o senhor vereador* ***IVO DIAS*** *que se pronuncia dizendo que não é novidade o que o vereador Russel tentou colocar e diz que deixa o seu repúdio que o executivo vem ferindo o artigo quinto da constituição e que o prefeito vem fazendo contra os direitos de livre expressão percebe-se no momento uma inversão de poderes e de valores que o patrão passou a ser subordinado. O empegado exige que se aplaudem para fazer alguma coisa no abuso de seu poder, é vergonhoso para o município de Humaitá e pede que se faça uma reunião onde possam avaliar a postura do executivo caso contrário serão cumplice por não tomar uma iniciativa de manifestar de informar formal o repúdio de se comportamento em advertência ao parlamento e ao executivo que mude de postura e de atitude porque o patrão é o povo e precisam atender o que a maioria solicita. Com a palavra o senhor vereador* ***RAY SANTOS*** *e diz que neste final de semana foram na estrada de Lábrea km 70 onde foram verificar a situação da escola porque é uma escola que pertence ao município mesmo sendo de Canutama e os moradores são Humaitaense e foram no distrito de Realidade e ficou decidido uma reunião domingo para oficializarem o distrito de Realidade. E com certeza todos estarão unidos para participar do evento. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *fala que não está na pauta mais o projeto a respeito do Humaitaprev e ficará para a próxima sessão. Com a palavra o senhor vereador* ***JOAO ARAGÃO*** *que se pronuncia dizendo que foi procurado sexta sobre a situação da iluminação pública no município de Humaitá com o valor de R$ 213,00 reais e é um absurdo porque não tem energia pública em algumas ruas, estão as escuras as coisas funcionam somente se reclamar. A iluminação precisa de que a equipe que precisam verificar aonde tem rua escura existe assalto. E cadê a Honda no bairro e só quer que o governador crie vergonha na cara e tome providencias e a polícia militar não tem como trabalhar e o prefeito tivesse planejamento na iluminação publica. Fala que a escola do 70 não está funcionando porque a equipe de educação trouxe para Humaitá todos os materiais para a cidade. E pede que a secretária tome providencias. Em outras administrações ajudavam e porque não ajudam agora. E quem dá assistência é Humaitá e as pessoas clamam por melhorias da referida comunidade. Diz que iria acionar o conselho tutelar e infelizmente estão abandonados. E no*

*que depender da câmara irão ajudar e irão em Canutama apara ajudar as pessoas da referida comunidade. Iluminação é caríssima. O senhor* ***presidente*** *irá verificar a situação para da taxa de iluminação pública e informa o representante dos sindicatos amanhã as dez horas na sala da presidência para tratar do assunto. Com a palavra o senhor vereador* ***JOHN AULER*** *que se pronuncia e fala da viagem do km 70 onde falaram que 58 alunos se encontram fora de sala de aula e também o posto de saúde que está quase caindo e que a nível de medicamentos está mais ou menos. Solicita visita técnica do IDAM para visitar a comunidade e já estão em contato com a presidente da câmara de Canutama para tentar resolver a situação e também poder providenciar um calendário especial para os alunos da comunidade. Chegar ao bom senso para da assistência e apoio técnico ao IDAM na comunidade. Fala que cada um está fazendo o seu papel e indo na comunidade como pode ir e quem tem apoio visita e quem não tem visita com suas próprias condições. Fala também da questão da taxa de iluminação pública e procurar a Eletrobrás para tentar resolver a situação e cobram o que o município pede para cobrar. Ação conjunta para levar as pessoas uma resposta. Com a palavra o senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *que se pronuncia e diz que informa que ontem houve uma reunião do prefeito e alguns vereadores e observando a preocupação dos servidores da saúde que ficaram preocupados com um decreto do prefeito do percentual de 25% direcionados para a saúde e foi colocado a importância dos servidores onde eles lidam diretamente com o público com a população de Humaitá principalmente aqueles que mais precisam trabalho muito significativo para a população. Os recursos que vem para gastar com a saúde. Antigamente falava-se na constituição que se gastava15% por cento com a saúde depois mudou para cada cinco anos se analisar os percentuais. Faz a leitura artigo 151 da constituição federal 158 alínea b caput 156 158 e 159 fala de todos os recursos que o município arrecada através de toda as arrecadações que o município tem e que são enviados através dos governos tem obrigação de gastar no mínimo quinze por cento a situação é muito preocupante se forem avaliar o município tem aplicado em saúde mais de trinta por cento se fosse limitar a saúde de Humaitá deveria estar em uma situação muito lamentável. Fala que a união instituiu os programas e que são poucos o recurso, fala dos programas dos governos que são poucos e tem mais na questão de além de ser insuficiente para pagar os profissionais a prefeitura tem que arcar com toda uma logística que tem e esses quinze por cento são para custear tudo. Ontem na reunião onde as pessoas se encontram preocupados com a situação as pessoas já fizeram seus compromissos a pessoa se planeja de acordo com o seu salário. Com a palavra o senhor vereador* ***PAIZINHO*** *que se pronuncia a respeito do assunto em pauta e que concorda com os vereadores que lhe antecederam e precisam tomar providencias. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *que se pronuncia falando que fez visita ao lago do Antônio e que estavam com vários casos de malária e em teve uma reunião com os responsáveis e onde tem maior caso de malária são as comunidades de Engenho e Pelado e fala das comunidade visitadas o tempo, que o tempo foi curto e parabeniza a equipe de saúde fazendo um excelente trabalho no lago do Antônio e faltou a parte da fumaça nas comunidades que em todas as comunidades o carapanã está sendo dia e noite e que possa mandar uma equipe de fumacer nas comunidades para amenizar a situação, e também a UBS fluvial para atender as pessoas. Fala que não é de postar suas ações nas redes sociais e todos fazem isso os dias são procurados para resolver a situação e dando a mão amiga as pessoas que estão muito longe das políticas públicas e luta por todos. Deixa registrado que irá novamente a comunidade do lago do Antônio para continuar a visita averiguando a necessidade daquelas comunidades. E gostaria de relatar sobre a educação e quando vão as comunidades verificam a situação da comunidade referente a educação e parabeniza o governo federal anterior que mandou construir uma escola padrão para a comunidade do Engenho e lago do Antônio merece sim essa escola polo parabeniza a secretária Darque que direcionou a referida escola para o lago do Antônio. Grandiosa obra para a referida comunidade. Pediu que fosse colocado um café extra para a comunidade e agradece ao prefeito e a secretaria de educação por ter atendido o seu pedido. Fala ainda das várias situações encontradas nas comunidades das escolas ribeirinhas e são várias necessidades e devem ter uma educação de qualidade. Faz agradecimentos dos pedidos realizados para o lago do Antônio. Com a palavra o senhor vereador* ***MANOEL DOMINGOS*** *fala que se faça uma estrutura na educação que se encontra sem estrutura e que alunos estão estudando em escolas algumas sem estrutura e solicita providencias. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia dizendo que traz o tema que já a tempo vem se preocupando com a situação e teve que trazer a casa para deixar o parlamento a par da situação que é a travessia da balsa da br 230 e os agricultores e seria importante acordar e sentar com o executivo para tentar de alguma a forma e com o DENIT, e ver quem são os responsável para discutir o assunto e fazendo uma análise entende o lado da empresa e também dos agricultores que trabalham apenas para o sustento de sua família. Faz vários relatos e diz que a taxa é R$ 15,00 reais e ida e volta foi o lucro do vendedor, se for fazer um cálculo está apenas produzindo para cruzar a balsa. Entende que é o momento de sentar e contribuir e não ser penalizado o pequeno agricultor ser beneficiado, algo deve ser feito para os agricultores serem beneficiado e identificado. Finaliza dizendo que devem sensibilizar o executivo para ajudar os pequenos agricultores. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *e se coloca à disposição para juntos lutar para ajudar os moradores e também já falou ano passado e apresentou duas situações acha errado em cruzar em duas em duas horas e devem mudar isso. Outra reivindicação foi essa que acabou de colocar onde deu ideia ao prefeito porque a prefeitura recebe imposto e seria em cima desse imposto com desconto e fazer a carteirinha dele aqui e fazer esse benefício e naquela oportunidade não conseguiu e um benefício como seria muito importante e no mínimo que poderiam oferecer aos agricultores o passe livre ou pelo menos um desconto para os pequenos agricultores que precisam, lutar para o executivo juntos achar uma solução não tem nada contra ao dono da balsa, mas precisam ajudar os pequenos agricultores . Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *e diz que é difícil discutir quando não se tem dados. E já é um questionamento que vem a durante a algum tempo. Que tem que ser discutido no processo licitatório os benefícios e que não é justo todo o lucro do pequeno produtor gastar tudo na balsa. Fazer cadastramento de todos os agricultores para fazer isso. Houve um acordo em algum momento que se pagava apenas a ida ou vinda precisam organizar as ideias conversar com a demanda e precisam ter uma identificação e será de muito valor aos agricultores. Para dar uma resposta as pessoas. Com a palavra o vereador* ***IVO DIAS*** *que diz que o caminho é esse e que devem fazer isso mesmo cadastrar os agricultores e fazer uma margem de lucro do dono da balsa e resolver a situação dos agricultores e o ISS seria a solução para beneficiar as pessoas cadastradas e parabeniza o vereador Russel que está lutando para ajudar as pessoas que realmente precisam. Com a palavra o senhor vereador* ***JOHN AULER*** *diz que antigamente o DENIT pagava a balsa agora é feita através de licitação e que realmente precisa verificar a situação da licitação e ver como está a situação e se está havendo ou não aumento abusivo. Que ninguém quer abrir mão das receitas. Se a prefeitura hoje chegarem no consenso junto com a balsa dono mais o prefeito não vai abrir mão do ISS porque é receita do município e qual assistência que a secretaria tem dado ao pequeno agricultor e o restante do recurso está sendo aplicado aonde? Aonde está sendo aplicado o recurso da secretaria de agricultura. É a favor que tenha um diálogo e façam juntos uma luta para tentar solucionar o problema dos agricultores e também verificar a situação do dono da balsa os produtores não podem ser prejudicados que já foram penalizados na questão da enchente e é uma necessidade a ser discutida. E devem chegar ao bom senso para ajudar os agricultores. Com apalavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *com suas considerações finais e diz que está aguardando a data que os agricultores irão marcar para fazerem a reunião para tentar resolver a situação e estende o convite a todos e informará o dia da reunião.* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI nº. 009/2019 - GAB. VER. EVANEI DE SÁ MENDONÇA****: "A Lei Federal nº. 7.102, de 20/06/1983, foi Instituída para Regulamentar as Atividades de Segurança Privada, no Brasil, e dá outras providências. Com a palavra o senhor vereador* ***EVANEI MENDONÇA*** *que se pronuncia dizendo que a data dia 20 de junho como data seja reconhecida como lei municipal que visa instituir o dia nacional do vigilante todos os dias fazem segurança na cidade em todos os sentidos de segurança vigilante . Faz a leitura do que é ser vigilante. E a mensagem. Conta com o apoio e reconhecer o dia tão importante para a classe vem de vigilante e hoje exerce o cargo de vereador dia 23 estarão*

*comemorando o dia do vigilante com atividades nessa data. Com a palavra o senhor vereador* ***JOHN AULER*** *se pronuncia e diz que não vai dá para aprovar até quinta mais que irão sentar para que der tudo certo e que a câmara aprove e parabeniza a todos, e após o recesso aprovaram. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *e diz que gostaria de fazer uma emenda ou uma correção na ementa no parágrafo primeiro desta lei., e que esta seria a ementa e precisam fazer uma correção e na CCJ fazer a correção e reconhecer o trabalho que dos vigilantes O senhor* ***presidente*** *fala que quanto aos valores somente o executivo pode fazer esse tipo de projeto. Com a palavra o senhor vereador* ***JOÃO ARAGÃO*** *e parabeniza os vigilantes e podem contar com o seu apoio. Com a palavra o senhor vereador* ***PAIZINHO*** *que parabeniza os vigilantes e o vereador Evanei pelo projeto. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que parabeniza os vigilantes e o vereador Evanei pelo projeto que está defendendo a sua categoria. Com a palavra o vereador* ***Evanei*** *com suas considerações finais e agradece o apoio de todos os vereadores. O senhor presidente encaminha o projeto em pauta para as comissões. .* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI nº. 020/2019 - GAB. PREF****: "Dispõe sobre a Correção do Salário dos Profissionais do Magistério Municipal, estabelece mês de referência para progressão vertical, e dá outras providências". Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que o projeto de lei trata do reajuste do salário base da rede municipal de ensino e diz que já foi discutido com a categoria. Dado a isso não tem muito a justificar e presume que a classe já tenha discutido com o executivo e não ver em nenhum problema em aprovar o projeto em pauta. Legalidade, moralidade e a justiça e não ver nada contra em aprovar o reajuste não vamos criar obstáculos com a categoria. Com a palavra o senhor* ***presidente*** *diz que não ver problema nenhum em aprovar o referido projeto nesta sessão é muito importante para a classe. Com a palavra com o vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *e diz que participou das reuniões com o executivo referente ao projeto e sempre o que cobrou sempre do sindicato que os vereadores participassem da reunião e como entendimento da classe não é o que gostaria de dá para a classe mais é o que o executivo pode dá diante da lei de responsabilidade fiscal e chegaram ao entendimento e precisam aprovar hoje para não prejudicar a classe da educação . Com a palavra o senhor* ***presidente*** *fala que pediu ao corpo técnico da classe e foi atendido. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia e agradece a oportunidade de estar na tribuna para registrar duas coisas fala que ao chegar o projeto de lei na casa e chama atenção porque é presidente da comissão e não recebeu e sempre defendeu essa bandeira que tenha responsabilidade e respeito. Não está contra ao projeto porque já foi amplamente discutido e gostaria de deixar registrado e que não aconteça mais, acha uma falta de respeito e que deve ser respeitada. Diz que participaram das reuniões e quando se trata das secretarias já sabe por terceiros que está acontecendo a reunião. Deixa registrado que tenha uma comunicação, o sindicato e a secretaria de educação você recebe um convite e depois do resolvido esquecem. E não ficou sabendo que por nenhum membro da reunião foi comunicado, ficou sabendo através de alguns professores. E que são esquecidos depois de tudo resolvido. Fala que existe falta de respeito quando se é para dá parabéns. É favorável ao projeto mais deixa um alerta porque é integrante da comissão de educação. O senhor presidente diz que fala que não estão desrespeitando ninguém. E o sindicato oficializou a casa. Com a palavra o senhor vereado* ***IVO DIAS*** *que se pronuncia e diz que o rito da casa está sendo quebrado quando não se passa pela comissão é lamentável neste momento receber o projeto em parte parabeniza a luta da categoria. Que poderiam ter avançado mais e tinha condições de cumprir esse ano os oito por cento. O que sempre propôs foi a transparência em tudo. Inclusive o salário da educação que não apareceu nesse bojo a ser injetado mais não entra nessa vinculação a educação com sua receita própria não pode ser afetada por uma outra, cabe sim a correção em outras secretarias e começou a enxugar outras secretarias, mais como está consumado nas reuniões não há agora o que reclamar. Não é funcionário do município mais acha que deveria ser melhor e tudo foi aceito pelas negociações e é favorável ao projeto. Com a palavra om senhor vereado* ***PAIZINHO*** *que parabeniza o prefeito e que houve um acordo com a classe e pede apoio para votarem hoje o projeto em pauta. Com a palavra o senhor Vereador* ***VALDEIR MALTA*** *com o parecer verbal diz que a lei respalda que podem fazer o parecer verbal e o seu pronunciamento anterior já é o seu parecer. Que devem ter cuidado com o seu pedido. Existe a preocupação da mídia. Fala que hoje é demais as propagandas é excessiva do que está falando. Não devem se preocupar com o estou aqui. Analisou quem faz comentários. Diz que é favorável ao parecer da comissão: Em seguida o senhor presidente coloca em votação. Votaram favoráveis ao parecer e ao projeto de lei ora em pauta os vereadores: Valdeir Malta, Ivo Dias, Joao Aragão, Russell, Evanei, Paizinho, Lei Siqueira e John. Os mesmos sendo aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Com a palavra vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *que foi feliz em suas palavras e que na hora da batalha são convocados e quando é para passar a boa notícia aos professores não foram convidados. E que não espere reconhecimento ou méritos por conta das funções. Houve falha da secretaria executivo e sindicato. Fala da situação de enfermagem apoiando a classe de enfermagem e levaram o prefeito para a reunião e que precisam valorizar o profissional com a bandeira levantada para ajudar ainda teve uma enfermeira que disse que vereador só serve para tirar foto. Com a palavra o senhor vereador Russell diz que só pra deixar claro que as discussões que sempre vão acontecer de nenhuma forma irá destruir a amizade e isso é próprio de discussão de plenário e cada um defende a sua opinião. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente dá por encerrada a sessão as doze horas e quarenta e cinco minutos. E para constar eu, JOHN ELTON AULER, secretário legislativo, lavrei a presente ata que após lida e achada nos conformes será aprovada e assinada pelos edis presentes.*

***ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA***
Presidente Em Exercício

***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES***

***JOHN ELTON AULER***

***JOÃO DE ARAGÃO DANTAS***

***VALDEIR DE SOUZA MALTA***

***JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA***

***HUMBERTO NEVES GARCIA***

***JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA***

***RUSSELL LELLO DE MIRANDA***

***RAIMUNDO SANTOS CRUZ***

***EVANEI DE SÁ MENDONÇA***

***IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO***

***RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO***

**Publicado por:**
Jerbeson Vieira dos Santos
**Código Identificador:**CB7F13E7

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

*ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS OITO HORAS NO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. .COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES:* ***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA VICE-PRESIDENTE, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES-2º.VICE-PRESIDENTE, JOHN ELTON AULER–1º.SECRE´TÁRIO LEGISLATIVO, JOÃO DE ARAGÃO DANTAS***

***2º.SECRETÁRIO LEGISLATIVO, EVANEI DE SÁ MENDONÇA - OUVIDOR, IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO – CORREGEDOR, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, VALDEIR DE SOUZA MALTA, RUSSELL LELLO DE MIRANDA.*** *E estando ausentes na sessão os senhores vereadores:* ***RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, HUMBERTO NEVES GARCIA, RAIMUNDO SANTOS CRUZ e JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA.*** *E iniciando a sessão o senhor presidente diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, declara aberta a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Humaitá. E convida a todos para juntos entoarem o* ***Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Humaitá****.* ***Após a execução dos hinos*** *o* ***Senhor Presidente*** *cumprimenta todos os presentes na galeria e fala que a sessão está sendo transmitida pelo facebook ao vivo. Continuando com a sessão o senhor presidente solicita que o vereador JOHN AULER faça a leitura dos documentos da sessão. Leitura do* ***- PRONUNCIAMENTO. GAB. VER. IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO****: "Referente a Municipalização do Trânsito no Município de Humaitá / Reiterar Indicação de Projeto com Audiência Pública". -* ***REQUERIMENTO nº. 019/2019. GAB. VER. SAMUEL MENDONÇA DE MORAES****: "Requerer a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Pacoval - Colégio Santa Rita". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES O PROJETO DE LEI nº. 010/2019 - GAB. PRES. CMH****: "Cria a Estrutura dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Humaitá e Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Humaitá-Amazonas, conforme especifica e revoga a Resolução nº. 002/1997 e suas alterações". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 008/2019 - GAB. PRES. CMH****: "Cria a Escola do Legislativo de Humaitá, no âmbito da Câmara Municipal de Humaitá, e dá outras providências". Leitura dos documentos do* ***GRANDE EXPEDIENTE: - PRONUNCIAMENTO. GAB. VER. IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO****: "Referente a Municipalização do Trânsito no Município de Humaitá / Reiterar Indicação de Projeto com Audiência Pública".- REQUERIMENTO nº. 019/2019. GAB. VER. SAMUEL MENDONÇA DE MORAES****: "Requerer a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Pacoval - Colégio Santa Rita". -* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES O PROJETO DE LEI nº. 010/2019 - GAB. PRES. CMH****: "Cria a Estrutura dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Humaitá e Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Humaitá-Amazonas, conforme especifica e revoga a Resolução nº. 002/1997 e suas alterações".- LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 008/2019 - GAB. PRES. CMH****: "Cria a Escola do Legislativo de Humaitá, no âmbito da Câmara Municipal de Humaitá, e dá outras providências".* ***Leitura dos documentos da ORDEM DO DIA.- REQUERIMENTO nº. 019/2019. GAB. VER. SAMUEL MENDONÇA DE MORAES****: "Requerer a Construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Pacoval - Colégio Santa Rita".- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 006/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei Municipal nº. 716, de 03 de junho de 2016, anexo I, Quadro de Provimento em Comissão, e dá outras providências".- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 007/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei nº. 652, de 26 de dezembro de 2013, Art. 148, inciso 1º, Art. 158, Parágrafo Único e Art. 164, incisos 9º e 10º, e dá outras providências". -* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 003/2019 - GAB. VER. TOTINHA****: "Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos Medicamentos Disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências". Com a palavra o senhor* ***vereador LEI SIQUEIRA*** *que diz ao senhor presidente que consulte o plenário para que possa abrir espaço para que o senhor Raimundo Parintintin possa se pronunciar a respeito de evento que acontecerá na área indígena. O senhor presidente fala que não tem problema nenhum e convida o senhor Raimundo Parintintin para que se pronuncie sobre o evento na aldeia Traíra. Fala ainda que no dia trinta do corrente mês estarão na comunidade de realidade agora distrito para inaugurar e precisa combinar com os vereadores como irão fazer e o vereador que tiver interesse em participar do evento precisa conversar para ver a situação da logística. Com a palavra o* ***senhor Raimundo Parintintin*** *que se pronuncia dizendo que no dia quatro de julho do corrente ano os Parintintins do sul do Amazonas estarão recebendo uma delegação de comitê de orçamento politico dos parlamentares federal da Alemanha no município de Humaitá e onde visitarão a aldeia Traíra da Terra Indígena Nove de Janeiro. E o objetivo desse parlamento de outros países visitarem o Brasil, primeiro é a falta de descaso do atual governo pelos povos indígenas. E o retrocesso de direitos que vem acontecendo perante os povos indígenas e diversas situações que ocorre no país atualmente. Que buscam apoio junto ao governo do Brasil, mais recebem mais apoio dos países estrangeiros. E que é uma honra está recebendo no município senadores e deputados de outro país. No dia três já estarão no município visitando os projetos. E convida todos os vereadores para participar do evento na Aldeia Traíra sendo uma forma de fortalecer o município com as melhorias que poderão vim para o município. Agradece a oportunidade que a Casa lhe concedeu para informar a todos sobre o evento de grande importância para o município. Com a palavra o senhor presidente fala que será uma honra a participação no evento e é motivo de alegria porque devem dar a parcela de contribuição. E muitos benefícios vem para o município e as portas do parlamento está aberto para ajudar e contribuir. E esse trabalho que está fazendo irá ser muito importante para o desenvolvimento do povo indígena e do município. É importante participar desses eventos. Com a palavra o senhor* ***vereador IVO DIAS*** *que se pronuncia cumprimentando a todos. Fala sobre a visita do parlamento europeu irmanados na prudência e responsabilidade do recebimento e com certeza essa parceria é diferente para contribuir em vez de ser colônia de exploração possam ser parceiros para o progresso. E hoje deve ser resgatado com muito cuidado para não haver confrontes de interesses. Ajuda deva ser para as pessoas e com certeza será muito bem-vinda. Fala ainda da visita que tem feito na cidade e visitou domingo o conjunto Uruapeara e que devem que o legislativo deve visitar o conjunto para saber como está sendo feito a canalização do esgoto para verificarem se realmente está sendo feito corretamente e convida o senhor através da blitz do legislativo, para que possam tomar providencias. Com a palavra o senhor* ***vereador JOÃO ARAGÃO*** *que se pronuncia e diz que foi procurado para falar a respeito da iluminação pública em frente ao hospital velho que está muito escuro e está muito perigoso e também fala da academia ao ar livre dos equipamentos da praça da saúde para que os responsáveis possam verificar os equipamentos que estão em péssimas condições. E solicita ao senhor presidente que envie oficio ao executivo para tomar providencias. O povo paga um absurdo e não tem iluminação pública que Humaitá estão as escuras. O senhor presidente fala que a mesa irá tomar as providencias necessárias. Parabeniza aos atletas presentes na casa. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *que se pronuncia e diz que o assunto que traz nesse momento é referente aos filtros que o município recebeu na época da enchente e que até hoje se encontram guardados e será que não vão entregar ou vão fazer como fizerem com as cestas básicas e que o povo ribeirinho está sendo prejudicado e que gostaria de saber o porquê ainda não foram instalados, porque o povo do interior sabem desses filtro e solicita informação do executivo para saber quais comunidades serão comtemplados e precisam receber respostas para levar as comunidades ribeirinhas. Fala ainda que iniciou o credenciamento na questão do turismo e viu a ausência dos empresários locais é muito importante esse evento para o município e se cobra muito e na hora faltam as principais pessoas que dependem do turismo e convida a todos que hoje será o segundo evento. Fala que esse evento está recebendo pessoas de outros locais e solicita a participação e providencias nas solicitações. Com a palavra o senhor* ***vereador LEI SIQUEIRA*** *que se pronuncia expressando sua alegria e diz que é com muito orgulho que traz medalhas para o município. O município levou 38 atletas e trouxe mais de vinte medalhas e solicita que o presidente autorize para alguns deles se pronunciarem. Em seguida o senhor presidente concede a palavra a alguns atletas e professores que se pronunciaram falando da importância do evento e que foi muito satisfatório e precisam apoiar mias o esporte em todos os níveis. E agradecem a todos que ajudaram a câmara municipal enfim todos os colaboradores para a realização do evento. Finalizando o vereador Lei Siqueira se pronuncia com suas considerações finais e solicita que os atletas entre no plenário para fazer uma foto oficial com os vereadores. Continuando com o pequeno expediente o senhor presidente concede a palavra ao vereador* ***SAMUEL MENDONÇA*** *que se pronuncia e diz que solicita que envie voto de pesar a família*

*do Marquinhos e gostaria também de pedi que encaminhe oficio a secretaria de infraestrura para colocar uma lombada na frente do porto porque as pessoas passam com muita velocidade e que a secretaria responsável tome as providencias para evitar acidentes. Fala ainda que gostaria de receber respostas dos seus requerimentos do executivo municipal. Com a palavra o senhor* ***vereador EVANEI MENDONÇA*** *que se pronuncia e diz que agradecer aos colegas indígenas que fizeram o convite para participar da reunião dia 4 de julho na aldeia traíra. Agradece e parabeniza o presidente pela passagem de seu aniversário. Agradece o apoio da casa pelo evento da comemoração dos vigilantes e fica feliz quando realiza um evento com sucesso. Presidente diz que foi uma honra participar do evento. Com a palavra o senhor* ***vereador MANOEL DOMINGOS*** *e fica feliz quando ver as pessoas que se deslocaram para representar o município e parabeniza o vereador LEI pelo evento realizado. Pedi que a casa envie votos de pesar a família do senhor mangaba pela perda do seu filho Marquinhos. Com a palavra om senhor presidente fala que a casa enviará os votos de pesar a família. Com a palavra o senhor* ***vereador RUSSELL LELLO*** *que se pronuncia cumprimentando toda a comunidade indígena e fala que é com certa indignação e que se pronuncia em defesa da secretaria indígena que quando se cria não é criação pela criação tem que ter um objetivo e que vem sofrendo uma falta de apoio e não pode nem funcionar como estar. E solicita ao executivo que faça investimento que está previsto para a secretaria indígena. E o evento que teve na aldeia foi feito um apelo lamentoso para a secretaria possa funcionar de forma adequada. Que o prefeito falou que iria resolver a situação e ontem visitou a secretaria e que está funcionando somente para dá informação e não tem nada, não está funcionando nada, e sua ideia se o município não tem estrutura para dá suporte que não tenha a secretaria. Observa um desprezo e não podem tratar o povo dessa maneira e cobrem do prefeito que pare de brincar e que tome providencias que trabalhe para fazer aquela secretaria funcionar. O presidente fala que esteve presente na comunidade e a comunidade indígena pediu apoio do prefeito para ajudar e que existe uma dificuldade que o executivo não ajuda e é uma secretaria que pode trazer muitos recursos para ao município e pede que o prefeito entenda da importância da secretaria. Agradece ao prefeito pela ajuda do km 70 br 230 e irão verificar se está tendo aula naquela comunidade o projeto blitz é para somar com o município. Fala da ausência de vereadores na sessão. Com a palavra o senhor presidente fala que tome providencias com relação a secretaria indígena e que o prefeito falou na reunião da aldeia traíra que iria ajudar e infelizmente não está acontecendo a secretaria precisa de estrutura. Não tem condução enfim não tem nada e não adianta ter uma secretaria de enfeite e se não funciona é melhor que não exista. Fala que a secretaria de agricultura o secretário anda com ela nas costas que é a sua mochila e não é uma questão eleitoreira e precisam buscar recursos e ajudar. Coma palavra o senhor* ***vereador TOTINHA*** *diz que esteve presente na reunião da aldeia traíra e se existe a aldeia e merecem ter representante e ter suporte para que seja desenvolvido um trabalho nas aldeias e existe orçamento e não são respeitados. Fala que conseguiram somente o prédio e isso não pode acontecer. Pediu o maquinário para a vicinal pupunha e disseram que não tem condição e protocolou ofício e irá cobrar. Fala da secretaria indígena e diz que o prédio está abandonado. Solicita que o prefeito tome providencias com relação a secretaria indígena e que se unam para cobrar. Com a palavra o senhor* ***vereador JOHN AULER*** *que diz que triste a situação. Fala que a secretaria municipal do interior não tem nem secretário para responder que poderia ser parceiro da secretaria indígena. Que seja tomada providencias e precisam saber para onde está indo esses recursos. Estende o apoio aos povos indígenas. Que o prefeito nomeia alguém para a secretaria do interior. Com a palavra o senhor* ***vereador IVO DIAS*** *e parabeniza o secretário Ivanildo Tenharim pela coragem de vim a casa e falar das dificuldades e existe casos piores como o da secretaria de esporte porque a secretaria de esporte além de não ter apoio não tem secretaria. Fala dos cuidadores das quadras que cobram os horários e não tem nenhuma e não passar dinheiro para a secretaria a secretaria que tem que investir na secretaria. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *fala que o tema que irá falar o preocupa muito da forma que está acontecendo no município com relação a política no município não está defendendo e nem apoiando ninguém anda muito preocupado e já falou na semana passada e ter adversário político é natural, como cidadão Humaitaense porque cabe a casa a tomar providencias e analisar como a população está vendo a situação política no município. Porque está chegando ao extremo as pessoas não estão respeitando nem as famílias e fazer política não é dessa natureza mais isso não dá a essas pessoas a invasão da privacidade das pessoas e do respeito com as famílias. Que seja feita uma política limpa e deixar de atacar democraticamente e atingir a família isso não aceita está preocupado como as pessoas estão levando a política do município está preocupado com o desrespeito com as pessoas a rede social está ...deixa um alerta a pessoas se for fazer política que façam de uma forma honesta. Deixa o seu repúdio dessa forma como estão fazendo política. Pede ao povo que antes de expressar as suas opiniões nas redes sociais que pensem bastante antes de publicar. Em seguida o senhor presidente fala que foi enviado da assembleia haverá um congresso seminarista para ser uma ferramenta para melhoria de seus municípios. E que a casa verificar as datas para enviar vereadores para representar o município. Com a palavra o senhor vereador* ***IVO DIAS*** *que se pronuncia diz que poderia ser quebrado o protocolo e que seria interessante a participação dos demais vereadores. Fala do transito e diz que é uma bandeira da casa e que todos os vereadores já fizeram requerimentos pra necessidade de melhorar o transito no município e que seja municipalizado para que o município possa trabalhar de uma forma melhor e dia 16 de outubro de 2017 foi feito uma indicação de municip0alização do transito e dia 20 de outubro fizerem a audiência pública e entregaram ao prefeito um projeto toda pronta e o executivo infelizmente não deu nenhuma atenção e não houve resposta positiva e que todos tomem a responsabilidade de assumir e fazer esse pleito novamente e precisa ser atendido no projeto é o que preconiza fiscalização de transito junta de recursos e depende da adequação a ser feito pelo executivo e não podem invadir a competência do executivo mais devem cobrar. Fala da viagem a Manaus e combinarem a com o diretor presidente para municipalização. E está combinado para a primeira quinzena colocar ... A partir de agora fica a casa responsabilizada para que se comunique com o diretor do DETRAN e Manaus para mediar e estabelecer uma data e propõe dia 16 de agosto e na audiência par3sentar o detalhe e apresentar o projeto ao executivo para tomara nas providencias. O senhor presidente fala que a casa irá tomar providencias e acata a data do da 16 de agosto e irá convidar os órgão competentes que colocara em votação a data que era pronunciamento e se transformou em requerimento a pedido do vereador Ivo DIAS. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *diz que fala que já tinha pedido uma data junto ao diretor presidente uma data para fazer a audiência pública e devido aos grandes acidentes no município por falta de sinalização e é a segunda audiência e possam participar e todos e é muito importante ir na escolas para levar aos alunos a questão do transito. E querem municipalizar mais precisam de um executivo de pulso e apoio do governo do estado e possa também convocar a comissão responsável da assembleia legislativa do estado e terão maior apoio para melhorar o transito do município. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *e precisam ter uma pauta pronta o que vai ser discutido a municipalização ou se não ter interesse o prefeito nunca irá na fazer há anos cobrando e nada vai sair do papel se não for do entendimento do executivo agora se for para falar da organização do transito seria melhor daí trataríam da municipalização e precisam conscientizar o prefeito a respeito do transito e colocar na cabeça do prefeito que precisa municipalizar e é a favor da municipalização. Fala que o presidente não seja mais um que coloca um monte de promessas e não faz nada pelo município e deixa o se repúdio na questão do transito e o desprezo do estado. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia dizendo que fica triste se não tiver planejamento nada é resolvido isso é ideia e fazer projeto para colocar em prática a ideia. E não mande o prefeito não vai fazer e seus lamentos nunca irá chegar nas secretarias e devem chegar ao executivo e prestar auxílio para resolver as coisas da melhor forma porque estão tratando da coisa pública e irão fazer minutas de projeto e fica decepcionado com a casa que os vereadores tem compromisso entende o querer e a ideia do vereador Ivo. Com a palavra o* ***presidente*** *diz que foi nomeado como diretor do transito e não sabe qual a dificuldade de municipalizar o transito e iria se tornar mais eficiente e que falta bom senso dos prefeitos entenderem isso, mais precisam continuar lutando para que possam organizar*

*que as coisas caminhe dentro da normalidade do transito e que que irá fará tudo o que for possível para ajudar a melhoria do município. Com a palavra o senhor vereador* ***IVO DIAS*** *que se pronuncia fazendo suas considerações finais e diz que seja um desafio e não um peso para ser carregado e possam realmente fazer melhorias para o transito no município sabe que não existe interesse do executivo mais precisam continuar lutando até conseguir o objetivo. Que a presidência é que vai sensibilizar o executivo pra que der atenção ao projeto do transito e se unir para resolver o transito e ter todo o planejamento e a educação é o primeiro passo para prevenir. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o requerimento do senhor vereador IVO DIAS o mesmo sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI nº. 010/2019 - GAB. PRES. CMH****: "Cria a Estrutura dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Humaitá e Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Humaitá-Amazonas, conforme especifica e revoga a Resolução nº. 002/1997 e suas alterações. Com a palavra o vereador* ***RUSSELL LELLO*** *e parabeniza o presidente pela ação e não poderia deixar de ser e é o único que pode fazer isso e a tempo isso precisava ser revisado e parabeniza pela atitude e em nome dos funcionários que precisam de um olhar diferenciado. Com a palavra o senhor presidente fala que irão fazer o plano de acordo com o e conhecimento de cada um e encaminha para as comissões. Fala do projeto de resolução de criação da escola do legislativo e como irá ficar a estrutura do legislativo e como será finalizada na escola a referida escola. E fará um trabalho de reforma interna tem um objetivo de oferecer a busca do conhecimento e qualificar os servidores da casa e seus familiares e oferecer uma qualidade de ensino para toda a comunidade Humaitaense. Fala que visitou a escola do legislativo em Manaus e é um trabalho muito bonito. ".-* ***LEITURA E ENCAMINHAMENTO ÁS COMISSÕES DO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 008/2019 - GAB. PRES. CMH****: "Cria a Escola do Legislativo de Humaitá, no âmbito da Câmara Municipal de Humaitá, e dá outras providências". Fala que darão ao povo a sua participação com projeto de resolução 008/2019 e todos poderão usar a escola do legislativo. Com a palavra o senhor vereador* ***RUSSELL LELLO*** *diz que gostaria de se pronunciar e diz que quer publicamente por dois motivos estende seu apoio e dois motivos é funcionário da câmara efetivo durante as duas décadas e acompanhou diversos presidentes da casa e cada um contribuiu para poder funcionar a câmara municipal e cada trabalho desenvolvido. Entende que quando fala com conhecimento de causa fala com segurança e diz que o presidente está de parabéns que está desenvolvendo um trabalho diferenciado, e existem pessoas que sentem incomodado tentam, e esse projeto é muito importante e tem gratidão pelo que está fazendo desenvolvendo o legislativo municipal. Tem certeza que outros presidentes darão continuidade ao trabalho ajudando as pessoas e conduzir a câmara com sabedoria parabeniza, está conduzindo a casa com muita prudência e isso é muito importante para a casa. O senhor presidente fala que que querem é o respeito e reconhecimento do trabalho e o projeto é da câmara e irão desenvolver juntos. ".-* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 006/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei Municipal nº. 716, de 03 de junho de 2016, anexo I, Quadro de Provimento em Comissão, e dá outras providências". Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que faz a leitura do parecer e após a leitura diz que o executivo já fez todo o estudo e que a comissão convocou toda a classe interessada sindicatos e houve algumas alterações na questão de valores e sempre fala que precisam analisar três coisas moral, justiça e legal. Faz vária explicações referente ao projeto em pauta. Não pode discutir sozinho a lei pode parecer dura, injusta que não é ética e moral mais é lei e somente outra para revogar e não ver nenhum impedimento mais na discussão temática tem as ideias e poucas coisas foram mudadas. Foi dada publicidade e faz a leitura dos valores e finaliza pela admissibilidade do projeto. Com a palavra o vereador* ***TOTINHA*** *para defesa e leitura do parecer fala o que foi colocado e marcaram a reunião com os representantes do sindicato e eram contra a reajuste ao aumento de salários e não seria justo sem ouvir as pessoas responsáveis e os servidores não eram favoráveis. Sabem a importância das pessoas que trabalham no HUMAITAPREV então foi acordado com as pessoas que estavam presentes na reunião e foi alterado através da procuradoria da casa. E ouviram e foi colocado tudo o que foi acordado. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *fala que foi apresentado e pediu para suspender a votação porque precisariam de um estudo aprofundado e consultar os servidores. E informaram que não foram convidados para participar da reunião e Humaitaprev defendeu o projeto dizendo que existe o representante. Com um entendimento de uma forma harmoniosa e chegaram a uma decisão e não é por falta de merecimento e existe a questão da ética e nunca ninguém colocou nada a questão de sigilo, e dessa forma ouviram as duas partes e pede o apoio para votar com o parecer da comissão de orçamento da casa. O senhor presidente fala que cada um defende o seu projeto. Com a palavra o senhor vereador* ***IVO DIAS*** *e diz que parabeniza as comissões e apresentando as proposituras necessárias. E realmente é abusivo apesar de saberem que o trabalho em si,. Essa equipe tem conduzido um trabalho muito bem e até parabeniza os membros das comissões. Fala da questão do jetons e diz que está de acordo porque não foi modificado nada. Em seguida o senhor ´presidente coloca em Votação o parecer da CCJ e da comissão de Orçamento os mesmos aprovados p0or unanimidades. Em seguida foi colocada em votação a emenda modificativa do vereador Totinha com o parecer da emenda aprovado a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto o mesmo sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 007/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei nº. 652, de 26 de dezembro de 2013, Art. 148, inciso 1º, Art. 158, Parágrafo Único e Art. 164, incisos 9º e 10º, e dá outras providências. Em seguida o senhor presidente passa a palavra ao vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que altera a lei 652 essa lei requer um rito especial para que seja aprovada precisa de votação de dois turnos. Trata somente da alteração de suplentes e a razão foi discutida em comissão, questionaram a razão da mudança de sete por 14 suplentes e a justificativa foi que existe falta de suplentes faz explicação e a faz a leitura do parágrafo único do projeto e demais alterações. Diz que já foi feito todas as ponderações e que foi o parecer feito favorável e pede aprovação. Com a palavra o vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *que se pronuncia e diz que o vereador Valdeir deixou claro as duas mudanças e não tem problema nenhum. E na questão da mudança do presidente foi acordado que ficaria dois anos mesmo e não 4 anos. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o parecer com a emenda os mesmos sendo aprovados por unanimidade. Em seguida coloca o projeto em pauta o mesmo sendo aprovado por unanimidade. E coloca a quebra de interstício e votar na próxima reunião. Em votação a quebra de interstício aprovado por unanimidade. Leitura do* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 003/2019 - GAB. VER. TOTINHA****: "Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos Medicamentos Disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências". Apreciação. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que e após analisar o projeto que não há legalidade mais é favor do prosseguimento do feito. Com a palavra* ***LEI SIQUEIRA*** *diz que vai auxiliar os munícipes e informar a população que precisam saber dos medicamentos do município. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *que se pronuncia e diz que está desde fevereiro em comissão e como já foi dito o porquê o cidadão não pode ter acesso a informação e não podem saber o que tem de medicamentos e é especifico a secretaria de saúde publicar a lista dos medicamentos para os munícipes e agradece ao parecer favorável da comissão CCJ. Precisam saber do remédio que existe no município e porque não ter acesso do medicamento. Que irá beneficiar a população e pede apoio para aprovar o projeto em pauta. Com a palavra o senhor vereador* ***IVO DIAS*** *que parabeniza o vereador Totinha pelo projeto e as comissões que votaram favorável. E as pessoas se consultam e que não tem dinheiro para comprar e o município não disponibiliza e quando tem é muito sigiloso. Faz vários esclarecimento a respeito de remédios que estão na UBS que se encontrava em calor terrível e tem que ser acompanhado a questão do manejo e os cuidados com os medicamentos precisa ter. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o parecer e o projeto em pauta o mesmo sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão as doze horas e trinta e sete minutos horas. E para constar, eu, JOHN AULER secretário Legislativo, lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelos Edis presentes.*

***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA***
Presidente

***ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA***

***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES***

***JOHN ELTON AULER***

***JOÃO DE ARAGÃO DANTAS***

***VALDEIR DE SOUZA MALTA***

***JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA***

***SAMUEL MENDONÇA DE MORAES***

***RUSSELL LELLO DE MIRANDA***

***EVANEI DE SÁ MENDONÇA***

***IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO***

**Publicado por:**
Jerbeson Vieira dos Santos
**Código Identificador:**15196FBE

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**
**ATA DA SESSÃO DE ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, NO DIA DOIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

*ATA DA SESSÃO DE ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, NO DIA DOIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS OITO HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES:* ***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA-´Presidente, ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, JOHN ELTON AULER, JOÃO DE ARAGÃO DANTAS, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, VALDEIR DE SOUZA MALTA, EVANEI DE SÁ MENDONÇA, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO . E estando ausentes na sessão os senhores VEREADORES HUMBERTO NEVES GARCIA, RAIMUNDO SANTOS CRUZ, SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO e RUSSELL LELLO DE MIRANDA.*** *E iniciando a sessão o senhor* ***presidente*** *diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, declara aberta a presente Sessão. E convida a todos para juntos entoarem o* ***Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Humaitá****.* ***Após a execução dos hinos*** *o* ***Senhor Presidente*** *cumprimenta todos os presentes na Casa. Em especial aos estudantes da UEA que se fazem presente na galeria. E quem quiser acompanhar ao vivo através do facebook as atividades do parlamento. Passa a palavra ao vereador 1º Secretário* ***JOHN AULER*** *para fazer a leitura dos documentos da sessão:* ***PEQUENO*** **EXPEDIENTE** *nos termos do parágrafo 1º, do art. 170 do Regimento Interno:* Leitura do ***OFÍCIO nº. 357/2019. GAB. PREF:*** *"Informamos que foi Sancionada e Promulgada a Lei Municipal nº. 819/2019. GAB. PREF, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 25.06.2019". – REQUERIMENTO Nº.010/2019/GABINETE VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA: que solicita uma cópia do plano de trabalho de execução do trabalho que a prefeitura está executando referente as quinze mil manilhas que foram divulgadas pelo executivo e informar de onde sairá o recurso para o pagamento dessas manilhas. Leitura dos documentos da* ***ORDEM DO DIA.- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 007/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei nº. 652, de 26 de dezembro de 2013, Art. 148, inciso 1º, Art. 158, Parágrafo Único e Art. 164, incisos 9º e 10º, e dá outras providências".-* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 002/2019 - GAB. VER. JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA****: "Dispõe sobre o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância construída de vidro moído e cola (CEROL), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas congêneros, e dá outras providências".* ***- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 008/2019 - GAB. VER. ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA****: "Dispõe da Concessão de Título de Utilidade Pública no Município de Humaitá - AM, para a Associação de pais, Mestres e Amigos do Programa Pelotão Mirim, e dá outras providências".* ***- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 019/2019 - GAB. PREF****: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Programa e Projeto / Atividade no Orçamento do Município de Humaitá para o Exercício de 2019, Lei 805/2018, de 01 de dezembro de 2018".* ***- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 001/2019 - GAB. VER. JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA****: "Dispõe sobre a presença de Bombeiro Civil e Socorrista para da Segurança em Prevenção e Resposta a Emergências em Áreas e Edificações no Âmbito Municipal, e dá outras providências".* ***- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 018/2019 - GAB. PREF****: "Dispõe do Estabelecimento de parâmetros legais em consonância com a Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, e sobre a Política Municipal de Desenvolvimento do Turístico Sustentável - PMDTUR, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo - COMDETUR e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMTUR, e dá outras providências". Iniciando o pequeno expediente com o pronunciamento do vereador* ***JOÃO ARAGÃO*** *e diz que no final de semana esteve na comunidade Vila das Laranjeiras onde foi fazer a comemoração do dia das mães e conversou de casa em casa e percebeu que a broca está comendo as casas do conjunto que foi feito na comunidade e a população está revoltada com a situação porque as casas foram feitas com madeira de quinta. Que também não soube explicar se era para ser de alvenaria ou madeira porque não tem conhecimento, mas observou uma placa que está na comunidade com um valor de um valor de mais de um milhão de reais para construir o conjunto que não tem trinta casas, e pergunta para onde foi parar o dinheiro e solicita explicação dos responsáveis. Fala também da internet que não funciona na comunidade a mais e um mês e, que a comunidade pagava R$ 1.500 (mil e quinhentos reais), e gostaria que o executivo tome providencias relacionado ao assunto citado. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUEIRA*** *que se pronuncia e diz que gostaria que a mesa encaminhe ao executivo municipal para que valorize a situação dos profissionais da saúde. Que todos são sabedores que foi fito um decreto reduzindo o salário em vinte e cinco por cento de todos os servidores do município de Humaitá. E com uma reunião hoje sensibilizaram o prefeito e conseguiu manter o salário dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, mas mesmo assim o município de Humaitá é o município que paga mal em todo o Brasil os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos precisam de motivação e serem valorizados e reconhecidos porque tem muitas responsabilidades em suas mãos, e no momento que não valoriza a questão salarial do servidor também não está valorizando a profissão. Fala também da valorização dos ACS que estão garantidos por lei e ninguém pode tirar, e que até hoje não receberam o terço de férias o décimo terceiro e que o prefeito olhe com carinho porque o mesmo não dá uma satisfação a esses servidores de quando será pago e de que forma e ver que o executivo não está valorizando os ACS porque principalmente são eles que vão lá nos bairros que fazem a primeira consulta, e pede ao senhor presidente que possa encaminhar um expediente ao prefeito para que ele possa olhar com carinho os ACS, e os enfermeiros e os técnicos de enfermagem porque são essas pessoas que realmente fazem a saúde acontecer no município. O senhor* ***presidente*** *fala que a mesa tomará as devidas providencias encaminhando expediente. E que a redução do salário da prefeitura e que farão uma reunião para tentar intermediar e saber o que realmente está acontecendo. E que foi marcada uma reunião com secretário de planejamento para verificar a situação e tentar resolver da melhor forma possível. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que fala em nome da comunidade de Muanense e que o prefeito fez alguns compromissos com a comunidade tais como consertar grupo gerador de energia e trouxeram para a cidade e o problema é uma peça que está faltando que é uma peça barata. Eu om problema maior é o motor que é caro o gerador de energia para a comunidade que tem que ser de trinta KVA e esse gerador não foi providenciado e não sabem como vão resolver a situação e precisam organizar a comunidade que um polo e precisam resolver a situação porque é a comunidade preparada para*

*receber as pessoas e diz que ver um certo relaxamento do executivo com relação as comunidades que não cumpre os compromissos. Fala do poço que nunca foi limpo. Instalação elétrica não funciona e a encanação de água é feita pelos próprios moradores. Não tem distribuição de água foi feito compromisso com a comunidade e estava presente e não cumpriram e precisam colocar a manutenção da internet e o prefeito assume o compromisso com a comunidade. Solicita que o senhor presidente envie expediente ao executivo para que tome as providências necessárias. Com a palavra o senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *que se pronuncia e diz que na data de 19 a 27 de junho empreendeu ao interior e visitou algumas comunidades que não conhecia com o objetivo de além de conhecer algumas comunidades que não conhecia porque estão localizadas fora da rota do Rio Madeira, e, o objetivo dessa viagem seria chegar até aquelas comunidades principalmente as mais isoladas, com o objetivo de pegar o ponto de coordenada geográfica objetivando a conclusão de um projeto para ser apresentado ao prefeito sobre a internet daquelas comunidades e para se concluir esse projeto que está sendo elaborado por técnicos era preciso pegar o ponto de coordenada geográfica lá daquelas comunidades. E aproveitou também pra observar principalmente as necessidades daquele povo tem e receber os serviços e receber a mão amiga tanto do governo do estado quanto do governo municipal, pessoas que se encontram que parece que não existe no planeta, pessoas que realmente estão precisando do mínimo que o município possa oferecê-los. Se refere primeiramente aquela comunidade do Estirão Grande onde fez a solicitação pro estado também para ali se colocar aquele curso tecnológico para o ensino fundamental na referida comunidade do Rio Marmelo com mais de quatro horas de viagem subindo o rio onde estão localizadas várias etnias ao longo do Rio Marmelo os mundurucus, tenharins, Parintintin, torá, tucano, santa marta e é interessante essa diversidade de indígenas que ali existem e estão morando no paraíso poderia dizer assim. Que o Rio marmelo é a coisa mais linda que se possa imaginar. Que fez uma postagem na internet dizendo que estava no paraíso, mais por ali precisa da presença do poder executivo municipal e do estado. Diz que pegou o ponto de coordenada geográfica de São Raimundo, São José, do Baixo Grande e da Santa Luzia do Marmelo pelo menos essas quatro comunidades distribuídas dariam para atender a necessidades deles. Colocando internet com uma antena apenas de no máximo trinta e cinco metros. Que é um valor muito baixo por esse projeto que está sendo feito, porque foi solicitado o projeto de uma empresa com um valor muito alto e jamais a prefeitura teria condição de executar esse programa internet no interior. Diz que esteve também na comunidade São Bernardino que conhecido como Pelado do Lago do Antônio, visitou as principais comunidades subindo o barranco, Visitou Indianópolis que é o Engenho, Betel, Santa Luzia, Cafezal, e tantas comunidades que visitou. A comunidade de Lusitânia lá dentro do Joara, são estâncias do Lago de carapanatuba, Champanhe no Lago do Acará a última comunidade do município de Humaitá, visitou todas as comunidades do Acará e todos estão ansioso por essa internet porque não existe nada mais e até a dona Edileide que era agente de saúde e também microscopista tiraram de lá, e que conversou com o prefeito e que vai colocar novamente para que a mesma possa continuar atendendo as pessoas que tanto precisam principalmente nessa questão de malária e o microscópio está com dona Edileide e que assim mesmo continua trabalhando. Visitou o Lago de Três Casas na verdade desses lagos todos o que mais e não conhecia era o lago de Carapanatuba, mais que andou visitando de voadeira e achou um local muito bonito, na verdade esses locais são muito bonitos, mas precisa ter a presença do poder Público em todos os sentidos. Diz que está elaborando um relatório que irá repassar para a câmara ao prefeito de todas essas comunidades por onde passou. Que todos estão ansiosos pela internet e informou a todos das comunidades que o programa está no orçamento e que o prefeito está interessados em executar. Tem muito mais assunto para relatar e que fará em uma outra oportunidade. Com a palavra o senhor vereador* ***MANOEL DOMINGOS*** *Que fala que visitou a comunidade de São Miguel, Nazaré e Boca da Pupunha que tem clamado muito por energia onde foi feito o projeto de Luz Para Todos e que atualmente está difícil porque nem o escritório da luz para todos não se encontra na comunidade e precisam fazer algo para ajudar a comunidade. Fala ainda do transito e que possam tomar providencias e colocar sinalização e faixa de pedestres nas escolas. Tomar providencias. Com a palavra o senhor* ***presidente*** *fala que fica feliz com as visitas dos vereadores que é muito importante a visitas e parabeniza. Agradece a todos que foram para o Distrito de Realidade que a casa teve uma grande parcela de contribuição e mostrar que a câmara é comprometida com o povo registra o momento da inauguração da pedra do distrito de realidade. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *que fala que irá fazer uma denúncia de alguns empresários do município referente aos despejos de lixos na cidade em locais inadequados e que estão jogando lixos (ossos) no cemitério gostaria que a mesa encaminhasse para a secretaria responsável o que está acontecendo e isso é desrespeito com a população. Hoje pela manhã foi flagrado uma empresa jogando lixo e entrou em contato com a mesma que se comprometeu em fazer a limpeza. Fala que não foi para o distrito de realidade porque iria acompanhar a UBS fluvial. Fala ainda dos alunos do Engenho que não tinha café e que foi atendido e agradece os responsáveis porque terá um café extra e fica feliz. E que precisam buscar mais recursos para as outras comunidades. Com a palavra o senhor vereador* ***BEM TI VI*** *que se pronuncia e fala da violência do transito e da desorganização das ruas e que o semáforo está quebrado e tem caminhões que estão caminhando em altas horas e com velocidade na cidade. Fala da passagem da rua que constroem em cima das ruas precisam fiscalizar. Precisam cobrar mais do executivo e precisam fazer algo para melhorar a situação do município. Fala dos problemas da cidade. A limpeza é paga e não limpam os bairros e precisam resolver as situações. Com a palavra o senhor presidente inicia o grande expediente e fala que a câmara está entrando em recesso e é somente para os vereadores a câmara funcionará normalmente e como está encerrando esses três meses apresenta a sua prestação de contas e diz que está à disposição de toda comunidade. E que estão começando e iniciando o projeto escola do legislativo e que será para a população de Humaitá. E ter essa alegria de poder está realizando esse projeto. Agradece aos vereadores que estão trabalhando em prol do município ajudando a administrar verificando as necessidades do povo. Grande expediente JOHN AULER com a leitura dos documentos do grande expediente. Leitura do requerimento do senhor vereador Luiz Alexandre Rogério De Oliveira. Após a leitura o senhor presidente convida o senhor vereador Antônio Carlos Martins de Almeida para assumir a mesa para o presidente se pronunciar. Com a palavra o senhor vereador* ***ALEXANDRE PEROTE*** *fala que o prefeito falou que irá colocar 15 km de manilhas e fica muitas das vezes sem saber o que responder porque não tem nenhuma informação e que gostaria de saber mais informação para dá para a população uma resposta dos trabalhos citados que tem certeza que o prefeito não conseguirá fazer esse trabalho no município nesses quatro anos e que gostaria de saber como está sendo feito esse serviço se é com dinheiro público que está utilizado e que a manilha não é adequado e que no futuro causará problema. Fala que o pessoal da limpeza limpa e a comunidade joga lixo e que será uma dor de cabeça para o futuro e está fazendo esse apelo que o prefeito entenda que estão querendo ajudar e que visa resguardar para fiscalizar a obra e câmara deveria ser informada e que é a última a ficar sabendo do que acontece no município. Pede do prefeito que os vereadores possam ter acesso ao projeto para ter acesso e fiscalizar somente o planejamento que estão fazendo e gostaria de saber e analisar toda a documentação. O senhor vereador TOTINHA fala que deixaram bem claro na LOA que a casa deveria ser informada de todos os convênios do executivo. Com a palavra o senhor vereador* ***LEI SIQUIERA*** *fala que deveria ter publicado no site do executivo para informar e as pessoas ficarão esperando o dia certo de onde colocarão as manilhas, disponibilizar para a casa o cronograma e estudo técnico para que as manilhas colocadas sejam realmente de acordo e que seja iniciado e terminado. Apoio o requerimento. Com a palavra o vereador* ***TOTINHA*** *fala que precisam do estudo técnico para evitar futuros problemas. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que já debateu no plenário e no programa da rádio e ver um problema porque estão mexendo na infraestrutura e precisam planejar para não ficar pior, o planejamento que tem cobrado e que se for encaminhado para casa gostaria de uma cópia. Se preocupa com a situação. O prefeito falou que tem sua equipe de engenharia e que corre o risco de Humaitá não ter realizado um trabalho de qualidade, e é motivo de se preocupar e também precisam auxiliar o prefeito para que faça as coisas corretas e planejadas. Que o prefeito mande para a casa o projeto das 15 mil manilhas. E tem certeza que o*

*prefeito irá mandar para casa. Com a palavra o senhor vereador* ***JOHN AULER*** *fala que recentemente o município ficou sabendo de um áudio de autoria do prefeito das 15 mil manilhas e que o prefeito iria colocar apenas nos locais onde as pessoas o elogiassem e as demais se desse tempo é que faria. Faz vários relatos e diz que não vai dá certo que estão fazendo dentro das ruas. Segundo informações estão ligando as fossas as manilhas e que irá contaminar o igarapé do banheiro. E as manilhas do conjunto Uruapeara é de 40 centímetro é lamentável que está sendo feito um serviço tão grosseiro e diz que não foi feito licitação para a compras das manilhas e que no conjunto Uruapeara fizeram somente a rua principal e que é as águas retornaram para o conjunto causando grandes prejuízos. Com a palavra o senhor vereador* ***EVANEI MENDONÇA*** *que se pronuncia e parabeniza o prefeito pelo trabalho mais que precisa do cronograma para saberem como está sendo feito e parabeniza o presidente em querer ajudar o prefeito porque as manilhas precisam ser adequadas, e precisam ver como deverão ser colocadas as manilhas e precisam saber do projeto para que o prefeito trabalhe corretamente. Com a palavra o vereador* ***JOEL GUERRA*** *e diz que quando se vai construir uma casa ou um prédio exige a planta com o material descritivo para saber como será feito. E com o saneamento básico para construir a rede de esgoto é necessário que seja feito um projeto da construção da obra e é feito um trabalho de curva de nível para observar a topografia para se fazer o trabalho onde a água irá cair para o local mais baixos. E que torna muito fácil se direcionar a água para no nível mais baixo. Faz vários comentários. Fala que não tem projeto para realizar esse trabalho e que tem pessoas competentes na prefeitura para fazer o projeto. E que está faltando projeto planejamento para realizar os serviços e se tivesse já tinham priorizado as prioridades. Quais os recursos de onde está sendo tirado ou de onde está vindo. Precisa ter o nível técnico com o projeto de construção dos serviços de saneamento básico. O senhor* ***presidente*** *diz que o prefeito não tem capacidade de fazer e por isso não tem como dá ordem para fazer. Com a palavra o senhor vereador* ***JOÃO ARAGÃO*** *que diz que é a falta de planejamento que no mínimo era para ser de oitenta centímetro porque percebe falta de organização e que deveria escolher as prioridades, vários bairros estão precisando das tampas de bueiro e que o prefeito pense a respeito dessas manilhas é de suma importância que mande para a câmara porque não sabem de nada e precisam ficar sabendo do projeto para poder fiscalizar e que essas manilhas finas vão dá problema. Parabeniza o presidente e diz que está fazendo um excelente trabalho e também pelo distrito de realidade. Com a palavra o senhor vereador* ***MANOEL DOMINGOS*** *que se pronuncia e diz que não deixaria de se pronunciar referente ao requerimento. Fala do distrito de realidade e parabeniza pelo empenho dos trabalhos na casa. Fala que precisa avançar muito mais nesta questão. Plano de trabalho e urbanista e planejamento porque quando chegar a época o inverno dá prioridade as áreas que alagam. Não se pode ver uma reclamação que o prefeito faz serviços sem planejamento. Precisam saber do que está sendo gasto no município e tem razão quando cobra a planilha. Com a palavra o senhor vereador* ***TOTINHA*** *e diz que esse requerimento é para ter informação. Fala que observa que não são concluídos e saneamento básico não está sendo diferente e quem está pagando são o povo que se for feito de qualquer forma terá grandes problemas no futuro. Não tem nenhum planejamento no serviço de manilhas e que não é uma afronta estão querendo apenas ajudar o prefeito e precisam pensar no futuro. É favorável e se for respondido gostaria de ter uma cópia do projeto. Fala que a comunidade do distrito de Auxiliadora está assistindo via internet a sessão. Com a palavra o senhor vereador* ***ALEXANDRE*** *faz suas considerações finais e que o requerimento quando passa pelo plenário é de todos. E manda um abraço para todas as comunidades do interior que estão assistindo a sessão no interior. Várias situações estão acontecendo e a casa vai tomar providencias para que as coisas funcionem corretamente e vão contribuir para que o município cresça e estão trabalhando. E é vergonhoso começar um trabalho e não terminar que as necessidades do conjunto Uruapeara precisam ser terminadas para melhorar a qualidade de vida do povo. Em seguida o requerimento foi colocado em Votação e os senhores vereadores Valdeir, João Aragão, Evanei, Totinha, Manoel Domingos, Lei Siqueira, Alexandre e John votam favoráveis ao requerimento o mesmo sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor presidente com a leitura do Decreto Legislativo nº.002/2019/Gab da Presidência da comissão representativa da câmara municipal. Leitura do* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 007/2019 - GAB. PREF****: "Altera a Lei nº. 652, de 26 de dezembro de 2013, Art. 148, inciso 1º, Art. 158, Parágrafo Único e Art. 164, incisos 9º e 10º, e dá outras providências". Continuando com a ordem do dia passa a palavra ao vereador* ***VALDEIR MALTA*** *fala que o coro qualificado e diz que conversou com o doutor Robson que conversaram a respeito do assunto e que fere a lei orgânica e entende mesmo contrariando a lei continua sendo necessário os dois terços que deveria ser observado pelo legislador na época da aprovação e no mínimo de dez terão que prejudicar a lei do Humaitaprev e faz vários esclarecimentos a respeito da lei orgânica Diz que a lei está inconstitucional do Humaitaprev e que devem cumprir qual com a lei orgânica ou a lei fica ilegal. . O senhor* ***presidente*** *fala que irão fazer as correções e que irão trazer o CCOTI para fazer as correções da lei complementar não pode entrar nesse termo porque não pode entrar em contradição porque vote com maioria absoluta. O senhor vereador* ***JOEL GUERRA*** *fala que é inconstitucional o coro e o interstício. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *precisa obedecer à lei complementar porque a lei orgânica deixa à vontade. O legislador entendeu que a intenção dessa foi porque se refere ao Humaitaprev. A lei complementar tem que ser seguido se não tem o coro de dez não poderão aprovar.* ***JOEL GUERRA*** *fala que a CCJ iria dizer que estava legal ou não explica novamente. Precisam resolver a situação e entende. ".* ***- PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 002/2019 - GAB. VER. JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA****: "Dispõe sobre o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância construída de vidro moído e cola (CEROL), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas congêneros, e dá outras providências. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que faz tempo que tramita na comissão de constituição e justiça e que fez algumas mudanças e o parecer é favorável e pede aprovação dos nobres pares. Votação do parecer e projeto o mesmo sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 008/2019 - GAB. VER. ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA****: "Dispõe da Concessão de Título de Utilidade Pública no Município de Humaitá - AM, para a Associação de pais, Mestres e Amigos do Programa Pelotão Mirim, e dá outras providências". Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *fala que em 2017 houve a necessidade de criar uma norma para exigir quem queira pedir título de utilidade pública. Fala da associação do pelotão mirim e sabe da atuação e foi sanada todo a documentação favorável e o parecer é favorável. Parecer e projeto em votação os mesmos sendo aprovados por unanimidade.* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 019/2019 - GAB. PREF****: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Programa e Projeto / Atividade no Orçamento do Município de Humaitá para o Exercício de 2019, Lei 805/2018, de 01 de dezembro de 2018. Com a palavra o senhor vereador* ***VALDEIR MALTA*** *que se pronuncia e diz que dentre as discussões estava a questão orçamentária todo projeto precisa de orçamento para sua execução. E fizeram isso retirando da secretaria de cultura para que fosse custeado esse programa e a comissão é favorável. A comissão de orçamento acompanha. Com a palavra o vereador* ***TOTINHA*** *remanejamento e a inclusão de um determinado valor para o município. Inclusão do recurso que está em caixa que não pode utilizar que não foi incluindo no orçamento Votação do projeto e parecer os mesmos sendo aprovados por unanimidade dos presentes.* ***PARECER DO PROJETO DE LEI nº. 018/2019 - GAB. PREF****: "Dispõe do Estabelecimento de parâmetros legais em consonância com a Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, e sobre a Política Municipal de Desenvolvimento do Turístico Sustentável - PMDTUR, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo - COMDETUR e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMTUR, e dá outras providências. Projeto nº. Com a palavra o vereador* ***VALDEIR MALTA*** *diz que discutiram bastante o projeto e pediram ajuda da professora Beatriz da UEA para ajustar o projeto houve uma necessidade de substituir o projeto e o processo legislativo é isso para se fazer as alterações e depois das discussões e devolveram ao gabinete para tomar conhecimento das mudanças e o gabinete acatou umas ideias do projeto e assim foi feito e o parecer é favorável ao prosseguimento e pede aprovação.Com a palavra o*

*senhor vereador **LEI SIQUEIRA** e parabeniza a equipe da cultura e turismo que se dedicaram também. Ajuda da professora e dos acadêmicos ajudou muito e usou a parte técnica da UEA. Com a palavra o senhor vereador **TOTIN HA** parabeniza os funcionários da secretaria e cultura e isso visa crescimento futuro a questão do turismo e ter uma secretaria com mais autonomia e sabe da competência e do envolvimento das pessoas que estão à frente parabeniza a professora Beatriz e os acadêmicos. E fala que o trabalho do legislador é para ajudar e essa luta é de muito tempo e irá comtemplar o fundo e o conselho parabeniza a todos. Engrandecer a UEA que auxiliou na elaboração do projeto. Em seguida foi colocado em votação os pareceres e projeto em os mesmos sendo aprovados por unanimidade dos presentes .E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão as doze horas e cinquenta e sete minutos. E para constar, eu, JOHN ELTON AULER lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelos Edis presentes.*

***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA***
Presidente

***ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA***

***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES***

***JOHN ELTON AULER***

***JOÃO DE ARAGÃO DANTAS***

***VALDEIR DE SOUZA MALTA***

***JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA***

***JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA***

***RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO***

***EVANEI DE SÁ MENDONÇA***

**Publicado por:**
Jerbeson Vieira dos Santos
**Código Identificador:**303336F9

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

*ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº020/2019/ GAB.PREF., QUE DISPOE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL D E HUMAITÁ NÃO CONTEMPLADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 819/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES: **LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, JOHN ELTON AULER, JOÃO DE ARAGÃO DANTAS, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, RUSSELL LELLO DE MIRANDA, SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, VALDEIR DE SOUZA MALTA, RAIMUNDO SANTOS CRUZ e EVANEI DE SÁ MENDONÇA. E estando ausentes na sessão os senhores VEREADORES: HUMBERTO NEVES GARCIA, IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO e RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO**. E iniciando a sessão o senhor presidente diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, declara aberta a Sessão. E convida a todos para juntos entoarem o **Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Humaitá**. **Após a execução dos hinos** o **Senhor Presidente** cumprimenta todos os presentes na galeria e fala da presença dos vereadores e cita o artigo da sessão extraordinária o projeto de lei em pauta era parecer resolvido a muito tempo e que se possam aprovar para entrar na folha ainda esse mês. Solicita a leitura do edital para a realização da presente sessão extraordinária. Com a palavra o senhor vereador **JOEL GUERRA** fala que o projeto em pauta entende que a CCJ tem que se manifestar sobre a legalidade do projeto e fundamentar porque o projeto é legal e por ser extraordinário tem que ter o parecer da **CCJ** para dizer que o projeto está fundamentalmente legal. Em seguida o senhor presidente suspende a sessão por dez minutos para a elaboração do parecer da CCJ. Com a palavra o senhor vereador **RUSSELL LELLO** fala que o vereador Joel está correto quando solicita que seja colocado em pauta e apreciado mais o parecer pode ser escrito ou oral. É um chamamento de urgência e que o vereador RAI vai apresentar um parecer verbal e que o projeto já vem discutido e falou com o Campos funcionário e que já foi acordo os valores e deixa o seu parecer e que a guarda precisa muito mais de aumento. E espera que o prefeito olhe com mais carinho a categoria. Se houve um consenso então não tem muito a se discutir está à disposição da categoria mais irão apresentar parecer para que possam discutir o projeto. Com a palavra o Vereador **JOEL** fala que não tratou do mérito do projeto porque a CCJ é somente para dizer que está legal com as leis vigentes. Que saber da fundamentação do projeto atendendo as leis dos cargos e salários, será que tem um assessor para fazer isso já que os membros não se ligam muito para isso. **Com a palavra o senhor vereador LEI SIQUEIRA** fala que um assunto tão importante desse que trata dos servidores efetivos e acredita que nenhum vereador irá votar contra e se o executivo tivesse condição pagaria mais e irão votar porque apesar de pouco gostaria de votar com mais valores. vota triste porque os servidores ainda não recebem aumento salarial desde de 1997 que ganham apenas um salário mínimo e que a classe funcional precisa de 15 vereadores e invés de colocar outras pessoas e sim valorizar os funcionários enquanto emprega cem pessoas cinco mil pessoas ficam desempregados desta forma estaria valorizando o funcionário, que o hoje o prefeito tivesse de valorizar o efetivo o trabalho seria mais valorizado não é um aumento mais com certeza se unissem e fizessem um trabalho e ano que vem trabalhar de acordo com o concurso de 1997. Com a palavra o vereador **TOTINHA** fala que como presidente da comissão de orçamento. Gostaria de direcionar uma emenda no artigo 1º acrescentar "demais servidores efetivos da prefeitura" e chama a atenção dos servidores para não acontecer como o outro projeto que não entrou na folha. Pergunta se já fizeram um estudo na questão do impacto dos 15%, existe a desvalorização do poder público e porque não olhem com carinho os servidores, não podem fazer emenda de alterar valor essa é a vontade de todos os vereadores. Já deveriam ter aprovado o projeto antes do recesso. Fala dos valores de um salário. Com a palavra o senhor vereador **SAMUEL** fala que as vezes fica perguntando que agora precisam não seria esse acordo e agradece ao executivo e pelo menos esses valores é pouco mais pelo menos terão esses reajustes só vai valorizar a postura. Tem percebido várias categorias que estão trabalhando a guarda municipal uma escala de 24 horas e porque não ingressa e ser gratificado quando. Com a palavra o senhor presidente fala que entrou como projeto de lei para tratar dos cargos efetivos da câmara e estão fazendo a sua parte. Com a palavra o vereador **EVANEI MENDONÇA** que se pronuncia e parabeniza os servidores que estão nessa luta a muito tempo. Fala que nunca foram contra a nada que beneficia os funcionários. Está à disposição dos funcionários e que o prefeito está fazendo a sua parte e porque que as horas não entram no contra cheque dos guardas porque não fica inserido no salário dos funcionários parabeniza o vereador ALEXANDRE e se viessem mais alto o valor todos seriam favoráveis. Com a palavra o senhor vereador **Joel** fala da questão do mérito do projeto em observar que no seu entendimento só existe uma categoria de servidor efetivo que prestaram concurso público, e quando viram no edital foi por conta do salário da época por conta de não ter um piso salarial foi feito através do salário mínimo e a infração veio comendo o salário mínimo. O governo federal determinou que ninguém pode ganhar menos que um salário mínimo, e falta estabelecer uma lei de cargos e salário do servidor público e que acompanhe a cada ano os reajustes necessários. Duas categorias de servidor que são os professores que são pagos com o FUNDEB e os outro apoio pedagógico. E também os ACS e ACE que são contemplados com os recursos federais. E que não estabelece esses*

*valores como o piso salarial do FUNDEB e é necessário precisa mais que isso e não teria recursos e se tivesse ultrapassaria os sessenta por cento. Fala do concurso público para motorista de R$ 1.500,00 reais e foi feita uma equiparação salarial e iria saber se teria tanta gente para fazer o concurso. E esse projeto reajustando o salário do servidor de 5% e os outros 2% a partir de dezembro. Teria que ser feito um levantamento para corrigir o salário de todos os servidores precisa mais que isso e se fosse unido falta união para o servidor efetivo fazer movimento para reajustes de salários e que esses funcionários são uns guerreiros. Com a palavra o vereador* ***JOHN AULER*** *com a leitura do edital 005/2019 para sessão extraordinária do dia 22.07/2019.Com a palavra o senhor vereador* ***RAIMUNDO SANTOS*** *relator da CCJ que faz a leitura do parecer do projeto em pauta. Com a palavra o senhor vereador* ***JONH AULER*** *leitura do parecer da comissão de orçamento Em seguida o senhor presidente coloca os pareceres e projeto em votação. E os senhores vereadores JOEL GUERRA, JOÃO ARAGÃO, MANOEL DOMINGOS, RUSSELL LELLO, SAMUEL MENDONÇA, RAI SANTOS, EVANEI MENDONÇA, TOTINHA, LEI SIQUEIRA e JONH AULER votam favoráveis. Os mesmos sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor presidente faz a leitura do convite 002/2019/IPAAM. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão as onze horas. E para constar, eu, JOHN ELTON AULER lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelos Edis presentes.*

***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA***
Presidente

***ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA***

***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES***

***JOHN ELTON AULER***

***JOÃO DE ARAGÃO DANTAS***

***VALDEIR DE SOUZA MALTA***

***JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA***

***JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA***

***RAIMUNDO SANTOS CRUZ***

***EVANEI DE SÁ MENDONÇA***

***RUSSELL LELLO DE MIRANDA***

***SAMUEL MENDONÇA DE MORAES***

**Publicado por:**
Jerbeson Vieira dos Santos
**Código Identificador:**8D28B97D

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO 7475/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Processo 7475/2018**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de prestação de Serviço n° 074/2019, celebrado em 24 de julho de 2019.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **ITSR (Instituto de tecnologia São Rafael) (CNPJ 01.698.481/0001-13)**.

**3. OBJETO:** Este contrato tem por objeto a contratação de Empresa ou Instituição especializada, para organização de **CONCURSO PÚBLICO**, para provisionar cargo de natureza efetiva em seu quadro de servidores.

**4. VALOR GLOBAL:** valor global deste contrato será de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender até 2.000 (dois mil) candidato**.**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.02; Classificação Funcional Programática: 04.122.0130; Natureza da Despesa: 3.3.90.35; Fonte de recursos: 100113; Nota de Empenho n.º 1627/2019. Data do Empenho 24/07/2019.

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço.

**7. FUNDAMENTO LEGAL:** tomada de preço de nº 003/2019, Processos Administrativos nº 7475/2018.

**Publicado por:**
Jurandir Nunes Peixoto
**Código Identificador:**2FCB5745

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 773/2019-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DOMINGAS SILVA GÓS,** para o cargo de Gestora da Escola Municipal Rural Santa Rosa.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 60%.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Humaitá – AM

***ELIAS NUNES PEREIRA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**35334E8A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE CONTRATO Nº: 051/2019.**

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 001860/2019

**1**. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços nº: **051/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019.

**2. CONTRATANTES**: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 18.718.109/0001-24.

**3**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de cessão de uso e suporte de sistemas de informática (BETHA COMPRAS, BETHA SAPO, BETHA ESTOQUE e BETHA FLY TRANSPARÊNCIA), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**4. VALOR GLOBAL:** R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**5. PRAZO**: O prazo deste contrato é de 08 (oito) meses a contar da data de 02 de maio de 2019, conforme nota de empenho.

**6**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da Unidade Orçamentária: 04.01; Classificação Funcional Programática: 10.302.0147; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100113; Nota de Empenho nº: 1054/19. Data do Empenho: 02/05/2019.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**7B8F982F

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019.**
**Objeto**: Fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
**DATA E HORÁRIO**: 23 de Agosto de 2019, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 09 de Agosto de 2019.

***MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carloneris Martins de Lima
**Código Identificador:**FC96C40A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **MESSIAS E SOUZA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 29.130.817/0001-66, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
**II – ADJUDICAR** à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, no valor de R$ **71.489,76 (Setenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 31 de Julho de 2019.

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 de Julho de 2019.

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carloneris Martins de Lima
**Código Identificador:**E16AC05F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Data: 01/08/2019; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviço de reforma do Parque Agropecuário do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma MESSIAS E SOUZA LTDA - ME, no Valor de R$ 71.489,76 (Setenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 020501.15.452.0014.1.006 – Construção, Reforma e/ou Conservação de Prédio e Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 001/2019-CPL.

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Agosto de 2019.

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carloneris Martins de Lima
**Código Identificador:**40182069

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2019-SRP;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **EDMILSON R DA SILVA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-SRP.
**II – ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos itens do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-SRP, **EDMILSON R DA SILVA - ME,** no valor de **R$ 77.690,00 (Setenta e sete mil seiscentos e noventa reais).**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 06 de Agosto de 2019.

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de Agosto de 2019.

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carloneris Martins de Lima
**Código Identificador:**A8ED6DCC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 024/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2019-CPL, realizado em 02/08/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de equipamento Eletroeletrônico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 77.690,00 (Setenta e sete mil seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

**EMPRESA: EDMILSON R DA SILVA – ME**

| Item | Qtd. | UF | Descrição | Marca | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 02 | Und | CAIXA AMPLIFICADA MP3000 APP, 300 W RMS, Fabricação nacional | Frahm | R$ 3.730,00 |
| 02 | 10 | Und | APARELHO DE DVD PLAYER, compatível com a tecnologia 3D, cor preto, Fabricação nacional. | Britania | R$ 390,00 |
| 03 | 12 | Und | CAIXA DE SOM, ativa 15" potência RMS 300 W, cor preta, Fabricação nacional. | Frahm | R$ 2.140,00 |
| 04 | 10 | Und | CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, Tipo: Trapézio Ativa 300 W, cor preto, Fabricação nacional. | Frahm | R$ 2.130,00 |
| 05 | 15 | Und | MICROFONE COM FIO: Tipo de elemento: dinâmico, corpo metálico, globo em aço, cor preto, Fabricação nacional | Waldimam | R$ 290,00 |
| 06 | 12 | Und | MICROFONE SEM FIO, Duplo de mão, 1 base receptora dupla, cor preto, Fabricação nacional. | Lyco | R$ 1.250,00 |

**OBSERVAÇÃO**: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna-AM, 07 de Agosto de 2019.

***ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA***
Secretário Municipal de Administração

***MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Ipixuna

**Publicado por:**
Carloneris Martins de Lima
**Código Identificador:**AD0400C0

# ESTADO DO AMAZONAS
# MUNICÍPIO DE IRANDUBA

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
## EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO 011/2019

**EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO 011/2019**

ATO ADMINISTRAIVO Nº 322

**OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Contrato n° 011/2019**
MODALIDADE DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.
DATA DA RESCISÃO: 08 de agosto de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: PAULO GILBERTO DA SILVA DOS SANTOS - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 08 de agosto de 2019.

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Santos da Silva
**Código Identificador:**CCCEB90D

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N° 425/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL II, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,** no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **EXONERAR** a pedido a Sra. **REGINA DA SILVA AMAZONAS**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Agosto de 2019**.

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**.

Iranduba/AM, 02 de Agosto de 2019

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito do Município de Iranduba-AM

**Publicado por:**
Ricardo Portilho da Silva
**Código Identificador:**7BA65303

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 418/2019 – GAB/PMI**

EXONERA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,** no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º**– **EXONERAR** o Sr. **ARLEN DA SILVA OLIVEIRA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº CÍCERO DE MONTEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Agosto de 2019.**

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**.

Iranduba/AM, 02 de Agosto de 2019

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito do Município de Iranduba-AM

**Publicado por:**
Ricardo Portilho da Silva
**Código Identificador:**619D500E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 419/2019 – GAB/PMI**

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,** no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

**Art. 1º**– **NOMEAR** o Sr. **ALZANIR DIAS FREITAS**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº CÍCERO DE MONTEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Agosto de 2019.**

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**.

Iranduba/AM, 02 de Agosto de 2019

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito do Município de Iranduba-AM

**Publicado por:**
Ricardo Portilho da Silva
**Código Identificador:**D74BCDE2

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº. 111/2019, celebrado em 25.07.2019.
**2. PARTES:** O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ nº 04.241.980/0001-75, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, datada de 19 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de Junho de 2017, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro – Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, com sede estabelecida na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Cauim, N° 256, Bairro Puraquequara, CEP 69.009-145, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.936.420/0001-38, neste ato representada pelo Sr. ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JÚNIOR, portador do RG N° 1221891-0 SSP/AM e do CPF N° 334.879.362-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos Serviços de Instalação de Móveis e Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Fluvial, visando, dessa forma, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.
**4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 116.569,00 (Cento e Dezesseis mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais).
**5. PRAZO:** O presente contrato terá a sua vigência 30 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 25 de Julho de 2019.

***ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA***
Prefeito de Itacoatiara

***KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
**Código Identificador:**D6C74A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**PORTARIA N. 010/2019 – GSEMINFRA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMINFRA;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal

R E S O L V E

I – TORNAR PÚBLICO que recebeu do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a Licença de Instalação n.º 040/19, que autoriza a intervenção em Área de Preservação Ambiental Permanente - APP, para a construção de uma ponte do Ipixuna de 87 metros sobre o Rio Arari que interliga a estrada do Itaubal, sem supressão v, localizada na Estrada do Itaubal, Rio Arari, Itacoatiara-AM, para Pontes, viadutos e elevados, com validade de 01 ano.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Itacoatiara, em 24 de julho de 2019.

***JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Ana Stefanne Gama Moraes
**Código Identificador:**B53DDC10

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE JURUÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 012/2019/CPL, no dia 23 de agosto de 2019, às 09:00h objetivando **"Registro de preço para eventual aquisição de CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E FARDAMENTOS, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Município de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 12/08/2019 a 22/08/2019, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 09 de agosto de 2019.

***EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Dalila Costa Rocha
**Código Identificador:**D315E02A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANACAPURU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESOLUÇÃO 05, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a Comissão para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência, gestão 2019 – 2021.

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência de Manacapuru** em decisão realizada durante a Reunião Ordinária no dia 01 agosto de 2019**,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 529 de 30 de novembro de 2018, **Art. 23.** ao que Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal Nº 529 de 30 de novembro de 2018, que RATIFICA a Lei Municipal nº 018 de 12 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Assistência Social no Município de Manacapuru, cria o Conselho de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS;

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Instituir a Comissão Eleitoral, que será composta por cinco (6) Conselheiros representantes, da Sociedade Civil e Governamental, que coordenarão o Processo de Habilitação da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) representantes de cada seguimento e terá apoio do Secretário Executivo do CMAS;

I - A Comissão Eleitoral será composta por Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil e Governamental;
II - A Comissão Eleitoral coordenará o Pleito Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá entre seus pares, um presidente, um vice-presidente e um secretário, com seus respectivos suplentes;

**Artigo 2º -** Atribuir a Comissão para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência, as seguintes atribuições:

**I –**Verificar e Analisar a documentação das entidades;
**II** - Habilitar, com base nos termos do Edital,
**III** - Divulgar a Relação das Entidades, habilitadas a designarem candidato (a), juntamente com as respectivas pessoas físicas designadas (Titular e Suplente);
**IV** - Analisar e julgar os pedidos de recursos e Emitir Parecer da decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
**V** - Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados.

**Artigo 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru – AM, 08/08/2019.

***MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**
Arnaldo Costa Campos
**Código Identificador:**1442C65E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a convocação extraordinária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manacapuru.

**O Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, de Manacapuru, em Reunião Plenária Ordinária de 01 de agosto de 2019, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 529, de 30 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Considerando**, que a participação direta dos usuários(as) da política de assistência social, trabalhadores do SUAS e entidades da rede socioassistencial é fundamento do Estado Democrático Brasileiro, conforme Art. 1º da Constituição Federal.

**Considerando** que a participação social da população, em especial dos usuários(as) da Política de Assistência Social é estruturante, conforme artigo 204 da Constituição Federal, conforme inciso **II** - participação da população, por meio de organizações representativas,

na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

**Considerando** que as Conferência estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a atribuição de avaliar e conferir a Política Municipal de Assistência Social e definir propostas para o aprimoramento e implementação do SUAS, no âmbito municipal, estadual e nacional.

**Considerando**, que o fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil e o se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme art. 5º da NOB SUAS 2012.

**Considerando**, que as Conferências de Assistência Social estão previstas no Art. 12. Constituem responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, VIII - realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social;

**Considerando** que o processo conferencial fortalece o diálogo entre governo e sociedade civil, bem como o conselho municipal de assistência social e o controle social, e que exige trazer a participação dos usuários(as) para a centralidade do debate da política da assistência social;

**Considerando**, a Convocação da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social", convocada por organizações e movimentos sociais no âmbito nacional;

**Considerando**, a Convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo CEAS/SC, Resolução Nº 06, de 18 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar Extraordinariamente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar e conferir a execução e implementação da Política Municipal de Assistência Social, em relação aos equipamentos, recursos humanos, oferta dos Serviços Socioassistenciais, financiamento, participação social entre outros.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 18 do mês de setembro, das 09h às 17h, no município de Manacapuru, conforme programação que será divulgada e publicada pela Comissão da Conferência.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social**, e debaterá os 03 Eixos Temáticos, que seguem:
1 – Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;
2 – Política pública tem que ter financiamento;
3 – A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal será coordenada pelo Presidente e Vice presidente do CMAS, e demais representantes do CMAS, de forma paritária, conforme segue:
**Presidente,**
Maycita Andreza Campos de Matos,
**Vice presidente,**
Lacineide Alves da Silva,
**Conselheiro governamental,**
Jackeline Tavares da Silva – SEMAS
Rosimar Almeida da Silva – SEMSA
Kamily Cristina Oliveira – SEMSA
Maria de Jesus Pereira Menezes – SEMED
Delone Gonçalves Silveira – SEMED
Nailson da Silva Ferreira – SEMPRA
Nagib Flores da Silva – SEMPRA
Alcimara Brito de Souza – SEMPDE
Gislany Lopes Rodrigues – SEMPDE

**Conselheiro da sociedade civil,**
Keila Cristina da Silva França – APAE
Walmik Correa Lindoso – ACEM
Ivanete Virgínio de Andrade – ACEM
Maria Lucinete Trindade Bezerra – VISÃO MUNDIAL
Sandro Tavares Guimarães de Freitas – VISÃO MUNDIAL
Veridiana Nogueira Café – COOAPMAR
Maiza Nascimento da Silva – COOAPMAR
Verônica Mesquita da Silva – COOPERJUTA
Ana Marcia de Araújo da Silva – COOPERJUTA

**Art. 5º** - Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.

Manacapuru – AM, 08/08/2019.

***MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**
Arnaldo Costa Campos
**Código Identificador:**7272F93B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO º 07, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social do Município de Manacapuru.

**O Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, de Manacapuru, em Reunião Plenária Ordinária de 01 de agosto de 2019, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 529, de 30 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que as Conferência estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a atribuição de avaliar e conferir a Política Municipal de Assistência Social e definir propostas para o aprimoramento e implementação do SUAS, no âmbito municipal, estadual e nacional.

**CONSIDERANDO**, que as Conferências de Assistência Social estão previstas no Art. 12. Constituem responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, VIII - realizar, em conjunto com os Conselhos de Assistência Social, as conferências de assistência social;

**CONSIDERANDO**, a Convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo CEAS/SC, Resolução Nº 06, de 18 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social,

**Art. 2º** - A Comissão será Coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:
Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;
Orientar e acompanhar a realização e os resultados da 12ª Conferência Municipal;
Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal;
Dar suporte técnico-operacional durante todo o evento;
Acompanhar e fiscalizar as ações que serão desenvolvidas no evento;

Manter os conferencistas informado sobre o andamento das ocorrências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal;
Elaborar o relatório do evento, com as propostas municipais que serão encaminhadas para a Conferência Estadual e para o CEAS.

**Art. 3º** - Para a operacionalização da 12ª Conferencia Municipal Extraordinária de Assistência Social, a Comissão Organizadora solicitará o apoio dos seguintes setores:
1 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2 – Prefeitura Municipal de Manacapuru.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferencia Municipal Extraordinária de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social e convidados.

**Art. 5º** - Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.

Manacapuru – AM, 08/08/2019.

***MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**
Arnaldo Costa Campos
**Código Identificador:**9718D3EC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL N° 01/2019 – CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/AM**

**EDITAL N° 01/2019 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, por meio da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, torna público este ***Edital de Chamamento para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Assistência Social, gestão de 2019 a 2021***, considerando as normas legais e regulamentares previstas na Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Lei do SUAS, e tendo em vista a Lei n° 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei n° 4.511, de 14 de setembro de 2017 e Lei nº 529, de 30 de Novembro de 2018 – Lei do SUAS Municipal e demais leis e regulamentos pertinentes ao Controle Social do SUAS.

**DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**
Art. 1º Caberá ao CMAS-AM instituir, em reunião Plenária, a Comissão Eleitoral, que será composta por cinco (6) Conselheiros representantes, da Sociedade Civil e Governamental, que coordenarão o Processo de Habilitação da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) representantes de cada seguimento e terá apoio do Secretário Executivo do CMAS;

I- A Comissão Eleitoral será composta por Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil e Governamental, que não concorrerão ao pleito eleitoral;
II - A Comissão Eleitoral coordenará o Pleito Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá entre seus pares, um presidente, um vice-presidente e um secretário, com seus respectivos suplentes;

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I – Verificar e Analisar a documentação das entidades;
II - Habilitar, com base nos termos deste Edital,
II - Divulgar a Relação das Entidades, habilitadas a designarem candidato (a), juntamente com as respectivas pessoas físicas designadas (Titular e Suplente);
III - Analisar e julgar os pedidos de recursos e Emitir Parecer da decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
IV - Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados.

**DA HABILITAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**
Art. 3º A Habilitação para concorrer ao Processo Eleitoral para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social, terá os seguintes critérios:
I - A representação no CMAS deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a direção da entidade e organizações, ou que seja por essa designada em ata de reunião de diretoria ou por procuração.
II - É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme Art. 19. Da Lei 529 de 30 de Novembro de 2018.

Art. 4º. As Entidades que preencham os requisitos poderão inscrever-se, no período de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, apresentando os documentos exigidos, na Sede deste Conselho Estadual de Assistência Social - CMAS, situada a Av. Eduardo Ribeiro, s/n, Manacapuru – Amazonas, das 8h às 14h nos dias uteis.

I - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Apresentar devidamente preenchido o Requerimento de Habilitação, modelo anexo I;
b) Declaração de Funcionamento da entidade assinada pelo Representante legal, conforme anexo II;
c) Apresentação de prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
d) Cópia do Estatuto Social da Entidade e da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente autenticadas em Cartório, a ser confirmada com a original;
e) Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de acordo com o artigo 9º da Lei n. 8.742 de 1993;
f) Ofício indicando formalmente o Representante da Entidade e respectivo Suplente para a participação na Assembleia com cópias da documentação pessoal dos mesmos (Currículo, RG, CPF e comprovante de Residência);

**DAS VAGAS**
Art. 5º Poderão participar do Processo Eleitoral para o biênio de 2019 a 2021, exclusivamente os seguimentos de representação da Sociedade Civil que atuem no âmbito Municipal, e que estejam habilitados a designar candidatos, Titular e Suplente, observando os seguintes critérios e representações, para as vagas aqui destinadas:

I - 03 (três) – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, de Âmbito Municipal, abrangidas pelo Artigo 3º da LOAS, que prestam serviço abrangidas pelas Resoluções CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 34, de 28 de novembro de 2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27;
II - 03 (três) - Representantes de Entidades e representativa de trabalhadores da área da Assistência Social, de âmbito Municipal, em conformidade com a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015;

§1º: Consideram-se de âmbito Municipal aquelas que comprovem em seu Estatuto, e que desenvolvam suas atividades a no mínimo dois (2) anos de existência;

**DOS PRAZOS**
Art. 6º Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará na sede da Secretaria Municipal de Assistência - SEMAS e no Diário Oficial do Estado (DOE) a relação de habilitados no período de (5 dias úteis após o encerramento da inscrição), abrindo prazo de dois (2) dias para recursos após a publicação da relação dos habilitados;
I - A Comissão Eleitoral durante o processo de análise de documentos, poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgarem necessários para que sejam apreciados;

II - A Comissão Eleitoral apreciará os eventuais recursos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, homologando e divulgando o resultado final das entidades e organizações habilitadas.

**DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**
Art. 7º A Assembleia de Eleição terá duração de três (3) horas, das ***09:00 ás 12:00 horas***, e sua realização será dia **30 de agosto de 2019, no Auditório da SEMED,** Avenida Boulevar Pedro Rates - Centro, Manacapuru/AM;
I - Os procedimentos de escolha das entidades e realização da Assembléia serão apresentados pela Comissão Eleitoral e aprovada por maioria simples (metade mais 1 quorum presente) do plenário e uma vez aprovado, dá-se início a eleição.
II - Terão direito a voz e voto as Entidades habilitadas junto a Comissão Eleitoral no prazo estabelecido (Artigo 4º).
III - Será considerada apenas uma voz e voto por Entidade habilitada na referida Assembléia.
IV - Serão eleitos os nove (9) representantes mais votados e seus respectivos suplentes de acordo com suas representações, mencionadas no artigo 4º - Edital;
V - Em caso de empate na última colocação serão escolhidas as Entidades com maior tempo de existência;
VI - O resultado deverá ser lavrado em ata, em livro próprio, com assinatura de todos os presentes;
VI - O Resultado do Processo de eleição será encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para publicação no Diário Oficial do Estado;
VII - Não havendo o número suficiente de entidades para compor as vagas previstas, no artigo 4º deste Edital, as mesmas devem ser preenchidas por demais entidades que realizam atendimento à politica de assistência social com seus usuários;

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Art. 8º Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral;
Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manacapuru/AM, 08 de agosto de 2019.

***MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Anexo I**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**
À Comissão Eleitoral,
Fundamentado no disposto do Edital nº 001/2018-CEAS-AM, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS-AM,** junto à Comissão Eleitoral.
**Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/organizações de usuários):**
Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( ) Fax: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (*nome e qualificação*)

**Habilitação:**

( ) Habilitar para designar candidato(a)

*Segmento:

( ) Representante ou organização de usuários de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Assistência Social
( ) Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

_____
(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**
**Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários -**

**(a que se refere ao Edital nº001/2019-CMAS)**

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (*nome da entidade/organização*), com sede, (*endereço*), na cidade de (nome do Município) ....., Estado do Amazonas, portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ...../...../...., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ...../...../..... a ...../...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

**Presidente:**
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
**Vice-presidente:**
Nome completo:
N.º do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
**Secretário(a):**
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
**Tesoureiro(a):**
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico

**Para as organizações de usuários da assistência social**
DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes Municípios. (*citar*):
**Para as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS**
DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios..... (*citar*).....

(Local)_____ , _____ de _____, de 2019.

_____
(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

**Publicado por:**
Arnaldo Costa Campos
**Código Identificador:**DC3C5014

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

**DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2019, às 09h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**BD45007D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de **materiais de construção**, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

**DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2019, às 10h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**BA599438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bombas D'agua e Equipamentos Elétricos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipal e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

**DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2019, às 11h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**5566696E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais Hidráulicos**, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipal e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

**DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2019, às 14h00min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**69F5963B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019.**
**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem e/ou pousadas no Município de Manaquiri, destinado a atender as Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

**DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2019, às 15h00min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**B0199B32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos para abertura e manutenção de estradas vicinais, ruas, e outros serviços da prefeitura municipal de manaquiri.

**DATA E HORÁRIO**: 22 de agosto de 2019, às 16h00min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**B497C729

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019.**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo, tipo trio elétrico de médio porte para apoio no evento "Dia do Evangélico" a ser realizado no dia 09 de agosto de 2019, na sede do Município de Manaquiri.
**CONSIDERANDO** que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
**CONSIDERANDO,** ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

**RESOLVE:**
**Art. 1° DISPENSAR** de Processo Licitatório a contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo, tipo trio elétrico de médio porte para apoio no evento "Dia do Evangélico" a ser realizado no dia 09 de agosto de 2019, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
**Art. 2° AUTORIZAR** o empenho das despesas decorrentes do objeto deste Despacho ao prestador de serviço **MEGUEIS BECIL – ME - CNPJ Nº 09.368.561/0001-12,** no valor global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 010 - Recurso Próprio.
**Art. 3°** Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4°** Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***JAIR AGUIAR SOUTO***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 07 de agosto de 2019.

***JAIR AGUIAR SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**02D86A42

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019.**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviço especializado em **show pirotécnico** para o evento do dia do evangélico a ser realizado no dia 09 de agosto de 2019, na sede do Município de Manaquiri.
**CONSIDERANDO** que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
**CONSIDERANDO,** ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

**RESOLVE:**
**Art. 1° DISPENSAR** de Processo Licitatório a contratação de serviço especializado em **show pirotécnico** para o evento do dia do evangélico a ser realizado no dia 09 de agosto de 2019, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
**Art. 2° AUTORIZAR** o empenho das despesas decorrentes do objeto deste Despacho ao prestador de serviço **H M S DE SIQUEIRA – ME - CNPJ Nº 11.587.874/0001-03,** no valor global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 010 - Recurso Próprio.
**Art. 3°** Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4°** Registre-se, publique-se e cientifique-se.

.
Manaquiri/AM, 07 de agosto de 2019.

***JAIR AGUIAR SOUTO***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 07 de agosto de 2019.

***JAIR AGUIAR SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Abraão Cesar Passos Pereira
**Código Identificador:**9C9764F9

---

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MARAÃ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 031/2019**
**CML/PMM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 031/2019 – CML/PMM.**
**CONSIDERANDO** o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 031/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 031/2019 – CML/PMM–** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**
**II –** O objeto para a Empresa: **M DOS S TELLO SOBRINHO, CNPJ:05.657.534/0001-09, vencedor dos lote 01 com os valores unitários item 01 com o valor de R$6,05; 02 com o valor de R$ 5,17; 03 com o valor de R$ 5,17; 04 com o valor de R$ 13,31; 05 com o valor de R$ 30,25; 06 com o valor de R$ 19,90; 07 com o valor de R$ 18,15; 08 com o valor de R$ 20,57; 09 com o valor de R$ 21,78; 10 com o valor de R$ 23,59; 11 com o valor de R$ 72,60; 12 com o valor de R$ 96,80, Lote 02 com os valores unitários item 01 com o valor de R$ 6,05; 02 com o valor de R$ 5,17; 03 com o valor de R$ 13,31; 04 com o valor de R$ 30,25; 05 com o valor de R$ 19,90; 06 com o valor de R$ 18,15; 07 com o valor de R$ 20,57; 08 com o valor de R$ 21,78; 09 com o valor de R$ 23,59; 10 com o valor de R$ 72,60; 11 com o valor de R$ 96,80; 12 com o valor de R$ 335,50; lote 03 com os valores unitários item 01 com o valor de R$ 6,05; 02 com o valor de R$ 5,17;03 com o valor de R$ 5,17; 04 com o valor de R$ 13,31; 05 com o valor de R$ 30,25; 06 com o valor de R$ 19,90; 07 com o valor de R$ 18,15; 08 com o valor de R$ 20,57; 09 com o valor de R$ 21,78; 10 com o valor de R$ 23,59; 11 com o valor de R$ 72,60; 12 com o valor de R$ 96,80.**

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Maraã/AM, 09 de agosto de 2019.

***LUIZ MAGNO PRA IANO MORAES***
Prefeito Municipal de Maraã.

**Publicado por:**
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**32B34006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019 PMM**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 020/2019 – PMM**

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a Sra. **ARLINDA BRAGA DA SILVA,** pessoa Física brasileira, portadora do CPF n.º 335.166.852-04 e da Carteira de Identidade n.º 0963739-7, oriunda da Dispensa de Licitação n° 002/2019 que gerou o Termo de Contrato nº. 020/2019 - PMM

Objeto: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA RUA 02, S/N, BAIRRO BENEDITO RAMOS, MARAÃ/AM PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE TEATRO RAIMUNDO MARQUES – SEU NHONHO, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CONTRA TURNO.

Valor global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Cobertura Orçamentária:
Programa de Trabalho: 0207.01.12.361.0062.2014 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 011.

Maraã/AM, 01 de julho de 2019.

***LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**E494894F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.**

Aos Dois dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, com inicio ás Quinze horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, reuniram-se os Conselheiros: Carla Cristina Bezerra Fogassa- Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sayonara de Souza Dário- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Lidiomara Nogueira Duarte- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Mística Neves Pinheiro- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Claudenor Fonseca da Silva- Conselheiro Representante da Associação de Moto Taxi de Maraã, Gustavo Roberto Coelho- Conselheiro- Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia de Maraã, Valdinei Mossambi Nunes-Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã, Ziziele Moraes Praiano- Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã, Edil Gomes da Silva- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Vanessa Keyla Maria da Silva Neves- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação. Justificaram as faltas os conselheiros- Maria Mística Neves Pinheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração em razão de trabalho, porém, antecipou seu voto sendo favorável a aprovação da matéria, Claudenor Fonseca da Silva- Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã, em razão de doença, porém, antecipou seu voto favorável à matéria e o Conselheiro Valdinei Mossambi Nunes- Representante do Centro de Artesanato de Maraã. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Análise e Aprovação do Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Estadual-Sistema Único de Assistência Social do Ano de 2019.** Na abertura dos trabalhos a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- Dra. Carla Cristina Bezerra Fogassa deu votos de boas vindas a todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes e destacou a importância da aprovação desta matéria e referendou o fortalecimento das Políticas Públicas de âmbito social a partir da manifestação democrática proferidas pelos votos do colegiado CMAS, o que segundo a Presidente, significa transparência em todos os atos pelo órgão gestor da Política Pública de Assistência Social na esfera municipal, explicou passo a passo o uso de todos os recursos e o papel do Conselho quanto à fiscalização e aplicação de maneira correta e transparente dos recursos e ações desenvolvidas pelos Serviços e Programas Desenvolvidos. Frisou que a função do conselheiro é essencial para o desenvolvimento das ações, programas e projetos executados pela Secretaria de Assistência Social, em prol da garantia dos direitos do cidadão, pois, cabe ao Conselho aprovar, revisar, ou rejeitar, bem como propor mudanças e matérias de interesse da comunidade. Com isso, pediu aos novos conselheiros escolhidos para representar as instituições que mesmo com os afazeres diários deem atenção especial ao Conselho. Em seguida a palavra foi facilitada aos conselheiros para manifestar seus posicionamentos. Após análise do documento apresentado pela presidência, coube a Plenária deliberar, Após analise criteriosa dos membros a matéria foi aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas e/ou destaque. Não havendo

divergência a pauta foi aprovada por todo colegiado. Nada mais acrescentar eu Juanilson da Silva Correa, Secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes,

Maraã/AM, 02 de Julho de 2019.

***DRA. CARLA CRISTINA BEZERRA FOGASSA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

***CLAUDENOR FONSECA DA SILVA***
Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã

***EDIL GOMES DA SILVA***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação

***SAYONARA DE SOUZA DÁRIO***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

***MARIA MÍSTICA NEVES PINHEIRO***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração

***GUSTAVO ROBERTO COELHO***
Conselheiro Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia de Maraã

***VALDINEI MOSSAMBI NUNES***
Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã

***VANESSA KEYLA MARIA DA SILVA***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação

***ZIZIELE MORAES PRAIANO***
Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã

***LIDIOMARA NOGUEIRA DUARTE***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

***JUANILSON DA SILVA CORREA***
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Maria Mistica Neves Pinheiro
**Código Identificador:**C9EFCC2B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.**

Aos Primeiros dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, com inicio ás Quinze horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, reuniram-se os Conselheiros: Carla Cristina Bezerra Fogassa- Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sayonara de Souza Dário- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Lidiomara Nogueira Duarte- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Mística Neves Pinheiro- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Claudenor Fonseca da Silva- Conselheiro Representante da Associação de Moto Taxi de Maraã, Gustavo Roberto Coelho- Conselheiro- Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia de Maraã, Valdinei Mossambi Nunes- Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã, Ziziele Moraes Praiano- Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã, Edil Gomes da Silva- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Vanessa Keyla Maria da Silva Neves- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação. Justificaram as faltas os conselheiros- Maria Mística Neves Pinheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração em razão de trabalho, porém, antecipou seu voto sendo favorável a aprovação da matéria, Claudenor Fonseca da Silva- Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã, em razão de doença, porém, antecipou seu voto favorável a matéria e o Conselheiro Valdinei Mossambi Nunes- Representante do Centro de Artesanato de Maraã. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Análise e Aprovação do Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social do Ano de 2019.** Na abertura dos trabalhos a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- Dra. Carla Cristina Bezerra Fogassa deu votos de boas vindas a todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes e destacou a importância da aprovação desta matéria e referendou o fortalecimento das Políticas Públicas de âmbito social a partir da manifestação democrática proferidas pelos votos do colegiado CMAS, o que segundo a Presidente, significa transparência em todos os atos pelo órgão gestor da Política Pública de Assistência Social na esfera municipal, explicou passo a passo o uso de todos os recursos e o papel do Conselho quanto à fiscalização e aplicação de maneira correta e transparente dos recursos e ações desenvolvidas pelos Serviços e Programas Desenvolvidos. Frisou que a função do conselheiro é essencial para o desenvolvimento das ações, programas e projetos executados pela Secretaria de Assistência Social, em prol da garantia dos direitos do cidadão, pois, cabe ao Conselho aprovar, revisar, ou rejeitar, bem como propor mudanças e matérias de interesse da comunidade. Com isso, pediu aos novos conselheiros escolhidos para representar as instituições que mesmo com os afazeres diários deem atenção especial ao Conselho. Em seguida a palavra foi facilitada aos conselheiros para manifestar seus posicionamentos. Após análise do documento apresentado pela presidência, coube a Plenária deliberar, Após analise criteriosa dos membros a matéria foi aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas e/ou destaque. Não havendo divergência a pauta foi aprovada por todo colegiado. Nada mais acrescentar eu Juanilson da Silva Correa, Secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes,

Maraã/AM, 01 de Agosto de 2019.

***DRA. CARLA CRISTINA BEZERRA FOGASSA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

***CLAUDENOR FONSECA DA SILVA***
Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã

***EDIL GOMES DA SILVA***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação

***SAYONARA DE SOUZA DÁRIO***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

***MARIA MÍSTICA NEVES PINHEIRO***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração

***GUSTAVO ROBERTO COELHO***
Conselheiro Representante da Igreja Evangélica do Sétimo Dia de Maraã

***VALDINEI MOSSAMBI NUNES***
Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã

***VANESSA KEYLA MARIA DA SILVA***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Educação

***ZIZIELE MORAES PRAIANO***
Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã

***LIDIOMARA NOGUEIRA DUARTE***
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

***JUANILSON DA SILVA CORREA***
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Maria Mistica Neves Pinheiro
**Código Identificador:**82AAAEF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 008/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Estadual - Sistema Único da Assistência Social-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião **ORDINÁRIA** realizada no dia 02 de Julho de 2019, no uso de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Estadual- Sistema Único de Assistência Social- 2019.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã (AM), 02 de Julho de 2019.

***DRA. CARLA CRISTINA BEZERRA FOGASSA***
Presidente do CMAS/MARAÃ

**Publicado por:**
Maria Mistica Neves Pinheiro
**Código Identificador:**1B4308B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 009/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião **ORDINÁRIA** realizada no dia 01 de Agosto de 2019, no uso de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social- 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã (AM), 01 de Agosto de 2019.

***DRA. CARLA CRISTINA BEZERRA FOGASSA***
Presidente do CMAS/MARAÃ

**Publicado por:**
Maria Mistica Neves Pinheiro
**Código Identificador:**79A5E78A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MAUÉS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**DECRETO Nº 01/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.896,20 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 17 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Dotação Suplementadas | |
|---|---|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS | |
| 2.001- Manutenção da Câmara Municipal | |
| (6)3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0100- Indenização Restituições Trabalhistas Fonte : 10 | 2.351,81 |
| (6)3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0100- Indenização Restituições Trabalhistas Fonte : 10 | 1.544,39 |
| Total do Projeto/Atividade R$ | 3.896,20 |
| Total da Unidade R$ | 3.896,20 |

---
Valor Total R$ 3.896,20

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

III – Anulação de Dotação R$ 3.896,20

| Dotações Anuladas | |
|---|---|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS | |
| 2.001- Manutenção da Câmara Municipal | |
| (5)3.1.90.92.00.00.00.00.2.001-0100- Despesas de Exercícios Anteriores Fonte : 10 | 1.544,39 |
| (5)3.1.90.92.00.00.00.00.2.001-0100- Despesas de Exercícios Anteriores Fonte : 10 | 2.351,81 |
| Total da Unidade R$ | 3.896,20 |

---
Valor Total R$ 3.896,20

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA***
Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

***ESTELA PAIVA AFONSO***
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

**Publicado por:**
Carlos Christian Lavareda Garcia
**Código Identificador:**9C324618

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**DECRETO Nº 02/19 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.900,00 (Quatro Mil, Novecentos Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 17 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Dotação Suplementadas | |
|---|---|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS | |
| 2.001- Manutenção da Câmara Municipal | |
| (6)3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0100- Indenização Restituições Trabalhistas Fonte : 10 | 4.900,00 |
| Total do Projeto/Atividade R$ | 4.900,00 |
| Total da Unidade R$ | 4.900,00 |

---
Valor Total R$ 4.900,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

III – Anulação de Dotação R$ 4.900,00

| Dotações Anuladas | |
|---|---|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS | |
| 2.001- Manutenção da Câmara Municipal | |
| (17)3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0100- Despesas de Exercícios Anteriores Fonte : 10 | 1.829,30 |
| (2)3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100- Venc. e Vantargens Fixas- Pessoal Civil Fonte : 10 | 966,90 |
| (5)3.1.90.92.00.00.00.00.2.001-0100- Despesas de Exercícios Anteriores Fonte : 10 | 2.103,80 |
| Total da Unidade R$ | 4.900,00 |

---
Valor Total R$ 4.900,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA***
Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

***ESTELA PAIVA AFONSO***
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

**Publicado por:**
Carlos Christian Lavareda Garcia
**Código Identificador:**231E90A3

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
## DECRETO Nº 03/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.940,10 (Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 17 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Dotação Suplementadas | |
|---|---|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS | |
| 2.001- Manutenção da Câmara Municipal | |
| (6)3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0100- Indenização Restituições Trabalhistas Fonte : 10 | 3.940,10 |
| Total do Projeto/Atividade R$ | 3.940,10 |
| Total da Unidade R$ | 3.940,10 |

---
Valor Total R$ 3.940,10

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

III – Anulação de Dotação R$ 3.940,10

| Dotações Anuladas | |
|---|---|
| 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS | |
| 2.001- Manutenção da Câmara Municipal | |
| (3)3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0100 – Obrigações Patronais Fonte:10 | 3.940,10 |
| Total do Projeto/Atividade R$ | 3.940,10 |
| Total da Unidade R$ | 3.940,10 |

---
Valor Total R$ 3.940,10

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA***
Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE Junho DE 2019.

***ESTELA PAIVA AFONSO***
Diretora Administrativa
Port nº001/2017-GPC

**Publicado por:**
Carlos Christian Lavareda Garcia
**Código Identificador:**03242A9A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO**
**Pregões Presenciais nº 025/2019, 026/2019, e 027/2019**

Ref. Processos: Pregões Presenciais 025/2019, 026/2019 e 027/2019.
Objetos: **Pregão Presencial nº 025/2019,** com sessão marcada para as 09h00mn do dia **15/08/2019,** objetivando a **AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA EM MADEIRA OU METÁLICA ZERO KM, MOTOR MOVIDO A DIESEL,** de interesse da Secretaria Municipal de Produção e Fomento do município de Nova Olinda do Norte (AM). **Pregão Presencial nº 026/2019,** com sessão marcada para as 15h00mn do dia **15/08/2019,** objetivando a **AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE UM CAMINHÃO COM BASCULANTE, ZERO KM, MOTOR MOVIDO A DIESEL,** de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Olinda do Norte (AM). **Pregão Presencial nº 027/2019,** com sessão marcada para as 09h00mn do dia **16/08/2019,** objetivando, **AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO A DIESEL EQUIPADO TIPO PICK-UP 4×4 PARA A GUARDA MUNICIPAL,** de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Nova Olinda do Norte (AM).
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, comunica aos interessados que as sessões públicas referentes os Pregões supramencionados, conforme as especificações carreadas nos Editais e seus respectivos Anexos, estão suspensas em razão da ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal do Comercio, pois se trata de Convenio Oriundo da esfera do Governo Federal, ensejando a necessidade de readequação da efetiva publicação do ato convocatório.
**Informações:** na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 07:30hs às 13:00hs a partir da data de publicação

Nova Olinda do Norte (AM), 09 de agosto de 2019.

***LINETE SOARES DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto: 202/PMNON/GP/2019

**Publicado por:**
Linete Soares da Silva
**Código Identificador:**1C33AD78

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 202/PMNON/GP-2019

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

**ADENILSON LIMA REIS**, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
**Considerando**, que o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, Nível AD-02, Referência 05, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. NOMEAR A Sra, LINETE SOARES DA SILVA**, brasileiro, RG nº 1912154-7, CPF n.º 603.774.612-53 para exercer o Cargo de **Presidente da Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Julho de 2019.
**Art. 2º. DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
**Art. 3º.** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

*Cientifique-se.*
*Registre-se.*
*Publique-se.*
*Cumpra-se.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**, Estado do Amazonas, em 01 de Julho de 2019

***NOE DA SILVEIRA BARROS***
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,** em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 01 de Julho de 2019.

***MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Adenilson Lima Reis
**Código Identificador:**721F3533

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 250/PMNON/GP-2019**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

**ADENILSON LIMA REIS**, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
**Considerando**, que o Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. NOMEAR a Sra ELLEN SUZIANE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG n.º 1664954-0, CPF n.º 710.265.252-68 para exercer o **Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Agosto de 2019.
**Art. 2º. DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
**Art. 3º.** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

*Cientifique-se.*
*Registre-se.*
*Publique-se.*
*Cumpra-se.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**, Estado do Amazonas, em 01 de Agosto de 2019.

***ADENILSON LIMA REIS***
Prefeito Municipal de nova Olinda do Norte

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,** em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 01 de Agosto de 2019.

***MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Adenilson Lima Reis
**Código Identificador:**5F511DE3

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 034/2018-CPL**, cujo objeto consiste no Fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Industrial e Mobiliários, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM;

**CONSIDERANDO** que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 034/2018-CPL**, a empresa **ELIPAPER COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME (CNPJ: 11.849.404/0001-70)**, no valor global de **R$ 78.278,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.
**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 09 de janeiro de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de janeiro de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**9F042D03

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 009/2019 CONVITE Nº. 034/2018 - CPL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

**CONTRATADO:** ELIPAPER COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME (CNPJ Nº 11.849.404/0001-70).

**OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Industrial e Mobiliários, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura desta carta contrato e encerrando-se em 08/07/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 78.278,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente carta contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 10 – Recursos Próprios

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Novo Aripuanã/AM, 09 de janeiro de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de janeiro de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**E41448CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019-CPL**, cujo objeto consiste Aquisição de Equipamento e Material Permanente, 02 (duas) Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para as Unidades Básicas de Saúde Jose Barbalho Pinto e Rossinio Santana Gomes da Silva – PROPOSTA Nº: 14136.159000/1180-01- Ministério da Saúde - MS;

**CONSIDERANDO** que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação que declarou como vencedora da **DISPENSA Nº. 004/2019-CPL**, a empresa **MANAUS AUTOCENTER LTDA (CNPJ Nº. 04.542.410/0001-15)**, situada na Avenida Constatino Nery, nº. 2.030, Bairro São Geraldo, CEP: 69.050-000, Manaus/AM, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor global de **R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).**
**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 13 de março de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de março de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**1617F874

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 028/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

**CONTRATADO:** MANAUS AUTOCENTER LTDA (CNPJ Nº. 04.542.410/0001-15).

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente, 02 (duas) Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para as Unidades Básicas de Saúde Jose Barbalho Pinto e Rossinio Santana Gomes da Silva – PROPOSTA Nº: 14136.159000/1180-01- Ministério da Saúde - MS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura desta carta contrato e encerrando-se em 12/05/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade: 03.02.01- Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0052.1.022 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 735 – Fundo Investimentos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Novo Aripuanã/AM, 13 de março de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de março de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**C28DD0FC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 011/2019-CPL**, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma de Embarcações Fluviais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde do município de Novo Aripuanã/AM;

**CONSIDERANDO** que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 011/2019-CPL**, a empresa **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA (CNPJ: 02.450.409/0001-35)**, no valor global de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 26 de julho de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de julho de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**B5864A08

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 042/2019 CONVITE Nº. 011/2019 - CPL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

**CONTRATADO:** INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA (CNPJ: 02.450.409/0001-35).

**OBJETO:** Serviços de Reforma de Embarcações Fluviais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura desta carta contrato e encerrando-se em 26/09/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente carta contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2023 - Manutenção da Rede do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 11 – FUNDEB 40%

Unidade: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 02 – PAB

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Novo Aripuanã/AM, 26 de julho de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de julho de 2019.

***JOCIONE DOS SANTOS SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**F4503F28

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRESIDENTE DO FMDCA DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo do **PROCESSO Nº. 001/2019-CMDCA**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Veículo Passeio Tipo Hatch para Atender ao CMDCA do Município de Novo Aripuanã/AM**, com o fornecimento de veiculo;

**CONSIDERANDO** que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adjudicada pela Presidente do FMDCA de Novo Aripuanã/AM que declarou como vencedora do **PROCESSO Nº. 001/2019-CMDCA**, a empresa **SOLIMÕES VEICULOS LTDA (CNPJ Nº. 00.997.244/0001-90)**, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 505, Bairro da Paz, Manaus/AM, no valor global de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Aripuanã/AM, 30 de julho de 2019.

***JOSILDA DA SILVA SOUZA***
Presidente do FMDCA

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 de julho de 2019.

***JOSILDA DA SILVA SOUZA***
Presidente do FMDCA

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**95C79E52

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 001/2019 - CMDCA**
**PROCESSO Nº 001/2019 - CMDCA**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO ARIPUANÃ – FMDCA.

**CONTRATADO: SOLIMÕES VEICULOS LTDA** – CNPJ: 00.997.244/0001-90.

**OBJETO:** Aquisição de Veículo Passeio Tipo Hatch para Atender ao CMDCA do Município de Novo Aripuanã.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura desta carta contrato e encerrando-se em 28/10/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas com a aquisição do objeto serão atendidas custeadas pelo recurso financeiro do Termo de Colaboração Nº 001/2018 –FAS, que visa atender a Manutenção da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente nas comunidades pertencentes a RDS do Juma e do Madeira e no Município de Novo Aripuanã.

Novo Aripuanã/AM, 30 de julho de 2019.

***JOSILDA DA SILVA SOUZA***
Presidente FMDCA

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 de Julho de 2019.

***JOSILDA DA SILVA SOUZA***
Presidente FMDCA

**Publicado por:**
Juliana vaz De Carvalho
**Código Identificador:**4E1FB8FD

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**PORTARIA Nº 190/CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº. 190/2019-CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

**RESOLVE**:

**I -** Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **DAVID LOPES DA GAMA, Vigia,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/09/2019 a 01/10/2019**.

**II -** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

**III -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de agosto de 2019.

***VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Josué Canto Brelaz
**Código Identificador:**277414A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**PORTARIA Nº 191/CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº. 191/2019-CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

**RESOLVE**:

**I -** Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO, Operador de Áudio,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **09/09/2019 a 08/10/2019**.

**II -** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

**III -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de agosto de 2019.

***VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Josué Canto Brelaz
**Código Identificador:**57154183

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**PORTARIA Nº 192/CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº. 192/2019-CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

**RESOLVE**:

**I -** Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **RAIMUNDO JOSÉ COIMBRA RODRIGUES, Segurança 01,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/09/2019 a 01/10/2019**.

**II -** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

**III -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de agosto de 2019.

***VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Josué Canto Brelaz
**Código Identificador:**EF3DE13F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**PORTARIA Nº 193/CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº. 193/2019-CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

**RESOLVE**:

**I -** Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **RONEY PONTES CURSINO, Motorista AB,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/09/2019 a 01/10/2019**.

**II -** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

**III -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de agosto de 2019.

***VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Josué Canto Brelaz
**Código Identificador:**65B1DF81

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**
**PORTARIA Nº 194/CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº. 194/2019-CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

**RESOLVE**:

**I -** Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **VORNEY DA SILVA VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **02/09/2019 a 01/10/2019**.

**II -** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

**III -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de agosto de 2019.

***VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Josué Canto Brelaz
**Código Identificador:**B71790B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato Nº 041/2019-PMP. Ata de Registro de Preços nº 021/2018 – CML/PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa A.C de Vasconcelos Confecções - Me inscrita no CNPJ: 84.101.799/0001-00. Objeto: "Aquisição de material esportivo em geral". Valor Global: R$ R$ 360.567,90 (trezentos e sessenta mil quinhentos e sessenta sete reis e noventa centavos). Prazo Contratual: 90 (noventa) dais. Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Educação-Semed; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2024 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 11-FUNDEB 40% - R$ 130.000,40 (cento e trinta mil reais e quarenta centavos); Fonte: 74-QSE – 50.210,50 (cinquenta mil duzentos e dez reis e cinquenta centavos); Fonte: 10-Recurso Ordinário – R$ 180.357,00 (cento e oitenta mil trezentos e sete reais).

Parintins, 02 de julho de 2019.

***FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA***
Prefeito de Parintins

**Publicado por:**
Aluilson Sampaio Bentes
**Código Identificador:**20CF2419

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE PAUINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019**
**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**: **AIDA MARIA VAZ DE SOUZA-ME**. CNPJ Nº **01.182.223/0001-80.**
**OBJETO**: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 004/2019, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019-CPL, realizado para registro de preço para aquisição de materiais de expediente e escritório para atendimento das necessidades de consumo, referente ao lote I.
**JUSTIFICATIVA:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo 002/2017/CMP e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**VIGÊNCIA:** Início: 25.07.2019 e Fim: 24.07.2020.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, aos 25 de julho de 2019.

***VERA LUCIA FERREIRA SAID***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Antonio Oliveira Costa
**Código Identificador:**E385440F

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019 – CP/CMPF**

**COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO 004/2019**
**NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019 – CP/CMPF**
**Processo n. 298/2019**

Presidente Figueiredo, 06 de agosto de 2019

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Romeiro José Costeira de Mendonça Da Comissão Processante – Resolução 004/2019**

A Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, com o disposto na Resolução 004/2019, no que determina o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo e do Decreto-Lei 201/1967, vem a presença de Vossa Excelência NOTIFICÁ-LO que a leitura de Parecer no Plenário desta Casa Legislativa a respeito de denúncia formulada, objeto do processo administrativo em epígrafe acontecerá no dia 21 de agosto de 2019 às 10:00 no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.

***VEREADORA INÊS SAMPAIO DE SOUSA - PSB***
Presidente da Comissão Processante

Recebi a notificação às ___h

Data ____ de agosto de 2019

***SR. PREFEITO ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Notificado

**Publicado por:**
Rayane Santarem Mendonça
**Código Identificador:**F2418224

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CML/PMPF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA E-CONTAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa:
RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 34.586.982/0001-67, situada na Rua Constelação de Touro, n° 166, Bairro Aleixo, Manaus/AM, no valor global de R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 09 de agosto de 2019.

***ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
**Código Identificador:**BC4054A7

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CML/PMPF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas:
RG XAVIER GUIMARÃES EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o nº 32.969.749/0001-38, situada na Rua Delfim de Souza, 1000 – Bairro Petrópolis, Manaus/AM, nos itens: 5, 6, 11, no valor total de R$ 12.472,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais);
PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 08.086.641/0001-12, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 1402, Loja 02 – Bairro Flores, Manaus/AM, nos itens: 3, 4, 9, 13, 14, no valor total de R$ 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais);
E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.353.644/0001-30, estabelecida na Rua Thomas A Gonzaga, nº 135, Cj. Dom Pedro I, Manaus/AM, nos itens: 1, 7, 8, 12, no valor total de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais);
S DE O PEDROSA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, estabelecida na Rua João Alfredo, nº 356 C – Bairro São Geraldo, Manaus/AM, nos itens: 2, 10, no valor total de R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de agosto de 2019.

***ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
**Código Identificador:**7C6A724E

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, para Registro de Preços, tipo menor preço por Lote, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, com abertura às **8:30 horas** do dia **23/08/2019**.
O Edital e anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 09 de agosto de 2019.

***LINDOMICE VIANA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
João Queiroz Neto
**Código Identificador:**3CE3685A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato firmado em 02/08/2019; **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa **S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ n° 08.047.906/0001-73; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NACIONAL da dupla Sertaneja " **JOÃO BOSCO E VINICIUS** " APRESENTAÇÃO NA **20ª FEIRA DA LARANJA** DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA; **VALOR:** Recursos Próprios R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e Convênio R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) totalizando o valor global de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 13.392.0071.2.015 – Encargos com a realização de eventos culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIBILIDADE Nº 008/2019 - CPL .

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, em 02 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Queiroz Neto
**Código Identificador:**E8A501D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 136, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 136, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** o senhor **JONATHAN MOURA E SILVA FILHO,**para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 09 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**D0E2E6EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 138, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 138, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

TORNA NULA a PORTARIA Nº 096, de 03.06.2019, que AUTORIZA pagamento de GTIDE e dá outras providências.

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

**RESOLVE:**

I – **Tornar NULA a PORTARIA Nº 096, de 03.06.2019, que AUTORIZA** pagamento de GTIDE e dá outras providências**.**

| ITEM | NOME | CARGO | PORCENT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Francisco Coelho de Lima | Guarda Civil Municipal | 50% |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de **01.08.2019**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 09 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**5880DFF7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 137, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 137, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** o senhor **MÁRIO BARATA CORREIA,**para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla**CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 09 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**A419D6DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 139, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 139, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

AUTORIZA pagamento de GTIDE e dá outras providências.

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, ao servidor abaixo relacionado:

| ITEM | NOME | CARGO | PORCENT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Francisco Coelho de Lima | Guarda Civil Municipal | 100% |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 09 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**251E3366

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 135, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 135, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidor (Provimento em Comissão), e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Servidor de Provimento em Comissão, **LEONIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA** a se deslocar para **São Paulo/SP, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019**, com a finalidade de participar da **Conferência de Direito Público: LGPD – PORTEÇÃO DE DANOS NO SETOR PÚBLICO**.
**RESOLVE:**

I – **ATRIBUIR** ao servidor, **LEONIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA, 02 (duas) diárias** para cobertura de despesas com hospedagem, translado e alimentação no período de **12, 13 e 14 de agosto de 2019**, com a finalidade de participar da **Conferência de Direito Público: LGPD – PORTEÇÃO DE DANOS NO SETOR PÚBLICO,**no valor de uma **UFIRM 2,91 x R$ 100,12 = R$ 291,34 = 1 diária (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 582,68 (Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e OitoCentavos)**, duas diárias para o servidor.
II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **02 (duas) diárias** no valor unitário de **R$ 291,34 = 1 diária (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ $ 582,68 (Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, duas diárias para o servidor,no amparo da Lei.
III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, **em 08 de agosto de 2019.**

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**F6ECE545

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 140, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 140, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

COLOCA à disposição do IDAM, AFEAM e Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Preto da Eva, servidores que especifica.

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,** usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº 243, Seção XII. Art. 128, e, tendo em vista a conveniência entre Prefeitura, **IDAM, AFEAM e Sindicato dos Produtores Rurais de** Rio **Preto da Eva**,

**RESOLVE:**

**I – COLOCAR** à disposição **do IDAM: SEBASTIÃO APARECIDO DE PAIVA, FLÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, AFEAM: LUIZ CHAGAS GOMES DA SILVA e Sindicato dos Produtores Rurais de** Rio **Preto da Eva: WELYSON VIANA PINTO,** para fins de prestarem serviços nos referidos órgãos, com ônus para a repartição de origem.

**II –** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto 2019.

**CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA,** em 09 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**69784CA6

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - FERNANDA PEINADO DE MACEDO.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando o Memo nº0184/2019 – RH-SEMSA, de 05 de agosto de 2019.*

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** a Sra. **FERNANDA PEINADO DE MACEDO**, do Cargo em Comissão deCoordenador de Programa de Saúde (CC3), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de agosto de 2019.

**Parágrafo único:** Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de agosto de 2019.

***CLOVIS MOREIRA SALDANHA***
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**
Ezilene Maragua Garcia
**Código Identificador:**395B1578

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - MIRLEIA HILÁRIO GAMA.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando o Memo nº0184/2019 – RH-SEMSA, de 05 de agosto de 2019.*

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** a Sra. **MIRLEIA HILÁRIO GAMA**, do Cargo em Comissão deCoordenador de sistemas de Saúde (CC3), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de agosto de 2019.

**Parágrafo único:** Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de agosto de 2019.

***CLOVIS MOREIRA SALDANHA***
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**
Ezilene Maragua Garcia
**Código Identificador:**16625046

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - ELICKSON MENEZES DE OLIVEIRA.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando o Memo nº0184/2019 – RH-SEMSA, de 05 de agosto de 2019.*

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** o Sr. **ELICKSON MENEZES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão deCoordenador do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de agosto de 2019.

**Parágrafo único:** Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de agosto de 2019.

***CLOVIS MOREIRA SALDANHA***
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**
Ezilene Maragua Garcia
**Código Identificador:**657D2400

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - CLAUDIO ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando o Memo nº0184/2019 – RH-SEMSA, de 05 de agosto de 2019.*

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** o Sr. **CLAUDIO ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão deCoordenador de Vigilancia Sanitária (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de agosto de 2019.

**Parágrafo único:** Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de agosto de 2019.

***CLOVIS MOREIRA SALDANHA***
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**
Ezilene Maragua Garcia
**Código Identificador:**5A52EA6E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - ANGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

*Considerando o Memo nº0184/2019 – RH-SEMSA, de 05 de agosto de 2019.*

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** o Sr. **ANGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA**, do Cargo em Comissão deCoordenador de Sistemas de Saúde (CC3), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 01 de agosto de 2019.

**Parágrafo único:** Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de agosto de 2019.

***CLOVIS MOREIRA SALDANHA***
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**
Ezilene Maragua Garcia
**Código Identificador:**6A294C37

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 007/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa P DOS SANTOS BARCELOS - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Câmara, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** à empresa P DOS SANTOS BARCELOS - EPP**,** inscrita sob o CNPJ nº. 21.733.812/0001-16, estabelecida Av. Getúlio Vargas, n°. 1614, bairro Campinas, CEP 69.600-000, São Paulo de Olivença – AM, todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 72.479,70 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos);**

**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 007/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença".**

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença - AM, 06 de Agosto de 2019.

***RENATO BRAGA MARQUES***
Presidente da Câmara de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
**Código Identificador:**6AC072F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 008/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa J. C. DE SOUZA ROCHA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Câmara, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** à empresa **J. C. DE SOUZA ROCHA - EPP,** inscrita sob o CNPJ nº. 20.121.289/0001-04, estabelecida Avenida Guilherme Paraense, n°. 06, Sala 05, Conjunto Adrianópolis, bairro Adrianópolis, CEP 69.057-095, Manaus – AM, todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais);**

**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 008/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Prestação de serviços de locação de embarcações tipo lancha e barco, para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença".**

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença - AM, 06 de Agosto de 2019.

***RENATO BRAGA MARQUES***
Presidente da Câmara de São Paulo de Olivença/AM

**Publicado por:**
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
**Código Identificador:**507B38F3

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TABATINGA

**SECRETARIA DE GABINETE**
**ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na Publicação **DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de junho de 2019, Edição nº 2387 e Código Identificador: DF00AC27

*Objeto:* **"aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga"**

**ONDE SE LÊ**: *SANDRO ROBERTO PEREIRA*
Pregoeiro

**LEIA-SE**: ***TAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES***
Pregoeira

Tabatinga (AM), 08 de agosto de 2019.

***BISMARK JUNIOR MARTINS SALES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**C7A6B75D

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 041/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza para "contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tapauá" às empresas **ANA CAROLINE SOUZA LOPES ME** para os itens: **01 R$640,00** (seiscentos e quarenta reais) e **02 R$175,00** (cento e setenta e cinco reais).

**II –DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Tapauá, 09 de agosto de 2019**

***JOSÉ BEZERRA GUEDES***
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

**Publicado por:**
Afimar Maia do Nascimento
**Código Identificador:**06241A09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº.045/2019 –CPL, tipo menor preço por lote.
(Processo 2092/2019 PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 26/08/2019 às 14:30 Hr.

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá,09 de agosto de 2019

***AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Afimar Maia do Nascimento
**Código Identificador:**82DEE008

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº.046/2019 –CPL, tipo menor preço por item.
(Processo 3238/2019 SEMAD)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2019 às 14:30 Hr.

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá,09 de agosto de 2019

***AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Afimar Maia do Nascimento
**Código Identificador:**53B2A22D

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2018, DO AUTOMÓVEL QUE SE REGERÁ PELAS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES, NA FORMA ABAIXO:**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2018, DO AUTOMÓVEL QUE SE REGERÁ PELAS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento, confeccionado e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** da locação de um automóvel, ajustam e resolvem aditar o contrato nº 052, da locação que pactuaram em 12 de dezembro de 2018, na forma do leciona do referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:
**DO OBJETO:**
**CLAUSULA 1ª** - Este contrato tem por objetivo a locação de 1 [um] automóvel com as seguintes características: VEÍCULOS DE CARGA. Tipo: CAMINHÃO TOCO, COM CARROCERIA.
**DO VALOR DO ALUGUEL:**
**CLÁUSULA 1ª** - O aluguel mensal, de R$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais, permanecera até o final do Aditivo do contrato.
**DO PRAZO:**
**CLÁUSULA 2ª** - O prazo da locação será alterado para o dia 12 de junho de 2019, até o dia 10 de dezembro de 2019.
**CLÁUSULA 3ª** – Os demais termos do contrato ficam inalterados, como foi firmado por **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito, declarando neste ato o **LOCADOR** nada ter a opor.

**CLÁUSULA 4ª –** O presente aditivo tem a chancela integral da Procuradoria Geral do Município, que subscreve o presente.

Tapauá 06 de junho de 2019.

***JOSÉ BEZERRA GUEDES***
Prefeito Municipal, de Tapauá/AM
Locatário

***ORLESON FREIRE LISBOA***
Locador

***JORGE LUÍS DOS REIS OLIVEIRA***
Procurador Geral do Município de Tapauá

(*) Republicada integralmente por haver sido publicada com incorreção no Dom Edição 2414, de 05 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
**Código Identificador:**E24D30F7

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 050/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 050/2019**

**SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.**

***(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)***

**Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

**Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 22 de agosto de 2019 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.**

**Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total**

**ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.**

**Tefé - AM, 09 de agosto de 2019.**

***À COMISSÃO***

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**33E968D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2019 – PMT**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019 – CPL/PMT**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2019 – PMT**

No dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para eventual **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 62/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para a Empresa: **A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.616.185/0001-05;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE), MOTOR A DIESEL 2.0, MIN 180CV, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, TRAÇÃO 4X4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (VIDRO/ TRAVA/ ALARME), BANCO DE COURO, COR BRANCA, ZERO KM, ANO 2019. | Amarok's | UND | 01 | R$ 129.500,00 |

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 31 de julho de 2019.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal De Tefé

***A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA***
Empresa Vencedora

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**F49C73F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2019 – PMT**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019 – CPL/PMT**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2019 – PMT**

No dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para eventual **Registro de preço para Eventual Aquisição de Caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana de Tefé – SEMIUR.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 64/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para a Empresa: **A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.616.185/0001-05;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTD | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CAMINHÃO TIPO BASCULANTE MIN 4M3, POT MIN 156CV A 2.200RPM, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, MOTOR À DIESEL, AR CONDICIONADO, BANCO PNEUMÁTICO, TRIO ELÉTRICO, CARGA ÚTIL MIN 6.280KG, ZERO KM, ANO 2019. | VW | UND | 01 | R$ 242.500,00 |

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 01 de agosto de 2019.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal de Tefé

***A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA***
Empresa Vencedora

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**C381414B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019**

**TERMO DE CONTRATO para CONTRATO de Locação do Imóvel, para sediar o Anexo da Escola Municipal Santa Clara.**

**MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, doravante denominado **LOCATÁRIO** o Sr. **JOHN WILLIAN GIL DE QUEIROZ,** situada na Praça Santa Tereza, nº 108. Bairro: Centro, Tefé/ Amazonas, inscrito no **CPF** sob o nº.655.382.852-00, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos do Art. 24, X e art. 55, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019/CPL-SEMAF**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

**PREÇO**: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 4.000,00 (sete mil reais).**

**DOTAÇÃO FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: **12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física; Fonte de Recursos 11 – FUNDEB.**

Tefé-AM, 16 de abril de 2019.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**E7B47A41

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 326, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

*DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, Estado do AMAZONAS, NORMANDO BESSA DE SÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 e 182 da Constituição Federal c/c com o art. 32 inciso XIX e art. 86 inciso X, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 5º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que DEFINE os casos de desapropriação por interesse público;

**CONSIDERANDO** que a desapropriação é a forma de propiciar o bem comum não em detrimento ao direito privado, mas em prol do próprio desenvolvimento da sociedade;

**CONSIDERANDO** que a desapropriação da área atenderá interesses coletivos e portanto considerado de utilidade pública e de interesse social;

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público em detrimento ao interesse individual;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo nº 044/2019-PMT.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação o imóvel localizado na rua Duque de Caxias, Centro, nesta cidade, medindo 60x20m e 60x20m, sendo, 20 m de frente por 120,00 m ditos de fundos, totalizando uma área de 2.400m², e uma faixa de terreno na praia, medindo 60m². Registrado junto ao Cartório Extrajudicial desta Comarca no Livro nº 3-D fls. 58/59, matrícula nº 570, constante como atual proprietária **FRIGOPEIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua Copacabana, nº 630, inscrita no CNPJ nº 14.207.765/0001-01 e Inscrição Estadual nº 06.200718-1, representada por seu proprietário, **GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1974241-0 – SSP/AM, CPF nº 796.404.192-49, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 630, Bairro do Abial, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Livro nº 36, fls. 60/60v – R-6.570.

**Art. 2º -** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto e a realizar todas as ações atinentes, com o auxílio dos demais setores competentes dessa municipalidade que se fizerem necessários com vistas a atingir a finalidade a que se destina a presente desapropriação;

**Parágrafo único**. Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, fica desde já autorizado a ser invocada a urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.

**Art. 3º -** Fica revogado o Decreto nº 220, de 29 de março de 2019.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de março de 2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

**PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de agosto de 2019.**

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito do Município de Tefé

**Publicado por:**
Nilda Maria Gomes
**Código Identificador:**507186BB

---

**SAAE - TEFÉ**
**PORTARIA SAAE N.26/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NIVEL E CLASSE a servidor público, e estabelece outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PROMOVER, através da elevação de Nível e Classe o servidores efetivos e contratados abaixo relacionado, conforme a Lei Municipal nº 116, de 28 de dezembro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tefé.

| NOME | DATA DA POSSE | FUNÇÃO | DA CLASSE/NIVEL | PARA CLASSE/NIVEL |
|---|---|---|---|---|
| MANUEL DIAS DA SILVA | 28/07/2017 | TEC. ADMINISTRATIVO | A/I | A/II |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Atesto que esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração.

Tefé-AM.; 09/07/2019

***ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO***
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

**Publicado por:**
Marilda da Fonseca Lopes
**Código Identificador:**F23DB6BE

---

**SAAE - TEFÉ**
**PORTARIA SAAE N. 030/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO a servidores e dá outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao senhor **ARILSON BRAGA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG 2984659-5 e CPF 029.882.552-02, servidor público contratado, com emprego de **SUPRESSOR FISCAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019

**Art. 2º** - Conceder ao senhor **CRICHANAN JOAQUIM DE AMORIM BATALHA**, portador da cédula de identidade RG 861871 e CPF 346.354.162-91, servidor público comissionado, com emprego de **ASSESSOR JURIDICO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO,

referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019

**Art. 3º** - Conceder ao senhor **HERVAL RODRIGUES PANTOJA**, portador da cédula de identidade RG 10460500 e CPF 407.856.372-49, servidor público efetivo, com emprego de **BOMBEIRO HIDAULICO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019

**Art. 4º** - Conceder ao senhor **JAIME MARIO DE SÁ NUNES**, portador da cédula de identidade RG 06308694 e CPF 128.308.792-87, servidor público contratado, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019

**Art. 5º** - Conceder ao senhor **JOSÉ DE LIMA MACIEL**, portador da cédula de identidade RG 16524535 e CPF 523.149.952-87, servidor público efetivo, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019

**Art. 6º** - Conceder ao senhor **JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 10024573 e CPF 405.256.002-72, servidor público contratado, com emprego de **BOMBEIRO HIDAULICO** 4 (vinte quatro) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 06/08/2019 a 29/08/2019.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 8º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Atesto que esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração.

Tefé-AM.; 30/07/2019

***ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO***
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

**Publicado por:**
Marilda da Fonseca Lopes
**Código Identificador:**307CEA36

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TONANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
### AVISO DE CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISRP - EDIÇÃO Nº 2418

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 008/2019 e da Portaria Municipal n.º 019/PMT/2018, para conhecimento, torna público que:

cancelamento do aviso de licitação publicado no dia 09/08/2019, edição nº 2418, no diário dos municípios, cujo objeto é aquisição de material esportivo

Tonantins/AM, em 09 de agosto de 2019.

***TARCÍSIO PESSOA GARCIA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Itaiguara Oliveira da Silva
**Código Identificador:**CD1CBE8F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISRP - MATERIAL DE LABORATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 008/2019 e da Portaria Municipal n.º 019/PMT/2018, para conhecimento, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISRP**

**Objeto:** Aquisição de Material de Laboratório

**Data e Horário:** 28 de Agosto de 2019 às 09:00 – horário local
O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 01/08/2019 na Comissão Permanente de Licitação sito a Rua Gentil Ramos, s/nº, São Cristóvão, Cep: 69.685-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins/AM, em 02 de agosto de 2019.

***TARCÍSIO PESSOA GARCIA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Itaiguara Oliveira da Silva
**Código Identificador:**EF5B909B

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE URUCARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – SRP/CPL/PMU.**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização da seguinte licitação:
**Objeto:** Registro de preço para eventual Aquisição de Materiais permanentes: mobílias e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Urucará.
**Data e horário:** 22 de agosto de 2019, às 08h00min.
**Local de realização:** Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, sito a Rua Crispim Lobo, 111, Centro, Urucará/AM mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará.

**Urucará/AM, 09 de agosto de 2019.**

***FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**A805851D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2019 (09.08.2019)

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
O Município de Urucará, por meio do seu Prefeito o Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, vem a público convidar e informar a sociedade e todos os interessados, para no dia 23 de agosto 2019 as 17:30 horas, participarem de Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Pinto, 498 – Centro, Urucará/AM.

O objetivo da Audiência será a apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º semestre de 2019, de acordo com a Lei Complementar 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Urucará/AM, 09 de agosto de 2019.

***ENRICO DE SOUZA FALABELLA***
Prefeito de Urucará

***JUCIMAR DA SILVA BRITO***
Secretário Municipal de Finanças

*Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará/AM, em 09 de agosto de 2019.*

***AURIMAR TERÇO OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Carlos dos Santos Ramos
**Código Identificador:**2865FB59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 545/2019 (PAD)**

**PORTARIA Nº 545, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI , e Art. 88, Inciso II, alínea C da Lei Orgânica do Município de Urucará. e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis – Lei Municipal nº 10/1997, Artigos 169 a 172 e Artigos 194 a 209.
**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar irregularidades no serviço público municipal sob a responsabilidade desta administração, com fulcro no art. 194 da Lei Orgânica do Município de Urucará e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis – Lei Municipal nº 10/1997, Artigos 169,170,171,172 e Artigos 194 a 209.
**CONSIDERANDO** que a irregularidade deverá ser apurada por meio de um Processo Administrativo Disciplinar, regido pela legislação supra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:
MESSIAS MARQUES PINTO – Presidente;
TEREZA CORRÊA MARQUES – 1º Secretário;
MANOEL BRAGA DE ANDRADE – 2º Secretário.
**Art. 2º** – A comissão, após criada, fica responsável em apurar as irregularidades relativas ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD), do **servidor PAULO CESAR ZUANE GOMES**, onde serão dirimidas as dúvidas e elucidados os fatos, amparados pelos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, dentro do prazo legal de 30 dias, após a designação da comissão processante, prorrogável por mais 15 dias, se necessário.
**Art. 3º –** A comissão ora instituída deverá elaborar relatório final, em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade.
**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, 08 de agosto de 2019.

***ENRICO DE SOUZA FALABELLA***
Prefeito de Urucará

***AURIMAR TERÇO OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
*Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 08 de agosto de 2019.*

***DOUGLAS ALVES DE ANDRADE***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Carlos dos Santos Ramos
**Código Identificador:**AE1D28F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 104/2017**

**DECRETO Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

**O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** Estado do Amazonasno uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

**DECRETA:**
**Art. 1º - NOMEAR,**o senhorDAGMAR MACEDO DO CANTO**,**para exercer o Cargo Comissionado de ADMINISTRADOR DISTRITAL**,**função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
**Art. 2º - LOTAR**o servidor para responder pela função no Gabinete do Prefeito.
**Art. 3º**- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, 01 de março de 2017.

***ENRICO DE SOUZA FALABELLA***
Prefeito de Urucará

*Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 01 de março de 2017.*

***MANOEL BRAGA DE ANDRADE***
Assessor de Gabinete CC-4

**Publicado por:**
Carlos dos Santos Ramos
**Código Identificador:**80BA3EC8

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 019/2019-CPL/PMB**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2019-CPL/PMB,**resultante do Pregão Presencial SRP nº 016/2019-CPL/PMB.

**Objeto:**Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Locação de Máquinas Pesadas e/ou Veículos, com fornecimento de operadores, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
**Fundamento Legal:**Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006.
**Assinatura da Ata**: 05/08/2019.
**Vigência:**12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

**EMPRESA SOLO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 13.035.447/0001-48,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | QTDE | Período Estimado de Locação (Mês) | UND | DESCRIMINAÇÃO DAS MÁQUINAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | 12 | UND | RETROESCAVADEIRA (tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1,00 m³ | R$ 15.500,00 | R$ 62.000,00 |
| 5 | 6 | 12 | UND | CAMINHÃO CAÇAMBA TRUNCADO (capacidade para 14 m³, não eletrônico) | R$ 13.800,00 | R$ 82.800,00 |
| 6 | 4 | 12 | UND | ROLO COMPACTADOR (pneumático e chapa lisa médio) | R$ 16.500,00 | R$ 66.000,00 |

**EMPRESA P V DE MORAES OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 12.123.379/0001-06,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | QTDE | Período Estimado de Locação (Mês) | UND | DESCRIMINAÇÃO DAS MÁQUINAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 12 | UND | PÁ MECÂNICA CARREGADEIRA (com concha de 1,80 m³, articulada, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg) | R$ 16.000,00 | R$ 64.000,00 |
| 3 | 4 | 12 | UND | ROLO COMPACTADOR (com vibrador pé de carneiro curto) | R$ 16.000,00 | R$ 64.000,00 |
| 4 | 4 | 12 | UND | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (com esteira) | R$ 29.000,00 | R$ 116.000,00 |

O valor global registrado para as Empresas **SOLO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 13.035.447/0001-48**, para os **Itens 01, 05 e 06,** com o valor global de **R$ 2.529.600,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais) e P V DE MORAES OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 12.123.379/0001-06,** para os **Itens 02, 03 e 04,** com um valor global de **R$ 2.928.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil reais)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Barreirinha/AM, 05 de agosto de 2019.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

***SOLO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA***
CNPJ Nº 13.035.447/0001-48

***P V DE MORAES OLIVEIRA – ME***
CNPJ Nº 12.123.379/0001-06

**Publicado por:**
Juciney da Silva Brito
**Código Identificador:**3851924F

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CODAJÁS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL**

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos **08** dias do mês de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **"contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial na zona rural, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM:**

**1) B F DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 84.098.706/0001-28, estabelecida na cidade de Codajás/AM, na Rua 31 de Maio, nº 585, Bairro Colonia Major Thury, CEP 69.450-000, neste ato representada pelo Sr. William Oliveira dos Santos, portador do RG nº 2275810-0 SSP/AM e CPF nº 971.287.402-87, nos itens **01-08**, perfazendo o valor global de R$ 184.848,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

**CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO**

Registro de preços para **"contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial na zona rural, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**, conforme especificações e preços abaixo:

**ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Passagem em embarcação em barco de convés recreio em madeira com capacidade para 160 passageiros. Tipo: Rede, São Francisco do Moreira – São José – São Francisco do Copo – São Geraldo – Monte Sinai – Massaranduba – Boa União – Taracoá – Laranjal – Monte Sião – São Francisco. | 48 | R$ 500,00 | R$ 24.000,00 |
| 2 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Iracema – Iracema – Ubim – Caianas – Flora – Três Bocas – Povoado – Santa Etelvina – Capitari – Igarapé Açú – São Sebastião – São Pedro. | 48 | R$ 500,00 | R$ 24.000,00 |
| 3 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Urucuri I e II – Vale da Benção – Sucuriju I e II – Sacambuzinho – Sacambu Grande- Buiuçu – Profeta Moisés. | 48 | R$ 500,00 | R$ 24.000,00 |
| 4 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Marituba – São Francisco da Vila Nova – Vila Nova do Murituba. | 48 | R$ 500,00 | R$ 24.000,00 |
| 5 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Lago do Miuá (zona rural) – São Francisco do Copo – São Geraldo – Monte Sinai – Massaranduba – Boa União – Taracoá – Laranjal – Monte Sião – São Francisco. | 48 | R$ 500,00 | R$ 24.000,00 |
| 6 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Zona rural do Rio Badajós – Lago Miuá – Solimões. | 48 | R$ 726,00 | R$ 34.848,00 |
| 7 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Zona rural do Município (em geral) | 48 | R$ 250,00 | R$ 12.000,00 |
| 8 | Passagem em embarcação grande em madeira com capacidade 160 passageiros Tipo: Rede, Paraná e Lago do Badajós | 48 | R$ 375,00 | R$ 18.000,00 |

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás/AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
**1.5.1.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Codajás/AM, 08 de agosto de 2019.

***ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sue Helen Poggi Nobre
**Código Identificador:**747509EF

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/03374-00-PMM**

A **Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro da CPL, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água, conforme termo de referência, para atender a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;
**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **HIDROCENTER COMERCIO DE PISCINAS LTDA - EPP, CNPJ: 34.484.741/0001-07, nos itens "01,02 e 03"** abaixo discriminados:

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO | PREÇO UNITARIO | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 42.000,00 | Kg | Sulfato de Alumínio (isento de Ferro) | Baufloc | R$ 4,35 | HIDROCENTER COMERCIO DE PISCINAS LTDA - EPP |
| 02 | 15.000,00 | Kg | Hipoclorito de Cálcio (Cloro Granulado, 65%) | Hypocal | R$ 16,25 | HIDROCENTER COMERCIO DE PISCINAS LTDA - EPP |
| 03 | 3.000,00 | Kg | Cal Hidratada | White forte | R$ 3,33 | HIDROCENTER COMERCIO DE PISCINAS LTDA - EPP |

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em 29 de julho de 2019.

***MAYSA PINHEIRO MONTEIRO***
Diretora Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Maysa Pinheiro Monteiro
**Código Identificador:**DE844FF1

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA E OBJETIVA – CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 002/2019

O Presidente do CMDCA de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o GABARITO PRELIMINAR e LISTA NOMINAL POR ORDEM DECRESCENTE DE HABILITAÇÃO dos candidatos que realizaram a prova do PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL INFORMA QUE:
· Foi eliminada a questão Nº 60 da prova escrita, a anulação da questão será aproveitada a todos os candidatos que se submeteram regularmente ao certame.
· Como o edital no Item 5.1 A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, seria composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e de 04 (quatro) questões dissertativas. Porém a prova apresentou apenas 60 questões já incluindo as questões dissertativas, portanto, a comissão decide que serão acrescentados os 4 pontos concernentes as questões que faltaram a todos os candidatos que se submeteram regularmente ao certame.
· Conforme o edital no Item. 5.4 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida nas 04 (quatro) questões dissertativas, num total de 70 pontos.
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita. Portanto o coeficiente mínimo para habilitação é de **42 pontos** completos.

### GABARITO PRELIMINAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **A** | **16** | **C** | **31** | **D** | **46** | **B** |
| **2** | **B** | **17** | **B** | **32** | **D** | **47** | **C** |
| **3** | **B** | **18** | **DISCURSIVA** | **33** | **C** | **48** | **D** |
| **4** | **B** | **19** | **C** | **34** | **D** | **49** | **C** |
| **5** | **C** | **20** | **A** | **35** | **B** | **50** | **D** |
| **6** | **A** | **21** | **D** | **36** | **B** | **51** | **A** |
| **7** | **C** | **22** | **C** | **37** | **A** | **52** | **B** |
| **8** | **C** | **23** | **DISCURSIVA** | **38** | **C** | **53** | **A** |
| **9** | **D** | **24** | **DISCURSIVA** | **39** | **C** | **54** | **D** |
| **10** | **C** | **25** | **DISCURSIVA** | **40** | **B** | **55** | **D** |
| **11** | **A** | **26** | **D** | **41** | **C** | **56** | **B** |
| **12** | **A** | **27** | **D** | **42** | **C** | **57** | **D** |
| **13** | **D** | **28** | **C** | **43** | **D** | **58** | **B** |
| **14** | **C** | **29** | **D** | **44** | **D** | **59** | **C** |
| **15** | **C** | **30** | **D** | **45** | **A** | **60** | **A** |

### LISTA NOMINAL POR ORDEM DECRESCENTE DE HABILITAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO TOTAL | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Joel do Nascimento Ferreira | 53 | HABILITADO |
| 2 | Franciney Reis Lopes | 53 | HABILITADO |
| 3 | Terezinha Pereira Vinhote | 49 | HABILITADO |
| 4 | Doracy Lopes da França | 48,5 | HABILITADO |
| 5 | Virginia Gabriela da Silva Leite | 48 | HABILITADO |
| 6 | Beatriz Lima da Silva | 45,5 | HABILITADO |
| 7 | Emeson Auzier de Freitas | 45,5 | HABILITADO |
| 8 | Francimir Alves Damasceno | 45 | HABILITADO |
| 9 | Rosilandia Pavão Ribeiro | 45 | HABILITADO |
| 10 | Francisco Fernando Rufino de Oliveira | 43,5 | HABILITADO |
| 11 | Aldriany Vieira da Costa | 43,5 | HABILITADO |
| 12 | Elizangela Oliveira Vaz | 41,5 | NÃO HABILITADO |
| 13 | Raí Correa Said | 38,5 | NÃO HABILITADO |
| 14 | Sebastiao Maia da Silva | 36,5 | NÃO HABILITADO |
| 15 | Allan Kardec Miranda Dias | 36 | NÃO HABILITADO |
| 16 | Alessandra Pereira Amaro | 35,5 | NÃO HABILITADO |
| 17 | Raydson de Souza Pena | 35 | NÃO HABILITADO |
| 18 | Auzimar Moreira Barbosa | 33 | NÃO HABILITADO |
| 19 | Jessé de Souza da Silva | 33 | NÃO HABILITADO |
| 20 | Alzinei de Souza Pena | 31 | NÃO HABILITADO |
| 21 | Jorgiane Vaz Macedo dos Santos | 30 | NÃO HABILITADO |
| 22 | Aiferson da Costa Viana de Souza | não compareceu | NÃO HABILITADO |
| 23 | Geremias Freitas da Silva | não compareceu | NÃO HABILITADO |
| 24 | Sharlise da Silva Marques | não compareceu | NÃO HABILITADO |

Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar e/ou contra as notas da Prova de Conhecimento, poderão protocolar os mesmos nos dias 12 a 16/08/2019 no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olinda do Norte situada na rua Passagem Parnaíba, nº 1.703, Bairro Vale do Sol, CEP 69230-000. Município Nova Olinda do Norte – AM, sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. nos termos do item 08, do Edital nº 001/2019, no horário das 8h30min às 12:00h. No mesmo período e local de interposição de recursos haverá vista da Prova Padrão do caderno de questões e da grade de correção da Prova Dissertativa. Este é o único momento para vista de Prova Padrão e da grade de correção da Prova Dissertativa.

Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.
Nos moldes do presente Edital, os recursos deverão conter o que segue:
Nome do candidato;
Nome do Processo: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
Tipo de Recurso.
1.1. O Formulário de Recurso para cada questionamento deverá conter:
Circunstanciada exposição a respeito das questões ou pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.
1.2. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima, que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente e/ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
1.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos fixados neste Edital e serão dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral do CMDCA, nos termos do item 8 do Edital 001/2019 – Abertura de Inscrições.
1.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
1.5. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele previsto neste Edital, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.
1.6. Admite-se um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
1.7. Se houver alguma alteração de gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
1.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos, exceto para os que já tiverem recebido a pontuação.
1.9. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no Edital não serão apreciados.
1.10. O resultado do julgamento dos recursos e seu fundamento serão informados pessoalmente aos candidatos recorrentes no dia 19 de agosto de 2019, na sede do CMDCA do qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração.
Esse Edital poderá ser consultado no Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, no CMDCA, no CRAS/CREAS,

Nova Olinda do Norte/AM, 12 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Adenilson Lima Reis
**Código Identificador:**C1610B61

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019-CPL/CMSPO**

**PROCESSO Nº. 2019/001/007 - DIRAD**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-CPL/CMSPO**

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019, na sede da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 1557, Centro – São Paulo de Olivença/AM, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-CPL/CMSPO**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA A **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

**1 – P DOS SANTOS BARCELOS - EPP,** inscrita sob o CNPJ nº. 21.733.812/0001-16, estabelecida Av. Getúlio Vargas, n°. 1614, bairro Campinas, CEP 69.600-000, São Paulo de Olivença – AM, representada pela Sra. Paula dos Santos Barcelos, Proprietária, portadora do RG 1630594-6 SSP/AM, **vencedora de todos os itens.**

**CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO**

Registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, conforme especificações e preços abaixo:

**ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS**

| Item | Unid | Qtd | Descrição e Especificação dos Itens | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | KG | 750 | AÇUCAR BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINOA MEDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DA | R$ 3,73 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. | |
| 02 | GF | 240 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO LISO, TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA CONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA, COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NAS EMBALAGENS DO PRODUTO. | R$ 11,72 |
| 03 | GF | 450 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO LISO, TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA CONDICIONAMENTO DE 200ML, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA, COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NAS EMBALAGENS DO PRODUTO. | R$ 4,47 |
| 04 | KG | 360 | ARROZ AGULHA TIPO 1, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETELENO TRANSPARENTE ORIGINAL 1KG. ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGO OU PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTERIOR. | R$ 5,38 |
| 05 | UNID | 450 | BISCOITO SALGADO APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIOANIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM COM 400GRS (PACOTE). O PACOTE DEVE APRESENTAR TRES EMBALAGENS INDIVIDUAIS E ADEQUADAMENTE VEDADA, DE FORMA QUE O PRODUTO NÃO SOFRA ALTERAÇÃO DA QUALIDADE E ASPECTO, DATA DE VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM C/400. | R$ 23,76 |
| 06 | UNID | 600 | CAFÉ EM PÓ SOLUVEL APRESENTAÇÃO MOIDO, 250GR TIPO EMBALAGEM ALMOFADA, VALIDADE PRAZO NO MINIMO DE 01 ANO, NORMAS TÉCNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABC DE PREFERENCIA 100% CAFÉ ARABICO. | R$ 5,40 |
| 07 | LT | 300 | CARNE BOVINA EM CONSERVA, ADICIONAIS ENLATADO, ISENTO DE FERRUGEM E AMASSADURA, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM (LATA) 320GRS. | R$ 6,39 |
| 08 | KG | 450 | FARINHA DE MANDIOCA AMARELA TIPO 01, FINA, SECA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG. | R$ 5,86 |
| 09 | LT | 300 | FEIJOADA EM CONSERVA, ADICIOANAIS ENLATADO, ISENTO DE FERRUGEM E AMASSADURA, DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM (LATA) 320GRS. | R$ 17,90 |
| 10 | LT | 270 | LEITE EM PÓ TIPO INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA CARACTERISTICA ADICIONAIS COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LICITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 400GRS. EMBALAGEM NÃO DEVE ESTA INTEGRA COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, C/400GM. | R$ 6,39 |
| 11 | FD | 240 | MACARRÃO ESPAGUETE COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. | R$ 53,80 |
| 12 | KG | 240 | MANTEIGA COMUM: GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA NA EMBALAGEM DE 500G. VALOR CALÓRICO 730KCAL/100G (TOLERÂNCIA +/-5) | R$ 13,85 |
| 13 | UNID | 300 | ÓLEO VEGETAL, VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA, COM GRAMATURA DE 500ML COM PRAZO DE VALIDADE VISIVEL, DEVERA APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTA ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. | R$ 16,19 |
| 14 | FM | 240 | OVO DE GALINHA C/6 UND COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEIJA COM 30 UNIDADES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. | R$ 9,59 |
| 15 | LT | 600 | REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. | R$ 5,97 |
| 16 | KG | 360 | SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO: DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO TIPO DE CARNE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇAO EM VIGOR. | R$ 9,69 |
| 17 | UNID | 450 | SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ- PRONTO PARA O CONSUMO, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE FRUTA (SABORES VARIADOS) A´ÇUCAR, CONSERVANTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 LITRO LONGA VIDA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. | R$ 9,48 |
| 18 | UNID | 240 | SAL TIPO REFINADO IODATO, CULINARIA EM GERAL, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA, ISENTO DE FUNGOS: PARASITAS, UMIDADES OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM DE 1 ANO, C/500GR. | R$ 10,87 |

São Paulo de Olivença/AM, 07 de Agosto de 2019.

***RENATO BRAGA MARQUES***
Presidente da Câmara de São Paulo de Olivença/AM

Prestador:
***PAULA DOS SANTOS BARCELOS***
CPF nº. 775.026.802-25
P Dos Santos Barcelos - EPP
CNPJ nº. 21.733.812/0001-16

**Publicado por:**
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
**Código Identificador:**3AC9588C

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019-CPL/CMSPO**

**PROCESSO Nº. 2019/001/008 - DIRAD**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-CPL/CMSPO**

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019, na sede da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 1557, Centro – São Paulo de Olivença/AM, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-CPL/CMSPO**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA A **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHA E BARCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

**1 – J. C. DE SOUZA ROCHA - EPP,** inscrita sob o CNPJ nº. 20.121.289/0001-04, estabelecida Avenida Guilherme Paraense, n°. 06, Sala 05, Conjunto Adrianópolis, bairro Adrianópolis, CEP 69.057-095, Manaus – AM, representada pelo Sr. José Carlos de Souza Rocha, Proprietário, portador do RG 0858341-2 SSP/AM, **vencedora de todos os itens.**

**CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO**

Registro de preços para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHA E BARCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, conforme especificações e preços abaixo:

**ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS**

| Item | Unid | Qtd | Descrição e Especificação dos Itens | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | DIÁRIAS | 200 | BARCO REGIONAL DE MADEIRA: MEDINDO ENTRE 15 E 25 METROS DE COMPRIMENTO; POTÊNCIA ENTRE 114 E 315HP, REVERSOR 4 X 1; INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA (COLETES SALVA-VIDAS PARA TODOS OS PASSAGEIROS E TRIPULANTES DA EMBARCAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO), COM TRIPULAÇÃO E COMBUSTÍVEL. | R$ 910,00 |
| 02 | DIÁRIAS | 200 | BARCO TIPO VOADEIRA: DE ALUMÍNIO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 METROS; MOTOR DE POPA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP E MÁXIMA DE 115HP; EQUIPADO COM TOLDO DE LONA OU FIBRA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA; INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (COLETES SALVA-VIDAS PARA TODOS OS PASSAGEIROS E TRIPULANTES DA EMBARCAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO), COM TRIPULAÇÃO E COMBUSTÍVEL. | R$ 472,00 |

São Paulo de Olivença/AM, 07 de Agosto de 2019.

***RENATO BRAGA MARQUES***
Presidente da Câmara de São Paulo de Olivença/AM

Prestador:
***JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA***
CPF nº. 315.212.822-34
J. C. De Souza Rocha - EPP
CNPJ 20.121.289/0001-04

**Publicado por:**
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
**Código Identificador:**646E07D8

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SILVES

### GABINETE DO PREFEITO
### LISTA NOMINAL POR ORDEM DECRESCENTE DE HABILITAÇÃO

| ORD. | INSC. | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO DISSERTATIVAS | PONTUAÇÃO DISCURSIVAS | TOTAL DA PONTUAÇÃO | CONDIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 020 | MANUEL GONÇALVES PINTO | 27 | 40 | 67 | **HABILITADO** |
| 2 | 017 | LAURA CRISTINA CORRÊA DA SILVA | 22 | 40 | 62 | **HABILITADO** |
| 3 | 026 | SEBASTIÃO JUNIOR PINTO GRANA | 31 | 30 | 61 | **HABILITADO** |
| 4 | 016 | SAMUEL MARQUES VIAVA | 25 | 35 | 60 | **HABILITADO** |
| 5 | 003 | CÍNTIA TAYS BATISTA NEVES | 39 | 20 | 59 | NÃO HABILITADO |
| 6 | 006 | GENISVAN XAVIER DE MADEIROS | 37 | 15 | 52 | NÃO HABILITADO |
| 7 | 013 | CARDOGILDO PEREIRA MAIA | 32 | 20 | 52 | NÃO HABILITADO |
| 8 | 023 | EULER FRANCISCO TERÇO PINTO | 24 | 20 | 44 | NÃO HABILITADO |
| 9 | 024 | NINAMAR TERÇO JACAUNA | 27 | 15 | 42 | NÃO HABILITADO |
| 10 | 010 | ELISMARA DOS SANTOS COSTA | 25 | 15 | 40 | NÃO HABILITADO |
| 11 | 027 | ROBERTO CÉZAR LEITE SEIXAS | 25 | 15 | 40 | NÃO HABILITADO |
| 12 | 025 | ANA LOURDES NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO | 23 | 15 | 38 | NÃO HABILITADO |
| 13 | 004 | HÉLIO NEVES ASSIS | 21 | 15 | 36 | NÃO HABILITADO |
| 14 | 018 | ROBERT WILLIAM NEVES GRANA | 28 | 5 | 33 | NÃO HABILITADO |
| 15 | 011 | SHEILA AUGUSTA DA SILVA | 25 | 00 | 25 | NÃO HABILITADO |
| 16 | 007 | CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA | 23 | 00 | 23 | NÃO HABILITADO |
| 17 | 015 | LEVI ASSUNÇÃO MELO | 23 | 00 | 22 | NÃO HABILITADO |
| 18 | 002 | ARILSON SERRÃO TERÇO | 16 | 5 | 21 | NÃO HABILITADO |

EDITAL N°001/2019 – CMDCA

11. DA PROVA ESCRITA.

11.5 A Classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita 40%( quarenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.

Silves Amazonas, 09 de agosto de 2019.T

***KAINA PEREIRA BATISTA***
Presidente do CMDCA de Silves

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**995F7564

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – PMT**
Aos dias 09 de agosto de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniforme para guarda municipal, gari e outros para atender as demandas das Secretarias do Município de Tapauá" resultante(s) do Pregão Presencial nº 037/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 794/2019 - PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

**W DE ARAUJO SILVA,** CNPJ nº 21.986.501/0001-69

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: M. | PÇ | 140 | XIBATA | R$ 23,00 |
| 2 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: XG. | PÇ | 25 | XIBATA | R$ 23,00 |
| 3 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: G. | PÇ | 50 | XIBATA | R$ 23,00 |
| 4 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: GG. | PÇ | 25 | XIBATA | R$ 23,00 |
| 5 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: M. | PÇ | 100 | XIBATA | R$ 23,00 |
| 6 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: P. | PÇ | 100 | XIBATA | R$ 22,00 |
| 7 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: GG. | PÇ | 60 | XIBATA | R$ 22,00 |
| 8 | BLUSA DE MALHA FRIA, em cores variadas, com arte impressa em cores na frente, no verso, nas mangas e com gola redonda. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: P. | PÇ | 50 | XIBATA | R$ 22,00 |
| 9 | BLUSA DE MALHA FRIA, em cores variadas, com arte impressa em cores na frente, no verso, nas mangas e com gola redonda. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: XG. | PÇ | 50 | XIBATA | R$ 22,00 |
| 10 | Blusa de Malha Fria, EM CORES VARIADAS, COM ARTE IMPRESSA EM CORES NA FRENTE, NO VERSO, NAS MANGAS E COM GOLA REDONDA.Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: G. | PÇ | 150 | XIBATA | R$ 22,00 |
| 11 | BOLSA, Material: lona impermeável 10. 100% algodão. Cor: azul marinho. Dimensões (AXLXP): 2X37X20cm. Composição: 04 divisões internas Uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a alça de fechamento da bolsa. Alça em cadarço de polipropileno, regulagem da altura através dos passadores em metal. Ombreiras em nylon azul marinho, fixado à bolsa com costuras em 'X'. Aba de fechamento formada por prolongamento com as dimensões (AXL): 64X37cm na parte superior da bolsa com acabamento nas bordas em cadarço de poplipropileno com largura de 35mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa através de fecho de metal. | UND | 54 | XIBATA | R$ 60,00 |
| 12 | BONÉ: confeccionado em brim/sarja. Regulagem na parte posterior em velcro, com fechamento em velcro, tamanho ajustável com bordado na parte frontal, lateral direita e posterior a ser definido pela secretaria solicitante. | UND | 30 | XIBATA | R$ 27,90 |
| 13 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS: Confeccionada em tecido Rip Stop. Fechamento por ziper e botão. 2 Bolsos Frontais. 2 bolsos laterais sanfonados com tampa e fechamento em velcro. 2 bolsos traseiros com tampa e Fechamento em velcro. Tamanho: Nº40. | UND | 50 | XIBATA | R$ 106,67 |
| 14 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS: Confeccionada em tecido Rip Stop. Fechamento por ziper e botão. 2 Bolsos Frontais. 2 bolsos laterais sanfonados com tampa e fechamento em velcro. 2 bolsos traseiros com tampa e Fechamento em velcro. Tamanho: Nº42. | UND | 60 | XIBATA | R$ 106,67 |
| 15 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS: Confeccionada em tecido Rip Stop. Fechamento por ziper e botão. 2 Bolsos Frontais. 2 bolsos laterais sanfonados com tampa e fechamento em velcro. 2 bolsos traseiros com tampa e Fechamento em velcro. Tamanho: Nº44 | UND | 30 | XIBATA | R$ 106,67 |
| 16 | CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS: Confeccionada em tecido Rip Stop. Fechamento por ziper e botão. 2 Bolsos Frontais. 2 bolsos laterais sanfonados com tampa e fechamento em velcro. 2 bolsos traseiros com tampa e Fechamento em velcro. Tamanho: Nº46 | UND | 10 | XIBATA | R$ 106,67 |
| 17 | CALÇA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Bolso lateral, tipo patrona. Cor: azul marinho, padrão 519 na cartela santista. NUMERO : 46 | UND | 4 | XIBATA | R$ 91,48 |
| 18 | CALÇA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Bolso lateral, tipo patrona. Cor: azul marinho, padrão 519 na cartela santista. NUMERO 38. | UND | 2 | XIBATA | R$ 91,48 |
| 19 | CALÇA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Bolso lateral, tipo patrona. Cor: azul marinho, padrão 519 na cartela santista. NUMERO 40 | UND | 4 | XIBATA | R$ 89,82 |
| 20 | CALÇA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Bolso lateral, tipo patrona. Cor: azul marinho, padrão 519 na cartela santista. NUMERO 42 | UND | 6 | XIBATA | R$ 91,48 |
| 21 | CALÇA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Bolso lateral, tipo patrona. Cor: azul marinho, padrão 519 na cartela santista. NUMERO 44 | UND | 14 | XIBATA | R$ 91,48 |
| 22 | CAMISETA LISA MANGA CURTA: Malha lisa 67% Poliéster; 33% Algodão, gramatura minima 145g/m2. Quadricomia, frente e verso liso. Cor:azul marinho. TAM- M | UND | 12 | XIBATA | R$ 30,33 |
| 23 | CAMISETA LISA MANGA CURTA: Malha lisa 67% Poliéster; 33% Algodão, gramatura minima 145g/m2. Quadricomia, frente e verso liso. Cor:azul marinho. Tam: G. | UND | 18 | XIBATA | R$ 30,33 |
| 24 | CAMISETA MANGA LONGA: Malha lisa 67% Poliéster; 33% Algodão, gramatura minima 145g/m2. Bordado frente, identificação bordada. Brasão da Guarda Municipal bordado do lado esquerdo. Identificação do lado direito. Costa bordada "Guarda Municipal" em formato de arco. Quadricomia. Cor: azul marinho. TAM G | UND | 18 | XIBATA | R$ 38,00 |
| 25 | CAMISETA MANGA LONGA: Malha lisa 67% Poliéster; 33% Algodão, gramatura minima 145g/m2. Bordado frente, identificação bordada. Brasão da Guarda Municipal bordado do lado esquerdo. Identificação do lado direito. Costa bordada "Guarda Municipal" em formato de arco. Quadricomia. Cor: azul marinho. TAM M | UND | 12 | XIBATA | R$ 38,00 |
| 26 | CAMISETA POLO MANGA CURTA FEMININO M; abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado com logo do município e da secretaria solicitante em até 5 cores, medindo 7x7cm. Gênero: Feminino. Tamanho M. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 26 | XIBATA | R$ 41,00 |
| 27 | CAMISETA POLO MANGA CURTA MASCULINO G; abertura frontal até a altura do peito, com botões na cor da camiseta. Malha Piquet, Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Mínima 160g/W. Bordado com logo do municipio e da secretaria solicitante em até 5 cores, medindo 7x7cm. Gênero: Masculino, Tamanho G. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 24 | XIBATA | R$ 41,00 |
| 28 | CAMISETA POLO MANGA CURTA MASCULINO M; abertura frontal até a altura do peito, com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fi0 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado com logo do município e da secretaria solicitante em até 5 cores, medindo 7x7cm. Gênero: Masculino. Tamanho M. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 24 | XIBATA | R$ 41,00 |
| 29 | CAMISETA POLO MANGA CURTA MASCULINO P; abertura frontal até a alturado peito, com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster. 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado colorido em até 5 cores, medindo 7x7cm, Gênero: Masculino. Tamanho P. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 14 | XIBATA | R$ 41,00 |
| 30 | CAMISETA POLO MANGA CURTA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: G. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 16 | XIBATA | R$ 42,00 |
| 31 | CAMISETA POLO MANGA CURTA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: GG. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 10 | XIBATA | R$ 42,00 |
| 32 | CAMISETA POLO MANGA CURTA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: P. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 26 | XIBATA | R$ 42,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | CAMISETA POLO MANGA CURTA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: Masculino. Tamanho: GG. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 26 | XIBATA | R$ 42,00 |
| 34 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: G. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 10 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 35 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: GG. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 10 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 36 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: M. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 20 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 37 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: feminina. Tamanho: P. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 20 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 38 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: G. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 24 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 39 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho: GG. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 12 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 40 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho:M. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 20 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 41 | CAMISETA POLO MANGA LONGA, abertura frontal até a altura do peito. com botões na cor da camiseta. Malha Piquet,Fio 67% Poliéster, 33% Algodão e Gramatura Minima 160g/M2. Bordado nas dimensões 10x10 a ser definido pela secretaria solicitante. Gênero: masculina. Tamanho:P. Cor: a critério da secretaria solicitante. | PÇ | 10 | XIBATA | R$ 48,00 |
| 42 | CAPA COLETE BALÍSTICO: capa para colete balístico nível III-A. Confeccionado em cordura, costurado com fio 100% poliamida. Fechos e passadores em Nylon injetado na própria cor. Zíperes e cursores na cor do equipamento. Puxadores dos cursores com cordel velame. Alça de transporte com resistência de 300 kgf. Possui abertura com fechamento com zíper. Barrigueiras com regulagem e amortecimento. Capa da alça com acolchoamento em EVA. Masculino. Tamanho: G | UND | 12 | XIBATA | R$ 280,00 |
| 43 | CAPA COLETE BALÍSTICO: capa para colete balístico nível III-A. Confeccionado em cordura, costurado com fio 100% poliamida. Fechos e passadores em Nylon injetado na própria cor. Zíperes e cursores na cor do equipamento. Puxadores dos cursores com cordel velame. Alça de transporte com resistência de 300 kgf. Possui abertura com fechamento com zíper. Barrigueiras com regulagem e amortecimento. Capa da alça com acolchoamento em EVA. Masculino. Tamanho: M | UND | 12 | XIBATA | R$ 280,00 |
| 44 | Chapéu em brim 100% algodão, forrado com TNT grosso, com protetor de nuca e pescoço, ilhoses laterais para moldagem das abas, com botões de pressão nas laterais, de metal, que possibilitam dobrar as abas; cordão de fixação para o queixo e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem à cabeça. O protetor de nuca e pescoço em brim leve 100% algodão deverá vir costurado ao chapéu com cordão de fixação e cordão regulador de tamanho p/ fixar bem ao queixo. | UND | 22 | XIBATA | R$ 39,00 |
| 45 | CINTO VESTUÁRIO: cinto para vestuário. Material: poliester. Cor azul marinho. Com fivela prateada. TAM G | UND | 30 | XIBATA | R$ 32,00 |
| 46 | COLETES, Brim leve comum - 100% Algodão – Ziper frontal,04 bolsos com fechamento em velcro nas seguintes medidas-( 02 com 13,5 cm de larg x 18,5cm de compr. 02 com 10cm de larg x 11cm de compr),Tamanho P- COMPRIMENTO 0,62 CM / CINTURA 1,06 CM / OMBRO 0,41 CM / CAVA 0,64 CM | UND | 2 | XIBATA | R$ 45,00 |
| 47 | COLETES, Brim leve comum -100% Algodão – Ziper em teflon frontal,04 bolsos com fechamento em velcro nas seguintes medidas-( 02 com 13,5 cm de larg x 18,5cm de compr. 02 com 10cm de larg x 11cm de compr), Tamanho M-COMPRIMENTO 0,63 CM / CINTURA 1,10 CM / OMBRO 0,42 CM / CAVA 0,66 CM | UND | 2 | XIBATA | R$ 45,00 |
| 48 | COTURNO: Coturno semi impermeável. Solado: borracha SBS, espessura 8,6, densidade (g/cm³) 1,10, Abrasão (mm³) 203, dureza 70, Costurada. Couro Cabedal: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Couro Vacum: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Fechamento lateral: fechamento em zíper, fole interno em napa tipo vacum. Forro: Tecido 100% poliéster, Dublado com espuma PU densidade 33. Cor: Preto. NUMERO 38 | PA | 4 | XIBATA | R$ 169,00 |
| 49 | COTURNO: Coturno semi impermeável. Solado: borracha SBS, espessura 8,6, densidade (g/cm³) 1,10, Abrasão (mm³) 203, dureza 70, Costurada. Couro Cabedal: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Couro Vacum: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Fechamento lateral: fechamento em zíper, fole interno em napa tipo vacum. Forro: Tecido 100% poliéster, Dublado com espuma PU densidade 33. Cor: Preto. NUMERO 39 | PA | 8 | XIBATA | R$ 169,00 |
| 50 | COTURNO: Coturno semi impermeável. Solado: borracha SBS, espessura 8,6, densidade (g/cm³) 1,10, Abrasão (mm³) 203, dureza 70, Costurada. Couro Cabedal: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Couro Vacum: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Fechamento lateral: fechamento em zíper, fole interno em napa tipo vacum. Forro: Tecido 100% poliéster, Dublado com espuma PU densidade 33. Cor: Preto. NUMERO 40 | PA | 6 | XIBATA | R$ 169,00 |
| 51 | COTURNO: Coturno semi impermeável. Solado: borracha SBS, espessura 8,6, densidade (g/cm³) 1,10, Abrasão (mm³) 203, dureza 70, Costurada. Couro Cabedal: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Couro Vacum: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Fechamento lateral: fechamento em zíper, fole interno em napa tipo vacum. Forro: Tecido 100% poliéster, Dublado com espuma PU densidade 33. Cor: Preto. Numero 41 | PA | 10 | XIBATA | R$ 169,00 |
| 52 | COTURNO: Coturno semi impermeável. Solado: borracha SBS, espessura 8,6, densidade (g/cm³) 1,10, Abrasão (mm³) 203, dureza 70, Costurada. Couro Cabedal: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Couro Vacum: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta. Fechamento lateral: fechamento em zíper, fole interno em napa tipo vacum. Forro: Tecido 100% poliéster, Dublado com espuma PU densidade 33. Cor: Preto. Numero 42. | PA | 2 | XIBATA | R$ 169,00 |
| 53 | GANDOLA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Cor: azul marinho padrão 519 da cartela santista. Mangas longas. Na manga esquerda, bolso externo com fechadura em velcro 8/8 de largura para distintivo, acima do bordado do (padrão PMT), logo do município e bandeira. TAM- M | UND | 12 | XIBATA | R$ 120,00 |
| 54 | GANDOLA: Tecido rip stop, composto por 33% de fibra polyester e 67% de fibra de algodão, tipo rip stop prefessional. Tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem. Cor: azul marinho padrão 519 da cartela santista. Mangas longas. Na manga esquerda, bolso externo com fechadura em velcro 8/8 de largura para distintivo, acima do bordado do (padrão PMT), logo do município e bandeira. Tam: G. | UND | 18 | XIBATA | R$ 120,00 |
| 55 | PORTA TONFA: com argola e passador de cinto. Confeccionado em tecido cordura (tecido de alta resistência); revestimento interno E.V.A.; Forro em tecido Non-Woven 100 na parte interna. Fixação da tonfa através de argola de metal e alça 25 mm com botão de pressão para prender o cabo; acabamento das bordas em fita de nylon com costuras duplas. | UND | 30 | XIBATA | R$ 29,00 |
| 56 | TARJA DE IDENTIFICAÇÃO: com o nome de Guerra do Guarda Municipal. Bordado em velcro a ser definido pela secretaria solicitante. Tamanho: 2X10. | PA | 24 | XIBATA | R$ 11,00 |
| 59 | UNIFORME ELETRICISTA: Composto por camisa e calça. CAMISA: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²) com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). Fechamento frontal em botões com vista. Mangas longas com fechamento em botão no punho. Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima. Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta. Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis. ATPV 10,7 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²) com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás. Fechamento em botões com vista. Dois bolsos frontais. Dois bolsos traseiros. ATPV 10,7 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. TAMANHO: G. | CJ | 6 | XIBATA | R$ 75,00 |
| 60 | UNIFORME ELETRICISTA: Composto por camisa e calça. CAMISA: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²) com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). Fechamento frontal em botões com vista. Mangas longas com fechamento em botão no punho. Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima. Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta. Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis. ATPV 10,7 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²) com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás. Fechamento em botões com vista. Dois bolsos frontais. Dois bolsos traseiros. ATPV 10,7 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. TAMANHO: GG. | CJ | 6 | XIBATA | R$ 350,00 |
| 61 | UNIFORME ELETRICISTA: Composto por camisa e calça. CAMISA: Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²) com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). Fechamento frontal em botões com vista. Mangas longas com fechamento em botão no punho. Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima. Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta. Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis. ATPV 10,7 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²) com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás. Fechamento em botões com vista. Dois bolsos frontais. Dois bolsos traseiros. ATPV 10,7 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. TAMANHO: M | CJ | 6 | XIBATA | R$ 90,00 |
| 62 | UNIFORME PADRÃO RODOVIA: Uniforme padrão para rodovias, reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão. Camisa possui um bolso na altura do peito, gola italiana e faixas refletivas. Calça possui dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros e faixas refletivas. Tamanho: G. Cor Laranja. | UND | 165 | XIBATA | R$ 130,00 |
| 63 | UNIFORME PADRÃO RODOVIA: Uniforme padrão para rodovias, reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão. Camisa possui um bolso na altura do peito, gola italiana e faixas refletivas. Calça possui dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros e faixas refletivas. Tamanho: GG. Cor Laranja. | UND | 46 | XIBATA | R$ 130,00 |
| 64 | UNIFORME PADRÃO RODOVIA: Uniforme padrão para rodovias, reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão. Camisa possui um bolso na altura do peito, gola italiana e faixas refletivas. Calça possui dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros e faixas refletivas. Tamanho: M. Cor Laranja. | UND | 147 | XIBATA | R$ 130,00 |
| 65 | UNIFORME PADRÃO RODOVIA: Uniforme padrão para rodovias, reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão. Camisa possui um bolso na altura do peito, gola italiana e faixas refletivas. Calça possui dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros e faixas refletivas. Tamanho: P. Cor Laranja. | UND | 22 | XIBATA | R$ 130,00 |
| 66 | UNIFORME PARA GARI Conjunto de uniforme brim profissional na cor laranja com faixa refletora 2,5 cm(calça brim pesado com faixa refletiva nas pernas com elástico e camisa brim leve fechada, gola "V", manga comprida, com faixa refletiva, silcado colorido logo marca da Prefeitura Municipal de Tapauá nas costas com a medida de cm) — . TAM: M | CJ | 8 | XIBATA | R$ 133,00 |
| 67 | UNIFORMES PARA GARI: Conjunto de uniforme brim profissional na cor laranja com faixa refletora 2,5 cm(calça brim pesado com faixa refletiva nas pernas com elástico e camisa brim leve fechada, gola "V", manga comprida, com faixa refletiva. Serigrafia nas dimensões 25x25 com a logo da Prefeitura Municipal de Tapauá nas costas). Tamanho: G | CJ | 14 | XIBATA | R$ 133,00 |

**Tapauá, 09 de agosto de 2019**

***JOSÉ BEZERRA GUEDES***
Prefeito Municipal

***W DE ARAUJO SILVA***
CNPJ nº 21.986.501/0001-69

**Publicado por:**
Afimar Maia do Nascimento
**Código Identificador:**882F9E1E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – PMT**
Aos dias 09 de agosto de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tapauá" resultante(s) do Pregão Presencial nº 041/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 2557/2019 - PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

**M CONCEIÇÃO ESPERANÇA EIRELI – EPP,** CNPJ nº 30.993.432/0001-01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BANNER VERTICAL: confeccionado em lona com impressão digital med. 1,20x0,90cm. Com acabamento com bastão com Ponteira e Cordão. (arte a ser definido pela secretaria solicitante) | UND | 245 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 41,00 |
| 2 | BANNER VERTICAL;com lona vinica com acabamento.90x110 cm (arte a ser definido pela secretaria solicitante) | UND | 38 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 35,90 |
| 4 | BANNER: confeccionado em lona com impressão digital med. 1,20x0,80cm.lona fotográfica 440 g.Bastão com Ponteira e Cordão | UND | 45 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 36,00 |
| 5 | CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA ( 2 PG, Descrição: Papel A4, 149 X 210 mm. BLOCO, COM 100 UNIDADES. | BL | 3 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 15,40 |
| 6 | CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO ( 2 PG), Descrição: Papel A4, 149 X 210 mm BLOCO COM 100 UNIDADES. | BL | 3 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 15,40 |
| 9 | CARTÃO DA FAMILIA UBSF, Descrição: Papel cartão, 95x 62 mm UNIDADE DE FORNECIMENTO, BLOCO, COM 100 UNIDADES. | BL | 2 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 13,70 |
| 10 | CARTÃO DO SUS, Descrição: Papel Cartão Material: papel sulfite, Gramatura: 75g/m², Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Cor: branco, Dimensões: 21cm x 29,7cm (L x A), Característica: blocado, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. BLOCO, COM 100 UNIDADES. | BL | 2 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 13,70 |
| 12 | CARTAZ INFORMATIVO, Especificação: A2 e A3; papel couchê fosco 120 g/m²; cor 4x4 com acabamento refile.(arte a ser definido pela secretaria solicitante) | UND | 7010 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 1,00 |
| 13 | CARTAZ tamanho 46x64 cm em papel couche brilho 115 gl 4/0 cores. | UND | 55 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 1,90 |
| 16 | ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE PEQUENAS ESPÉCIMES Material: papel sulfite, Gramatura: 75g/m², Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Cor: branco, Dimensões: 21cm x 29,7cm (L x A), Característica: blocado, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas | BL | 4 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 17,70 |
| 18 | FAIXA; Faixa tamanho 3x1,0 cm em lona vinil com impressão digitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastão de madeira e ponteira de borracha. | UND | 95 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 98,00 |
| 19 | FICHA A, Descrição: Papel A4, tamanho 297 x 210mm; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. | BL | 50 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 15,70 |
| 20 | FICHA DE RECEITUARIO TAPAUÁ, Descrição: Papel A4, 146 X 210 mm, Personalização: a ser definida, Cor: branco, Dimensões: 21cm x 29,7cm (L x A), Característica: blocado, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhasCaractersitica blocado Unidade de fornecimento bloco 100 folhas | BL | 20 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 12,70 |
| 21 | FOLDER; Especificação: Tamanho A4 aberto; impressão em policromia; papel couchê brilhante 120g/m²; 20x30cm, com acabamento de uma dobra, cores variadas, ((arte a ser definido pela secretaria solicitante) | UND | 5000 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 0,50 |
| 22 | FOLDER; tamanho A4 21X29 CM , EM PAPEL COUCHE 115,4/0. | UND | 500 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 0,50 |
| 25 | PLACA SINALIZAÇÃO; Material acrílico, Cor e Personalização: a ser definida, Dimensão: 10cm x 12cm x 2mm (A x L x E) Característica transparente, com acabamento corte laser e polimento, aplicação de adesivo vinílico com tratamento UV e impressão digital 4/0. | UND | 250 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 9,50 |
| 27 | PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ; em alumínio no mínimo com 0,3 mm de espessura , caracteres com nome da Prefeitura Municipal de Tapauá na cor cinza, adesivada com cola de grande resitência e ótima aderência , tamanhho podendo variar de 5 cm de largura por 3 cm de altura , numeração sequencial e dados da placa definido secretaria solicitante. | UND | 5000 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 1,89 |
| 28 | PLAQUETA DE PATRIMÔNIO, em alumínio no mínimo com 0,3 mm de espessura , caracteres com nome da Prefeitura Municipal de Tapauá na cor cinza, adesivada com cola de grande resitência e ótima aderência , tamanhho podendo variar de 3 cm de largura por 1,5 cm de altura , numeração sequencial e dados da placa definido secretaria solicitante. | UND | 8000 | GRÁFICA SAFIRA | R$ 1,80 |

**WEBOX COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI,** CNPJ nº 28.503.650/0001-79

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BANNER VERTICAL;confeccionado em lona com impressão digital medindo 90x60. Com acabamento, com bastão com Ponteira e Cordão. (arte a ser definido pela secretaria solicitante) | UND | 145 | WEBOX | R$ 28,00 |
| 7 | CADERNO, 04 matéria, espiral, capa dura, Formato: 200 mm x 275 mm, Capa e contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²), Folhas Internas: papel off-set 56g/m² Divisória | UND | 150 | WEBOX | R$ 30,90 |
| 8 | CAPA DE PROCESSO : Capa para processo administrativo, com as seguintes especificações: papel off-set 180gr; tamanho fechado 316 mm (± 2 mm) de altura x 226 mm (± 2 mm) de largura; capacidade para acondicionar aproximadamente 200 folhas; cor: branca; timbrada; impressão conforme modelo solicitado pela Secretaria. | UND | 10000 | WEBOX | R$ 0,84 |
| 11 | CARTAZ confeccionado em papel couchê com gramatura de 120 gramas medindo 45x30cm, colorido. Com arte conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. | UND | 2860 | WEBOX | R$ 0,99 |
| 14 | CERTIFICADO confeccionado em papel linho com formato de 210mmx297mm, gramatura 180g. Impressão colorida em 2x2 (arte a ser definido pela secretaria a solicitante) | UND | 1410 | WEBOX | R$ 1,41 |
| 15 | CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, material PVC, 80 x 55 mm, com cordão, logomarcas frontal superior, foto frontal, nome completo e número de matrícula | UND | 250 | WEBOX | R$ 16,90 |
| 17 | FAIXA; Faixa em Lona de 380g com impressão digital em policromia, medindo. 3m X 0,70m, com ilhós de metal e suporte de fixação em madeira no centro e nas extremidades de Fixação. (arte a ser definido pela secretaria solicitante) | UND | 255 | WEBOX | R$ 123,00 |
| 24 | PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM LONA com estrutura metálica com lona esticada com arrebites nas laterais, TAMANHO 4.00 X 1.00 m | UND | 12 | WEBOX | R$ 710,00 |
| 26 | PLACA TIPO PAINEL; medindo 3,00x1m com estrutura em metal galvanizado 30x20 mm, confeccionada em lona com impressão digital e acabamento em torno da estrutura de alumínio. Com logomarca de acordo com cada setor. | UND | 38 | WEBOX | R$ 524,00 |

**Tapauá, 09 de agosto de 2019**

***JOSÉ BEZERRA GUEDES***
Prefeito Municipal

***M CONCEIÇÃO ESPERANÇA EIRELI – EPP***
CNPJ nº 30.993.432/0001-01

***WEBOX COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELI***
CNPJ nº 28.503.650/0001-79

**Publicado por:**
Afimar Maia do Nascimento
**Código Identificador:**73784B3B

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 045.2019**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 045.2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE**no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 045/2019 – CPL/PMT;

**CONSIDERANDO**a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 045/2019 – CPL/PMT;

**CONSIDERANDO**a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

**RESOLVE:**

**Despacho de Homologação**

I –**HOMOLOGAR**o resultado do**Pregão nº. 045/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 065 /2019,**Registro de Preços para Eventual Aquisição do Kit Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED** para as empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa: **C N DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01** valor total ganho **R$ 990.250,00 (novecentos e noventa mil e duzentos e cinquenta reais);**

| Item | Especificação | UND | Qtde Cotada | Preço Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE COM DEPOSITO MAIOR PRATICIDADE E PERMITE VISUALIZAR QUANDO ESTÁ CHEIO- PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LAMINA EM AÇO INOX. | UN | 20.000 | R$ 0,65 |
| 3 | CADERNO COM 100 FOLHAS COM PAUTAS AMPLIADAS, GRAMATURA 90. LINHAS COM ESPAÇO DE 1,5 CM, TAM. DA FOLHA: 22CM X 33CM, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICA, IMPRESSOS EM PAPEL SULFITE DE ALTA QUALIDADEQUE NÃO AMASSAM COM FACILIDADE. | UN | 100 | R$ 29,50 |
| 5 | CADERNO DE DESENHO. QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS. TAMANHO: 275X200 MM. CAPA/CONTRA CAPA: CARTÃO DUPLEX 230 G/M². FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M². | UN | 20.000 | R$ 13,95 |
| 7 | CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATERIAS. 200 FOLHAS, DIVISÓRIA, CONSTANDO NA PRIMEIRA FOLHA OS DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULA E ANOTAÇÕES. CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO APERGAMINHADO COM MICRO SERRILHA COM 31 PAUTAS AZUIS. FORMATO 200 X 275MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COPLILLOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT. CONTRA CAPA COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. | UN | 15.000 | R$ 20,00 |
| 9 | CADERNO BROCHURÃO CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56G/M2. TAMANHO: 200MM X 275MM. 80 FOLHAS. | UN | 15.000 | R$ 7,70 |
| 10 | CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, SEXTAVADA, ESCRITA SEM FALHAS, COM CARGA DE ENCAIXE (NÃO ROSQUEADA), PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA (1,0mm), NA COR AZUL. | UN | 20.000 | R$ 0,48 |
| 11 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM; TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM; CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. | UN | 20.000 | R$ 0,48 |
| 12 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM; TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM; CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA. | UN | 20.000 | R$ 0,48 |
| 15 | JOGO DE PINCEL DE 12 UN. COM PONTA MÉDIA RESISTENTE E TAMPA ANTE ASFIXIANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA. TINTA LAVÁVEL. ESTOJO PRÁTICO; ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. | UN | 20.000 | R$ 8,65 |
| 23 | TINTA GUACHE COM 6 CORES - TINTA GUACHE, POTES 15ML CADA, COM 6 CORES, NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, EVA MADEIRA E CERÂMICA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CX | 15.000 | R$ 3,40 |
| 24 | TUBO DE COLA BRANCA - LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 90G. | UN | 20.000 | R$ 1,35 |

Itens Adjudicados para a Empresa: **E S DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 23.001.043/0001-97 total do valor ganho R$ 198.190,00 (cento e noventa e oito mil e cento e noventa reais);**

| Item | Especificação | UND | Qtde Cotada | Preço Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 2 | BORRACHA BRANCA Nº 20 SINTÉTICA NÃO TÓXICA | UN | 20.000 | R$ 0,55 |
| 17 | LÁPIS PARA BAIXA VISÃO- CRSTECC 6B, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100%REFLORESTADA. | UN | 100 | R$ 1,40 |
| 19 | MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 G, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DO SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS, PIGMENTOS E BASE DE AMIDO. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | UN | 15.000 | R$ 4,49 |
| 25 | TUBO DE COLA COLORIDA 6 CORES-, 23GRS. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. | UN | 15.000 | R$ 7,98 |

Itens Adjudicados para a Empresa: **MARIA DO P.S.A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 09.232.280/0001-38 valor total ganho R$ 600.850,00 (seiscentos mil e oitocentos e cinquenta reais);**

| Item | Especificação | UND | Qtde Cotada | Preço Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 4 | CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS. MEDINDO: 20 X 28,2 X 6CM. | UN | 15.000 | R$ 1,40 |
| 6 | CADERNO UNIVERSITÁRIO- ESPIRAL 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS COM DIVISÓRIA, CONSTANDO NA 1° FOLHA OS DADOS PESSOAIS /HORÁRIO DE AULA E ANOTAÇÕES, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL120 GRAMAS, PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO APERGAMINHADO, COM MICRO SERRILHA COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. | UN | 15.000 | R$ 18,00 |
| 8 | CADERNO BROCHURA, CAPA DURA ESTILO UNIVERSITÁRIO, 96 FOLHAS TAMANHO 140MM X 202MM, CORES VARIADAS | UN | 15.000 | R$ 4,65 |
| 14 | GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95GRS.;PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. | UN | 15.000 | R$ 4,60 |
| 16 | LÁPIS DE COR 12 CORES - MINA MACIA MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELA INMETRO, FORMATO TRIANGULAR ,EMBALAGEM COM 12 ECOLÁPIS DE COR. CORES VIVAS, PONTA MACIA E RESITENTE, FACIL DE APONTAR. LÁPIS COM FORMATO SEXTAVADO. NÃO TÓXICO, ALTURA 175MM. DIAMETRO 7MM | UN | 20.000 | R$ 3,00 |
| 20 | PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M2 - PACOTE COM 100 FOLHAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COM SELO DE CERTFICAÇÃO CERFLOR/PEFCECF. LIVRE DE CLORETO ELEMENTAR E ISO 9001/14001. | UN | 15.000 | R$ 5,90 |
| 22 | TESOURA ESCOLAR 5", SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. | UN | 20.000 | R$ 1,13 |

Itens Adjudicados para a Empresa: **LORIS COMERCIO DE ART. DE PAP. E SERV. GRAFICA, inscrita no CNPJ: 21.931.422/0001-50 valor total ganho R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais);**

| Item | Especificação | UND | Qtde Cotada | Preço Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 18 | LÁPIS PRETO Nº 2, RESISTENTE, MACIO, FÁCIL DE APAGAR, MAX, PRODUTO CERTIFICADO COM SELO FSC, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100%<br>REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA.<br>CAIXA COM 144 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UN | 20.000 | R$ 0,80 |
| 26 | KIT MERENDA ESCOLAR - PRATO, COLHER, COPO E CUMBUCA,EM PLÁSTICOS PRODUZIDO EM POLIETILENO, LIVRE DE BPA BISFENOL A, ADITIVADO CONTRA UV, EMPILHÁVEIS, FÁCIL ARMAZENAMENTO E LIMPEZA, LONGA DURABILIDADE, RESISTENTE A QUEDA, PADRÃO FNDE | UN | 10.000 | R$ 12,00 |

Itens Adjudicados para a Empresa: **A LITAIFF CHAVES, inscrita no CNPJ: 20.093.774/0001-11 valor total ganho R$ 287.650,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);**

| Item | Especificação | UND | Qtde Cotada | Preço Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 13 | COLA COM GLITTER 35G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | UN | 15.000 | R$ 17,99 |
| 21 | RÉGUA PLÁSTICA 30 CM- RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM ATÉ 25 UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. | UN | 20.000 | R$ 0,89 |

II –**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 06 de agosto de 2019.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal de Tefé

| PUBLICAÇÃO Nº. | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|---|---|

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**241FAC89

